

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 35

18 de dezembro de 2018

(14,15 h - 19,17 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. João Manso Neto,* Administrador da EDP entre 2006 e 2015 e Presidente da EDP Renováveis

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Bruno Dias (PCP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Helga Correia (PSD)

Fátima Ramos (PSD)

*Apresentação em *PowerPoint*

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Começo por dar nota de que o Dr. João Manso Neto se faz acompanhar do seu advogado, o Dr. João Medeiros, e do seu chefe de gabinete, o Dr. Pedro McCarthy Cunha para o acompanharem ao longo desta audição.

Também gostaria de informar as Sr.^{as} e os Srs. Deputados que já dei nota do funcionamento desta Comissão para sermos mais rápidos neste momento.

Assim sendo, agradecendo a vossa presença, nomeadamente a do Dr. João Manso Neto, faço votos de que esta audição decorra de forma satisfatória para todos com a obtenção de factos que ajudem a apurar a verdade que esta Comissão de Inquérito procura.

Daria, então, a palavra ao Dr. João Manso Neto para fazer a sua apresentação inicial, cujo conteúdo foi distribuído por todos os Srs. Deputados permitindo um acompanhamento mais rápido e mais eficaz desta sessão.

Sr. Doutor, a palavra é sua.

O Sr. Dr. **João Manso Neto** ¹(Administrador da EDP de 2006 a 2015 e atual Presidente da EDP Renováveis): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, muito obrigado por me terem convidado para vir aqui para esclarecer matérias, o que, dentro do que saiba, tentarei fazer.

¹ Apresentação em *PowerPoint*

Faço uma ressalva, porque, como sabem, sou arguido num processo-crime e, portanto, pode haver matérias que o meu advogado me aconselhe a não responder.

De qualquer forma, a minha intenção é a de prestar todos os esclarecimentos sobre aquelas matérias que tenham a ver com o processo e com a documentação. A minha intenção é explicar o máximo que saiba, o que puder e de forma a que a sessão possa ser produtiva.

A apresentação, como foi dito, foi ontem distribuída e está também disponível no *site* da EDP. Vou tentar não ser muito maçador, vou ler rapidamente, mas ela está disponível e depois teremos tempo para as perguntas que acharem oportunas.

Farei uma breve introdução. Estou na EDP há pouco mais de 15 anos, depois de ter estado 20 anos na banca. Entrei na EDP com o Eng.º Talone, na altura, como administrador da EDP Produção, para organizar, digamos, a área da gestão de energia. Estive envolvido, desde o início, no processo dos CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual), que já vinha de trás, como veremos, com os compromissos de Portugal perante a União Europeia. Integrei uma equipa pluridisciplinar, não a liderei, mas intervim, na mesma.

Ao longo da minha carreira profissional, passei, em 2006, para a administração da EDP, onde tive, sucessivamente, o pelouro da EDP Produção, da produção tradicional em Espanha e da regulação.

Neste momento, sou o CEO da EDP Renováveis e mantenho os pelouros da regulação. Portanto, diria que, ao longo do meu percurso profissional na EDP, tive ocasião de intervir em vários processos ligados às alterações legislativas e regulamentares quer em Portugal, quer em Espanha.

Ao longo desta minha vida, a interação com os vários Governos, aliás, com todos os Governos, foi grande e é fácil de ver que, numa empresa como a EDP, a interação com o Governo é algo inevitável, natural, como não podia deixar de ser. Não é só porque a EDP é importante em termos energéticos

em Portugal, é porque muito do que estava em questão tinha a ver com a alteração de contratos de que a EDP era parte, portanto, teria de ser parte e participar nos processos. Isto porque havia investimentos muito grandes a fazer e a EDP tinha de ser chamada. Assim, a EDP participou de uma forma aberta em muito do processo legislativo, por razões inevitáveis, como não podia deixar de ser.

Ao dizer que participou, digo que participou de várias maneiras quer com contributos orais, quer escritos, mas sempre com dois princípios, e isso é que é fundamental. Os factos são extremamente relevantes — hoje vou basear-me fundamentalmente nos factos que, do meu ponto de vista, são muito objetivos —, mas também os aspetos qualitativos são muito importantes.

Primeiro, a EDP, em termos de abordagem, naquilo que me diz respeito, e isso é figura da EDP, procura sempre equilíbrios. Obviamente, defendemos os interesses específicos da companhia, sempre tendo em conta interesses gerais.

Quando vamos para negociações, não partimos com posições maximalistas para chegar a outro lado; procuramos sempre soluções equilibradas.

Segunda questão muito importante: sobre a legislação quem decide é o Governo. Podemos fazer propostas, fazemo-las, não nos coibimos de as fazer quando no-las pedem, mas a decisão, obviamente, é do Governo.

Dito isto, feita esta pequena introdução, podíamos falar de milhões de coisas, mas achei que seria, talvez, oportuno para esta Comissão abordar um tema diretamente, o das chamadas «rendas excessivas», que, no caso da energia, aparecem basicamente associadas as três coisas: CAE (contratos de aquisição de energia)/CMEC, domínio hídrico e renováveis.

O que tentarei explicar de uma forma objetiva, com números, com um racional, é que, de facto, o conceito de rendas excessivas não existe; resulta

de más interpretações ou de erros manifestos, isto porque os números, as metodologias, como tentarei mostrar, são lineares.

Dito isto, passemos, então, em primeiro lugar, para o tema dos CAE e CMEC. O que é que pretendo demonstrar? O que pretendo demonstrar basicamente são três coisas: primeiro, a passagem de CAE a CMEC é algo que resultou de uma decisão comunitária que o Estado português teve de, e quis, implementar — isto tem a ver com a passagem para o mercado e com o fim do comprador único.

O segundo aspeto, muito importante, é explicar por que é que a EDP aderiu e, em terceiro lugar, como é que se demonstra, de facto, que há perfeita neutralidade económico-financeira, o que foi sempre o apanágio da EDP.

Seguindo, portanto, em relação ao processo, não vamos, obviamente... Temos aqui o processo todo (*slide 4*), mas o que é que queria chamar a atenção? Basicamente, como sabem, em 1995 foram definidos os CAE, por decalque dos CAE que tinham sido feitos com a Tejo Energia e com a Turbogás. Foi uma maneira como outra qualquer, aliás, não como outra qualquer, mas com algum sentido para, com ou sem privatização, o Estado estabilizar receitas.

A partir da legislação comunitária de 2003, o comprador único deixou de ser permitido. O Governo português quis avançar para a liberalização no quadro do MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade) e para isso tinha de compensar o produtor, uma vez que as receitas de mercado não são iguais às receitas previstas nos CAE, nos termos em que tinham sido feitas as privatizações.

Foi uma negociação entre o Governo e a Comissão Europeia que, finalmente, em setembro de 2004, foi aprovada pela Comissão Europeia. A Assembleia da República deu autorização legislativa e o Governo aprovou o

Decreto-Lei n.º 240/2004 que, por sua vez, foi depois consubstanciado nos acordos de cessação.

Em 2007, como veremos, ia-se já implementar os CMEC, o decreto-lei de 2007 foi uma atualização, porque o mercado assim o exigiu e a favor dos consumidores, dos princípios do diploma de 2004.

É interessante sempre ver que este processo foi aprovado pela Comissão Europeia, não me canso de o dizer, quer *ex ante*, quer validado *ex post*, e nas revisibilidades anuais, a ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) sempre teve oportunidade de intervir.

O primeiro ponto que gostava de discutir e de apresentar é que os CMEC têm mais riscos do que os CAE, por definição. E porquê? Isso eu gostaria de deixar claro.

Primeiro, qual era o risco dos CAE? O risco dos CAE, praticamente, era um risco operativo. A remuneração dos CAE dependia basicamente do seguinte: se a disponibilidade era maior do que a prevista, os CAE recebiam mais, se era menor recebiam menos. Basicamente é isto.

Quando passamos para os CMEC, a situação é bastante diferente. Num primeiro período de 10 anos, a EDP será compensada em função da variação do mercado, mas não é compensada entre aquilo que fez e aquilo que estava previsto, mas, sim, é compensada entre aquilo que estava previsto e aquilo que o modelo de otimização, o chamado Valorágua, dita — este é um termo que vou ter de utilizar com alguma frequência.

Ou seja, nos primeiros dez anos, há um risco controlado, mas há algum risco, uma vez que nós, na EDP, temos de ser tão eficientes como o modelo de otimização. É importante ter isto em conta.

Nos últimos 10 anos, o risco, então, é bastante maior, e é o que estamos agora a ter, desde 2017, em que, de facto, a EDP está no mercado. Se não chove, problema nosso, se os preços dos combustíveis sobem e os preços de

mercado não sobem, problema nosso, se for ao contrário, vantagem nossa. Ou seja, há risco!

Perguntam-me, e muito bem: mas, se é assim, se estavam muito bem nos CAE, passaram para os CMEC porquê? Basicamente pelas seguintes razões: primeiro, porque respeitamos a lei. Foi aprovada uma lei dos CMEC e respeitamo-la.

Segundo, porque era a vontade de todos os acionistas e, realmente, o Estado, e os Srs. Deputados conhecem isto melhor do que eu, durante todo este período dos CAE e dos CMEC, sempre foi o maior acionista.

Em terceiro lugar, que é muito importante e como administrador da EDP reconheço-o, não nos podíamos acantonar agarrados ao passado. O futuro era este, portanto, sendo essa também a vontade dos acionistas, achámos que devíamos aderir à passagem para o mercado com uma condição: que houvesse neutralidade económico-financeira. Ou seja, o mundo mudou, o mercado está ali, a EDP não foi travão, nem o foram os acionistas, Estado ou os outros, nem o conselho de administração, mas pôs sempre uma condição em 2004 e em 2007 que foi a neutralidade económico-financeira.

Portanto, entramos agora na terceira fase (*slide 7*). Fizemos primeiro o enquadramento de por que é que se foi para os CMEC, segundo, por que é que a EDP aderiu, apesar de ter mais risco, e o terceiro aspeto, como é que se conseguiu o equilíbrio económico-financeiro.

A avaliação dos CAE é uma coisa relativamente simples. No fundo, os CAE são contratos, como disse, relativamente lineares, em que o risco é só o de estar mais ou menos disponível, e a taxa de rentabilidade, na altura, garantida pela EDP foi 10,67%, o que era 1,5% abaixo dos outros CAE da Tejo e da Turbogás.

Portanto, avaliar os contratos dos CAE era muito fácil, mas passámos para os CMEC e, como referi, eles significam vender em mercado.

Em função dos pressupostos que se tiver, quanto ao peso futuro de venda em mercado, consegue-se calcular também o valor atual que é a barra cinzenta (*slide 7*) em 2004. Donde, como se cria o equilíbrio económico-financeiro? Com os CMEC, os tais 10,67% descontados, à taxa de baixo risco dos CAE, dava cerca de 8 biliões, calculava-se a diferença e essa diferença é o valor do CMEC inicial — é a barra que está em baixo — que foi calculado em 3,3 mil milhões.

O que é que aconteceu em 2007? Foi uma coisa muito simples: os preços de mercado, futuros e presentes, subiram. Recordamo-nos todos de que, naquela altura, em 2007, os preços do petróleo excediam os 100 dólares por barril e os preços do CO₂ também estavam muito altos. Portanto, os preços de mercado futuros, em termos reais, passaram de 36 para 50, ou seja, a expectativa de receber em mercado era maior e, como tal, a barra de compensação do CMEC passa a ser mais pequena e a outra maior.

Como disse no princípio, durante os primeiros 10 anos há revisibilidade, há compensação anual, a partir daí deixaria de haver.

Este cálculo de 3,3 biliões, como digo, foi validado pela Comissão Europeia, que definiu o montante máximo de compensação, e, quando passámos de 2004 para 2007 e se atualizaram, basicamente, os preços dos combustíveis, a ERSE explicitamente deu um parecer favorável a isso. Porquê? Porque o CMEC inicial reduziu-se, por outras palavras, reduziu-se a contribuição fixa paga pelos produtores.

Entrando um bocadinho mais em detalhe, tentando não ser muito maçador, basicamente, como é que isto se fez em termos de taxas (*slide 8*)? Uma vez que os CAE tinham baixo risco, considerou-se que devia ser descontada uma taxa de baixo risco, definida como a taxa das Obrigações do Tesouro da altura, mais 25 *basis points*.

Como digo, em 2004, os preços futuros eram 36, esperados, donde se descontavam todos os fluxos quer dos CAE, quer as expectativas de receitas

em mercado. Isso depois foi uma simplificação que até usou a EDP, como veremos daqui a bocado. Com base nisso calcularam-se os 3,3 biliões.

O que é que aconteceu em 2007? O modelo é exatamente igual: continuam a descontar-se a receita dos CAE a 36, mas como os valores eram de 50, em termos reais e em termos de perspectiva de mercado, calculou-se a diferença que foi os tais 800 e tal milhões.

O que é que o Governo, então, fez? O que é que o Governo, em 2007, fez? Fez, para ser mais preciso, duas coisas: atualizou os preços dos combustíveis e os preços de mercado, porque era mais favorável aos consumidores. Percebo, eu teria feito o mesmo.

Mais uma vez, a EDP é sensata e, quando o Governo quis baixar os preços, aceitámos, porque era insensato, e não era tecnicamente correto, manter o *status quo*.

O que é o Governo fez mais? Fixou a taxa de remuneração do capital, porque... Há pouco esqueci-me do seguinte: aqueles 3,3 biliões, nem o Estado, nem os consumidores os podiam pagar à cabeça; iam ser pagos em 20 anos, definindo o Decreto-Lei n.º 240/2004 que seriam pagos com o custo médio de capital.

Então, o que é que o Governo fez? Em 2007, fixou esse custo médio de capital. Porquê em 2007 e não em 2004? Porque o Decreto-Lei n.º 240/2004 dizia precisamente que a taxa de custo médio de capital era fixada 15 dias antes da entrada em vigor dos CMEC, o que só aconteceu em 2007.

O que é que tem a taxa do custo médio de capital de polémico? Nada. 7,55%, já aqui foi explicado por outras pessoas, estava dentro dos parâmetros da ERSE, mas, fundamental e curiosamente, até está validado pelo Cambridge, pelo chamado CEPA (Cambridge Economic Policy Associates), que é um anexo a um trabalho da Secretária de Estado da Energia de 2012, como teremos ocasião de referir.

Ou seja, tudo, portanto, foi escrutinado, feito com uma metodologia que se peca por alguma coisa é por simplificar e com critérios muito claros. O que se fez em 2007 foram mudanças, que beneficiaram o consumidor e beneficiaram porque eram justas e a EDP aceita coisas justas.

Mas, se isto é assim tudo tão linear, porque é que aparece o conceito de rendas excessivas (*slide 9*)? Diria que o conceito de rendas excessivas aparece associado, basicamente a dois estudos: um da Secretaria de Estado da Energia, de 2012, e um, mais recente, da ERSE, de 2017.

Este estudo de 2012, às vezes, aparece — cada vez menos, mas, às vezes, aparece — associado a um chamado «estudo de Cambridge»; não é estudo nenhum de Cambridge, é um estudo feito pela Secretaria de Estado da Energia — aliás, creio que na semana passada isto foi aqui confirmado — e o estudo de Cambridge é, basicamente, um anexo de taxas de juro que valida a taxa que transforma os 833 milhões na anualidade.

Mas, vejamos então, o tal estudo da Secretaria de Estado. O que é que a Secretaria de Estado diz (*slide 10*)? Diz que a EDP, no tempo dos CAE, tinha uma rentabilidade de 10,67% e depois passa para uma rentabilidade de 14,22%.

Sem entrar aqui em polémicas e em perfeccionismos de dizer que não é correto estar a comparar, quando o risco varia, taxas de rentabilidade — o que diz pouco — este cálculo, esta majoração infere, basicamente, dois erros, que são os seguintes — e podemos ver isto na página seguinte (*slide 11*) —: primeiro, diz que houve uma sobrevalorização do CMEC inicial, cujo valor dos CAE devia ter sido descontado a 10,67% e não à taxa a que foi. Obviamente, isto não está correto. Os CAE têm um valor, tiveram uma rentabilidade de 10,67, simplesmente quando queremos fazer o valor para que eles são avaliados, temos de o comparar com o custo de oportunidade alternativo, com o valor de mercado que ele teria, que é, face ao baixo risco, descontado a 4,85%.

Portanto, diria que isto me parece claríssimo e, aliás, mais uma vez, a Comissão Europeia aceitou esses cálculos.

Segundo ponto, e vamos voltar a isto mais adiante: o estudo da Secretaria de Estado considera que deveriam ter descontado — no caso do domínio hídrico, que é a segunda suposta renda excessiva — tudo com a mesma taxa de 7,55%, quando, de facto, no nosso, como vamos demonstrar, também é um erro utilizar a mesma taxa para descontar o domínio hídrico, uma vez que, como vamos ver, no cálculo do domínio hídrico, temos duas realidades completamente diferentes: uma parte não tem risco, ou melhor, tem o risco REN, que é a parte do valor residual; e a outra parte é risco de mercado e as taxas não podem ser assim.

Portanto, isto é facilmente demonstrável e, em ambos os casos — é sempre bom ter alguém de fora a dizê-lo —, a Comissão Europeia valida os dois. Valida o primeiro quando aprova os CMEC e a metodologia e valida o segundo quando, como vamos ver à frente, considera que o montante de cálculo do domínio hídrico foi corretamente definido. Portanto, este é o primeiro estudo da Secretaria de Estado que enferma, realmente, de erros que facilmente são demonstrados.

O segundo estudo (*slide* 12) é um estudo que a ERSE, no ano passado, divulgou, isto mais ou menos há cerca de um ano, ou 15 meses, no qual diz que a EDP teria recebido 510 milhões de euros a mais por passar dos CAE para os CMEC. Mais uma vez é um estudo que enferma de fortíssimos vícios de raciocínio, que, de facto, do nosso ponto de vista — e, parece-me também que, matematicamente fácil de ver —, também não são corretos.

O primeiro ponto é aquilo que eu disse antes: a ERSE defende que todos os CAE deviam ser descontados com a mesma taxa. Mais uma vez reafirmo: riscos diferentes têm de ser descontados — não devem, têm de ser descontados! — com taxas diferentes, daí que apure um valor de cerca de

125 milhões de euros, que, de facto, não tem sustento, porque isto é elementar, pois não podemos contar riscos diferentes com a mesma taxa.

Segundo ponto: o valor maior, e diria, no meu ponto de vista, que é o valor, menos defensável — para não ser mais forte —, é o de que a EDP se queria apropriar de 285 milhões ao passar de CAE para CMEC, porque passou a empolar e a manipular os testes de disponibilidade.

Aqui gostaria de perder uns minutos com este assunto, porque isto parece uma coisa muito estranha mas não é.

Como disse há bocado, no tempo dos CAE havia um incentivo/desincentivo: um incentivo a que estivéssemos mais disponíveis, ou seja, quem está mais disponível recebe mais, quem está menos disponível do que o padrão, recebe menos.

Estas métricas dos CAE são exatamente iguais às métricas dos CMEC, não há diferença nenhuma, as fórmulas são as mesmas! Qual é a única diferença? No tempo dos CAE, porque não havia alternativa, como é que se media se estava disponível ou não? Como não havia alternativa, ou seja, não havia mercado, era a REN que tinha de fazer uma bateria de testes e, com base nisso, avaliava.

Isto podia ter-se mantido depois? Podia! Era necessário? Não! E não era necessário por duas razões: primeiro, porque, embora não houvesse a obrigatoriedade de testes sistemáticos — não houvesse testes sistematicamente definidos —, a REN sempre pôde, de acordo com os regulamentos de segurança de abastecimento, fazer isso.

Segundo ponto, mais importante: por que é que não era preciso? Não era preciso, porque passou a haver um controlo que não havia. A EDP passou a vender em mercado. Ora, a EDP não pode vender em mercado coisas que não estão disponíveis. Portanto, a EDP não podia declarar em mercado o que não estava disponível. Porquê? Porque se declarasse em mercado e depois fosse chamada incorria em penalidades. Aliás, se formos ver a história, é

claríssimo que a EDP, em muitas circunstâncias, não esteve disponível, declarou a indisponibilidade e por isso pagou.

Mas dizer que, porque mudou a metodologia de verificação de disponibilidade, a nova metodologia, que é a que está na lei, não vale, e então, arbitrariamente é igual a um... Sinceramente, não tem defesa nenhuma! É um absurdo. É um absurdo tão grande que, no fundo, é muito simples de explicar: métricas iguais, a maneira de medir os coeficientes de disponibilidade é diferente, porque o mercado é diferente, mas, mesmo assim, diz-se que passa a ser igual a um.

Ainda por cima, sem o mínimo de suspeita, porque, em 2014, o Governo reinstaurou os testes de disponibilidade sistemáticos e como é que evoluiu a disponibilidade entre o período em que não houve os testes de disponibilidade administrativos para o período em que passou a haver testes de disponibilidade administrativos outra vez?

A EDP, até nesse segundo período, esteve melhor que no primeiro. Ou seja, invocar que temos de arbitrar igual a um é um absurdo total! E isso é mais de metade do montante. Obviamente que a EDP teve ocasião de falar, houve uma decisão governamental nesse sentido que, obviamente, vamos contestar, com todos os efetivos, mas é um total absurdo!

Terceiro aspeto: como disse há bocado, durante o segundo período dos 10 anos, de 2007 a 2017, não somos totalmente compensados. Ou seja, o que o CMEC define é o seguinte: inicialmente foram feitas umas determinadas estimativas de evolução do mercado. Depois, o mercado foi diferente, os combustíveis foram diferentes, os preços foram diferentes, uma série de coisas foram diferentes. O que é que o CMEC vai dizer? Bom, inicialmente pensou-se que era assim, ano a ano, mas afinal foi diferente. O que é que eles vão dizer? Vão dizer assim: o Valorágua, o modelo otimização, o que é que nos teria permitido ganhar, antes e depois?

E é essa diferença entre dois modelos, do modelo de otimização ocorrer em dois momentos diferente, que é a compensação.

Ora, como é natural, se todos pensarmos um bocado, independentemente da questão estatística, não há ninguém na vida que seja melhor do que o modelo, porque o modelo tem informação que eu não tenho. O modelo tem informação do ano inteiro para otimizar, e eu não tenho, só tenho informação do passado, não tenho informação futura.

Portanto, fizeram-se análises estatísticas, em termos de grupo de trabalho, e chegou-se à conclusão de que era necessário um ajustamento de apenas 1% ao Valorágua para haver equilíbrio.

A ERSE acha mal, sem fundamento nenhum — a estatística o demonstra e a intuição também. Não faz sentido nenhum que, de facto, se obrigue alguém, por muito inteligente que seja, a ser melhor do que modelo, que tem informação que não se tem.

O quarto ponto refere-se que são 10 milhões. São só 10 milhões! É dinheiro, com certeza que é, mas é perfeitamente — quase diria —, menor. Porquê? Porque tudo isto, todos os CMEC foram modelizados com base naquilo que se conhecia, na medição teórica.

Vem dizer-se: no caso da licença CO₂, afinal, a emissão era menor do que se esperava, mas noutras coisas foi maior. Portanto, é um valor de 10 milhões, o que não faz com que... Se fôssemos abrir um modelo para cada coisinha pequenina do CO₂, todos nós teríamos argumentos para um lado e para o outro. Ou seja, não tem fundamento! Aliás, se virmos, a ERSE, quando faz este estudo em 2017, diz que essas alterações exigiam alterações legislativas que não existem. E mais: a Secretaria de Estado, quando despacha a revisibilidade final diz, taxativamente, que introduzir estas medidas em termos de compensação, seria de constitucionalidade duvidosa. Ou seja, é um estudo que, de facto, do meu ponto de vista, não tem fundamento nenhum.

Disto isto, podemos dizer, então, que nós — a EDP — conseguimos a total neutralidade financeira (*slide 13*)? Até agora mostrei que tudo foi escrutinado, tudo seguiu as regras. Mas, infelizmente, a prática posterior levou-nos a uma situação em que, mesmo admitindo que com o valor inicial conseguimos a neutralidade financeira e que conseguimos que o CMEC mais o mercado nos mantivesse os tais 8 biliões de valor, a prática posterior — e, afinal, os CMEC sempre tinham algum risco regulatório —, veio demonstrar que perdemos mais de 500 milhões.

E, mais uma vez, não estou aqui a pôr nada que os Srs. Deputados não saibam.

Primeira questão: durante o tempo da troica, a EDP, sabendo que todo o País estava em dificuldade, aceitou, unilateralmente, em conversações com o Governo, reduzir o montante do tal CMEC inicial. Isso foram os tais 120 milhões do valor atual que, em termos de valor comparável, é a primeira linha. Portanto, foi uma decisão que a EDP tomou; não tínhamos de tomar, achámos que a devíamos tomar e o certo é que ficámos sem esse valor.

Depois, mais tarde, ao contrário do que acontecia nos CAE, houve custos novos, em CESE e em tarifa social, que, pelos CAE, teriam de ser reconhecidos e que nos CMEC não nos reconheceram. Obviamente que não estávamos de acordo e recorreremos judicialmente.

Terceiro: no cálculo do ajustamento final — é que eu há bocado não expliquei para não complicar, mas ao final de 10 anos, haveria um último ajustamento —, há um erro clamoroso. Não se cumpre a lei, literalmente, não se cumpre a lei e foram mais de 100 milhões que, em valor atual, são aqueles 63 milhões.

Finalmente, aquele estudo da ERSE, com aqueles 285 milhões, que são um absurdo, que há bocado expliquei, houve um despacho que veio reconhecer que a EDP os devia, o que, obviamente, contestámos, pois é um total absurdo.

Ora, tudo isso junto, significa que, mesmo admitindo que teríamos conseguido os 8 biliões em 2004 e em 2007, de facto, só ficámos com 7,5 biliões.

Mais uma vez, não quero ser repetitivo, mas às vezes aparecem pessoas muito intelectuais, que querem ver as coisas com muito rigor. Eu também sou capaz de ver as coisas assim. Como há pouco disse, quando os CAE passaram para CMEC, fez-se uma simplificação (*slide* 14). E qual foi a simplificação? Como disse há bocado: descontou-se, e peço desculpa de estar a ser tão detalhado, mas se não se percebe isto, depois não se conseguem perceber algumas afirmações...

Quando se calculou o CMEC inicial, quer os 3,3 biliões, quer os 833 milhões, descontou-se, para o valor presente, tudo à mesma taxa, quer o CAE quer todas as receitas de mercado. No entanto, se quisermos ser rigorosos, isto está mal. E está mal porquê? Porque o CAE está bem descontado – aquele erro da Secretaria de Estado não está em discussão, a taxa não pode ser 10,67% ou 4,85%, durante os primeiros 10 anos temos o risco Valorágua, mas a maior parte do risco está coberto; simplesmente, 10 anos depois, não faz sentido estar a descontar com a taxa de Obrigações do Tesouro + 0,25 bps, uma vez que estamos em risco de mercado. Isto foi para calcular os 833 milhões, ou os 3,3 biliões, como queiram.

Por outro lado, como disse, não recebemos o dinheiro todo à cabeça; recebemos aquilo a prestações a 20 anos. Pode-se argumentar que o risco que se devia ter posto... No decreto-lei diz que é o custo de capital; é o custo de capital, era assim que estava no decreto-lei de 2004, foi assim que fizeram as contas de 2007. Mas pode-se argumentar que, se calhar, esta taxa é muito alta, até porque, em teoria, se podia securitizar. Ou seja, um aponta para um lado, o outro aponta para o outro.

Nesse sentido, e porque é importante termos estes números na cabeça – e estou só a pôr aqui o que, na altura, o Prof. João Duque já apresentou

(slide 15) – o Prof. João Duque, e outros professores do ISEG, disseram basicamente o seguinte: «vamos fazer as contas como deve ser».

Estamos todos de acordo, partimos de 8 biliões, que há que recuperar, e ele, simplesmente, ele diz: deveríamos descontar as receitas de mercado, os últimos 10 anos, não à taxa de OT + 0,25 bps mas a uma taxa de mercado, que ele estima que seja de 7,55% depois de impostos.

Ora, isto daria que o CMEC inicial, em vez de ser de 833 milhões, seria de 1274 milhões; haveria uma diferença. Mas, claro que o Sr. Prof. João Duque, com toda a transparência e objetividade, listando os positivos e negativos afirma que a taxa que deveria transformar no montante de 1274 milhões, é não à taxa de 7,55 antes de impostos, mas sim à taxa de OT+ 0,25 bps face ao baixo risco. Fazendo isto, há, contra a EDP, uma diferença de 19 milhões. Se queremos ser muito rigorosos, a EDP até foi prejudicada!

Pondo as coisas todas juntas, o que é que vamos ter (slide 16)? Vamos ter que, de facto, a EDP *ex ante e ex post* acaba por ter uma variação de 741 milhões: 500 milhões devido a alterações regulatórias *a posteriori* e 250 milhões devido ao valor inicial simplifadamente corrigido.

Podem perguntar: «por que é que os senhores aceitaram uma variação de 250 milhões?» Bom, isto estamos na margem de erro. O Prof. João Duque fez as contas com 7,55, depois de impostos; se tivesse feito com 7,40 ou 7,35 os valores seriam diferentes. Ou seja, uma vez que estávamos a manter o modelo de 2004, e isto é tudo muito dinheiro, mas que estava ainda dentro de uma margem de erro, achámos que era de fazer.

Mas, se quisermos ser objetivos, a verdade é esta, não é outra: a EDP começa com uma redução, se quisermos ser muito rigorosos, de 200 e tal milhões e, depois, o risco regulatório, que existe fortemente nos CMEC e que não existia nos CAE – tanto não existia que os outros produtores os quiseram manter como estavam e não quiseram assumir um maior risco, aliás, quando eu disse, há um bocado, que tinha maior risco, não só o demonstrei como a principal demonstração é a que os outros não aceitaram...

Portanto, juntando uma coisa com a outra, os CMEC vieram realmente a ser uma redução, sobretudo devido às alterações regulatórias, *a posteriori*, dos valores.

Para acabar este capítulo dos CMEC e para recapitular, eu diria que: este processo foi imposto por uma dinâmica de liberalização decorrente de regulação comunitária, que o Governo português aceitou; tudo isto foi promovido porque o Governo português queria fazê-lo; a EDP, por vontade dos acionistas e porque não ia acantonar-se quanto ao futuro, aceitou fazê-lo, mantendo o equilíbrio económico e financeiro, o que, em termos *ex ante*, creio que isso, basicamente, foi conseguido, embora, sendo rigoroso, até nem tenha sido — mas diria que já estamos a falar de segundas derivadas —, e depois, *a posteriori*, os ataques regulatórios vieram a baixar isso.

Ora, onde é que estão as rendas excessivas? Em lado nenhum! Diria que podemos discutir o que quisermos, mas os números são estes, as metodologias são estas. E não sou eu que o digo, não só já vieram aqui especialistas como, tendo até a Comissão Europeia a validá-lo, antes, depois e no meio, dificilmente podemos admitir outra coisa.

Sobre a segunda fonte de rendas excessivas, o domínio hídrico...

O Sr. **Presidente**: — Pedia-lhe que tentasse ser mais sintético, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ah, está bem.

O Sr. **Presidente**: — Já está a falar há meia hora...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Já? Muito bem, vou fazer o possível. Peço desculpa.

Sobre o segundo ponto de rendas excessivas, o domínio hídrico, basicamente, queria deixar três mensagens (*slide* 17): primeira, a possibilidade de a EDP utilizar o domínio hídrico após os CAE já está prevista desde 1995; segunda, o valor está correto; terceira, a opção de não fazer concurso público e atribuir o domínio hídrico por negociação bilateral era aquilo que fazia sentido, já não digo do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista económico.

Portanto, passando à frente, desde 1995 que estava previsto que o produtor o pudesse ter (*slide* 18). Obviamente — e podemos fazer já esse comentário —, também o Estado o poderia ter, mas aquilo já estava previsto, pelo que não há nada *ex novo*.

Em 2004, decorrente de um despacho de 2003, a EDP pode escolher entre não receber o valor residual e ficar com o domínio hídrico.

Em 2005 (*slide* 19), assinam-se os acordos de cessação e, naturalmente, a EDP, ao escolher o domínio hídrico e ao prescindir do valor residual, não podia implementar os CMEC sem a questão do domínio hídrico estar definida.

E em 2007, então, com base numa autorização legislativa, o Governo define a concessão do domínio hídrico, com uma grande diferença: enquanto, em 2004, o que estava em questão era domínio hídrico *versus* valor residual, portanto, a EDP só ficaria com a possibilidade de explorar as centrais abdicando do domínio hídrico, que correspondia a 1,4 biliões, em 2007, é definido que a EDP tem de pagar uma compensação adicional.

Ou seja, o mercado tinha melhorado e o que o Governo fez, em 2007, e bem — e, mais uma vez, a EDP, com um ponto de vista de honestidade intelectual, aceitou pagar essa compensação —, foi definir esse princípio.

Agora, como é que isto se fez (*slide 20*)? As contas são complexas, mas, basicamente, intervieram várias pessoas: o Governo recorreu a bancos de investimento para fazer a avaliação; a EDP teve o seu assessor e, tal como havia tido a Rothschild e a Deloitte, quando foi dos CMEC, neste caso, voltou a ter a Rothschild e os cálculos que foram feitos apontam para que a EDP não só prescindiu do valor residual como teve de pagar mais 55 milhões da taxa de recursos hídricos, entretanto criada, além de outros 700 milhões, chegando-se a um valor total de 2,1 biliões.

Foi este o montante que a EDP pagou e a Comissão Europeia veio, em 2017, mais uma vez, definir que estava correto.

Como esta é uma questão tão polémica, eu permito-me, não querendo ser demasiado maçador com isto, mas vale a pena, olhar, minimamente, de uma forma técnica, para esta matéria para percebermos como é que se chega a estes valores de 2,1 biliões em termos de domínio hídrico (*slide 21*).

As contas são complexas, mas baseiam-se em três parâmetros: primeiro, qual é a evolução dos preços futuros de mercado e das quantidades; segundo, como é que se desconta o valor residual; e, terceiro, como é que se desconta o valor de mercado.

Quanto aos parâmetros, quanto é que se vai produzir, investimentos futuros, preços futuros, os preços foram definidos pelo Governo — são os tais 50 €/MWh reais —, em coerência com o que se tinha definido para os CMEC, e, quanto às quantidades, o grupo de trabalho REN/EDP chegou facilmente a esse valor.

Chegamos às taxas de desconto. E aqui no *slide 21* apresento as taxas de desconto dos assessores do Governo, as taxas de desconto dos nossos assessores e aquilo que os órgãos sociais da EDP quiseram, na altura. Como

veem, tudo isto anda à volta dos 700, 670, 800 e tal milhões. Tudo anda à volta das mesmas taxas; só uma é que está fora destes valores: a taxa de cálculo da REN.

Não temos divergência nenhuma com a REN quanto aos fluxos futuros, aos pagamentos, às vendas, a quanto é que se produz; agora, quanto à taxa de desconto em mercado e ao domínio hídrico, não podemos estar de acordo, aliás, mais ninguém está de acordo, porque riscos diferentes não podem ter a mesma taxa. É o tal vício, que tínhamos visto há um bocado, também no relatório da Secretaria de Estado.

Ou seja, claramente se vê que o valor foi justo e, como digo, tanta gente a dizer o mesmo, o cálculo financeiro é tão *straightforward*, tão claro e tão sistematizável que, realmente, não se vê onde é que está o problema.

A última questão a debater, no caso do domínio hídrico, é a seguinte: já vimos que o Estado podia tê-lo subconcessionado à EDP, o valor está correto, mas o estado não era obrigado a fazê-lo em 2003 ou 2004. Mais uma vez, não estamos a falar de 2007, porque, em 2007, já a EDP tinha optado.

Agora, que opções é que o Estado tinha em 2004 (*slide 22*)? Podia fazer um ajuste direto com a EDP — tanto podia que fez —, mas tinha várias outras hipóteses.

Uma era a de dizer assim: «Acabando os CMEC, pagamos à EDP os contratos.» Neste caso, o Estado não tinha apenas de pagar o valor residual, mas, acabando os CMEC, pagava 8 biliões à EDP e fazia concursos. Era um montante elevado, com bastante risco.

Outra hipótese que tinha era a de dizer assim: «Bom, como não queremos pagar os 8 biliões, à medida que os CAE forem vencendo, vamos fazendo concursos.» Isto obrigava o Estado/contribuintes a pagar o valor residual, os tais 1,4 biliões, e, depois, a ficar à espera, a ver como é que as coisas se passavam, daí para o futuro.

Como a gente viu, durante estes 10 anos, desde 2007 até 2017 ou 2018, o mundo mudou muito e aquilo que parecia ótimo antigamente deixou de o ser, com a evolução dos preços, com a crise e tudo o mais. Portanto, o risco era muito grande.

Depois, tinha uma terceira hipótese, que era a de dizer assim: «Nós, Estado, fazemos já hoje um concurso, mas as pessoas pagam já hoje e só exploram as centrais quando os CAE se vencerem.» Nesse caso, diria que seria um concurso pouco ortodoxo e de difícil solução.

Portanto, o Estado optou, em 2003 e, depois, em 2004, pela solução mais fácil, o ajuste direto, que a própria legislação europeia admite que, em determinadas circunstâncias, sobretudo quando já há direitos adquiridos, possa ser feito.

Portanto, mais uma vez, eu diria que não houve direitos *ex novo*, eles existiam desde sempre, o preço foi justo e esta foi a solução racionalmente mais bem-feita em termos de negociação com o produtor.

Finalmente, tentando recuperar um bocado o tempo, em relação às renováveis, queria deixar basicamente duas ideias (*slide 23*): primeira, muitas vezes, pensa-se que a EDP Renováveis e a EDP vivem de Portugal, que o resto, no estrangeiro, é só para enfeitar, é só uma nuvem de fumo, e que Portugal é que dá; segunda, muitas vezes, pensa-se que as renováveis são caríssimas e só sobrecarregam os consumidores.

Sei que Portugal foi extremamente voluntarista na expansão das renováveis e é isso que rapidamente tentarei questionar, referindo o seguinte (*slide 24*): primeiro, nas renováveis, a EDP representa menos de um quarto da potência instalada em Portugal, portanto, 75% é de outros produtores; segundo, a EDP Renováveis Portugal representa (*slide 25*) apenas 12% da capacidade instalada — e, para ter os números todos —, 15% do EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) e 17% do resultado líquido.

Perguntam-me: Portugal é rentável? É, Portugal é rentável, e gostamos muito de investir em Portugal! Mas, primeiro, não há nenhuma disposição esquisita, como podem ver no *slide* 26, e, segundo, por que é que é mais rentável que outros? Por duas razões muito simples: primeiro, porque a EDP, em Portugal — como em Espanha, aliás, podem ver no *slide* que é uma discussão no mesmo estilo —, começou mais cedo, fez o que se chama *greenfield*, enquanto, nos outros países, muitas vezes, teve de comprar e desenvolver numa segunda fase e não há um prémio de compra que reduz a margem de lucro; e, segundo, porque Portugal também tem um custo de capital mais alto, portanto, a rentabilidade tem de ser mais alta. Portanto, a dimensão é a certa.

Quanto à questão de os preços em Portugal serem muito mais altos, se compararem os preços em Portugal, que são os 88 €/MWh de média, com os 75 €/MWh da ENEOP, verão que estão mais ou menos alinhados com os outros países onde estamos. Nuns sítios são mais altos, noutros são mais baixos, mas também chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de comparar preços não ser uma maneira adequada, porque há uma série de coisas que contam e, para não estar a dizer tudo o que está no *slide* 26, vou dizer apenas uma ou duas coisas.

Uma delas é que, quanto mais vento estiver, mais os preços baixam. Se formos para o Brasil, os preços são muito mais baixos do que cá — estamos a falar de fatores de carga 50 a cada 20% —, assim como nos Estados Unidos; noutros sítios, para além dos preços, há uma vantagem fiscal de 20 \$/MWh, pelo que não quero estar...

Por outro lado, quanto mais cedo o investimento for feito, maior será a tarifa, porque o investimento é muito mais caro. Portanto, não obstante os preços estarem mais ou menos em linha, não os podemos comparar; mas, mesmo assim, se os compararmos, não estamos mal.

O quadro do *slide 27* tem alguma graça, porque mostra que Portugal foi bastante inteligente no desenvolvimento das renováveis.

O que é que se vê neste quadro? Que Portugal desenvolveu muito as renováveis e tem uma das percentagens mais altas, em termos de penetração das renováveis, contudo, está abaixo da média, no que diz respeito à relação entre o preço das renováveis e o preço de mercado.

Isto quer dizer o quê? Que Portugal foi inteligente não só em não sobrepagar as renováveis como, sobretudo, em apostar, em cada momento, naquelas que eram mais rentáveis. Se, no princípio deste século, tivéssemos apostado mais no solar, como foi o caso da Espanha ou da Alemanha, estaríamos noutro sítio.

Um outro aspeto que, para mim, é decisivo e do qual, muitas vezes, não se tem noção é que os preços das eólicas, a nível ibérico, não aumentaram; baixaram! Acho que este é um aspeto muito importante. Porquê? Como veem, no quadro do *slide 28*, há uma correlação, ou seja, quanto mais renováveis há, mais o preço da *pool* baixa, porquê? Porque há mais oferta. Por outro lado, essa redução do preço da *pool* é maior do que o total do diferencial de custo e, portanto, entre 2010 e 2016, o efeito nos consumidores portugueses foi positivo.

Gostaria só de chamar a atenção para o seguinte: os particulares é que pagam todo o sobrecusto — chamando «sobrecusto» à diferença entre a tarifa e o mercado *spot* —, as empresas não pagam praticamente nada. Isto quer dizer o quê? Que os industriais beneficiaram tudo com a redução dos preços da *pool* e os particulares, em termos globais, ou seja, o conjunto dos consumidores ficou em casa.

Quando, às vezes, se diz que as renováveis são negativas para a indústria, isso não é verdade, é mentira! É ao contrário; as renováveis baixaram o preço da *pool*. Isto é só para explicar matematicamente, mas, como estamos como pressa, não vamos perder tempo com isto.

Depois, quanto aos efeitos macroeconómicos (*slide 30*), toda a gente está mais ou menos de acordo que isto tem efeitos no emprego, tem um efeito muito importante na redução da dependência energética — estamos a fazer reduções de 12% —, tem efeitos no CO₂...

Mas chamo a atenção para o seguinte: acho que toda a gente estará de acordo que um dos grandes problemas que Portugal tem é o défice externo, que às vezes é mais agudo, outras vezes é menos agudo, consoante o preço do petróleo, mas, como veem no *slide 30*, é muito grande.

Queria chamar a atenção, em particular, para um efeito que não está referido no *slide*: é que Portugal, com a expansão das renováveis, não se limitou a importar máquinas e a produzir eletricidade — o que, só por si, não era mau —, mas criou dois *clusters* de eólicas que vendem fundamentalmente para exportação.

Finalmente, sobre o acordo de 2013 (*slide 31*), tal como a EDP, em 2012 e 2013, no tempo da troica, aceitou participar no esforço nacional e reduziu voluntariamente o valor do CMEC fixo, também as renováveis foram chamadas pelo Governo a participar nesse esforço.

No fundo, no acordo com as renováveis, basicamente o que é que se fez? As renováveis ficaram dispostas a pagar logo, ou seja, a contribuir imediatamente para o alívio tarifário, em troca de uma estabilidade, sendo que, mais uma vez, em termos de valor atual, em termos dos nossos consultores, financeiramente, as renováveis nem ganharam nada com isso.

Agora, perguntam-me: se não ganharam, por que é que fizeram? Fizeram porque lhes foi pedido e fizeram também porque — não vamos negá-lo — assim se reduziu o risco.

Portanto, para terminar esta introdução, diria que, basicamente, tentei demonstrar, de forma objetiva, que não há rendas excessivas. Se olharmos para os factos e não para a imaginação, não há rendas excessivas em

nenhuma das áreas. Tudo isto foi feito e há controlos externos de todas estas medidas.

Não nego que a EDP participou em todos estes processos, dando contributos sob todas as formas que lhe foram pedidas, mas sempre com os dois princípios que referi no início: primeiro, posições equilibradas, entendendo o que o outro quer; e, segundo, respeito pelo facto de ser Governo quem decide, que recebe os nossos contributos, mas que pode deitá-los fora no dia seguinte.

É assim e respeitamos as leis dos sítios onde estamos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, ultrapassou largamente o tempo de que dispunha, mas entendi que era oportuno este esclarecimento, até porque trouxe questões técnicas muito detalhadas, as quais já tinha visto na apresentação que foi distribuída. Portanto, achei que era ganho de causa para todos nós.

Vamos dar início à primeira ronda. Pela rotatividade que temos na nossa Comissão, hoje cabe ao Partido Comunista Português dar início às questões.

Como é hábito, vou deixar que o diálogo flua, sem estar permanentemente a interromper.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quero começar por dar as boas-vindas ao Dr. Manso Neto e agradecer a sua vinda a esta comissão parlamentar de inquérito ao pagamento de rendas insuficientes aos produtores de eletricidade.

Na sequência da sua intervenção, vamos passar a usar esta designação para a Comissão de Inquérito, porque o primeiro sentimento que transparece

em toda esta sala, seguramente, é o de solidariedade e de consternação pela quantidade de dinheiro que os senhores perderam durante estes anos todos.

De facto, temos um sentimento de preocupação profunda face às dificuldades que os senhores evidenciaram perante as sucessivas decisões que os governos têm tomado.

Portanto, deixo esta nota de comoção pública na sequência da quantidade de perdas acumuladas devido a estas decisões, o que vem em contraponto absoluto com aquela que era a evidência que estava colocada até agora.

Há aqui uma viragem apenas comparável àquela que aconteceu em 2006, quando a EDP rompeu o consenso com a REN, sendo que, a partir daí, surgiu o famoso argumento — também foi aqui muito bem escalpelizado pelo Sr. Doutor — das duas taxas de remuneração que devem corresponder a dois riscos.

Confesso-lhe que quase nem saberia por onde começar, porque há um manancial tão grande de questões que devem ser colocadas. Desde os vários processos aos vários *dossiers*, há um conjunto de esclarecimentos que têm de ser feitos. Começo, talvez, não pelas questões de conteúdo e de substância — é como quem diz, pelas questões de milhões de euros — mas, sim, pelas questões da forma e do procedimento.

Ouvimos com atenção e registámos que o Sr. Dr. Manso Neto estabeleceu aquelas duas ideias constantes ao longo dos anos na vossa intervenção: primeiro, não se coíbam, nunca, nem se coíbem, de dar o contributo e de apresentar soluções e propostas aos vários responsáveis; segundo, a decisão é dos governos, e é essa a conclusão que fica.

Em todo o caso, estabelecido, clarificado e confirmado que está o procedimento que deu origem à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, que tem a ver com o MIBEL e com as questões relacionadas com a utilização do domínio público hídrico — foi uma etapa decisiva daquele

processo que deu origem à matéria que já foi aqui referida na sua intervenção inicial —, pergunto-lhe, de uma forma muito objetiva, o seguinte: para além deste processo legislativo e desta Resolução em concreto, que enviaram em *draft*, por *e-mail*, ao Governo, em que outros processos é que houve idêntico procedimento em concreto, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na Portaria n.º 85-A/2013, no próprio Decreto-Lei n.º 35/2013.

Quase que se poderia dizer que há poucas pessoas nesta sala que tenham feito mais leis que o senhor. E estamos aqui entre Deputados. Não estou a ver aqui muitos Deputados que tenham feito mais diplomas legislativos do que o senhor... Não estou a referir-me ao senhor pessoalmente; estou a referir-me à equipa que representa.

Em contrapartida, há um elemento novo que tem a ver com uma ressalva que o senhor fez na sua intervenção e que me parece que é interessante, que foi o facto de ter referido «quer em Portugal, quer em Espanha».

Pergunto-lhe: quer no contexto da aprovação de legislação em Portugal, quer no contexto da aprovação de legislação em Espanha, que outros processos e documentos é que resultam em larga medida de propostas vossas?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Em primeiro lugar, gostaria de dizer que eu não disse isto com ironia. Disse que os valores eram menores e também expliquei por que é que tinha aceitado. Portanto, não preciso que tenham pena da EDP! Nós aceitámos *ex ante* e, depois, também nos tiraram. Não estou a dizer novidade nenhuma. Não disse isso para terem pena. Aliás, quando disse que aceitámos com os valores abaixo, eu disse que aceitámos e porquê. Não foi para dizerem «coitadinho». Isso é claro!

Em relação às conversas com a REN — se calhar, vão perguntar outra vez —, não há nenhuma alteração de posição com a REN. Não foi uma pergunta implícita, digamos que foi uma afirmação.

Eu diria que há muitos momentos de interação com a REN. Muitos! Presumo que se esteja a referir ao cálculo do domínio hídrico. E aí estamos a falar de duas realidades, como há pouco tentei explicar. Provavelmente não fui claro. Uma realidade é dizer assim: quais são os fluxos futuros? Quanto é que isto vai produzir? Que custos é que vai ter? Que investimentos adicionais é que são necessários? Isto foi feito, em rigor, com a REN e houve um acordo total. Este é um trabalho duro e sério e os técnicos trabalharam muito bem.

No caso das taxas de juro — tenho o máximo de consideração pela REN e trabalhámos muito bem com ela nas questões difíceis —, ou seja, nas questões financeiras, a REN tinha uma opinião e nós tínhamos outra e, neste caso, até estávamos do lado da maioria. Portanto, não houve, propriamente, nada. Nunca houve nenhum acordo com a REN quanto às taxas de juro; houve acordo com a REN quanto ao essencial.

As equipas trabalharam muito bem, quer nos CMEC, quer no domínio hídrico, no cálculo das realidades que as pessoas dominam toda esta parametrização do modelo Valorágua.

Peço desculpa por ter puxado uma pergunta que não fez, mas, uma vez que o afirmou, achei que seria importante...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Dá-me licença que faça um parêntesis?

Quando o senhor disse que a EDP estava do lado da maioria, a maioria era composta, na sua referência, pelo Governo, presumo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, vamos lá ver: no *slide* 21 da minha apresentação, onde estão todas as taxas, está referido o que são

as maiorias e as minorias. As maiorias são a EDP, a NERA, nossa consultora, a Rothschild, nossa consultora, o Credit Suisse First Boston, a Caixa — Banco de Investimento e a Comissão Europeia. A minoria é a REN. Só isso. É só somar. Não estou a ser irónico; é só isso.

Quanto à pergunta que me fez concretamente, como eu disse desde o princípio — disse-o logo na primeira intervenção e volto a dizer —, quando se interage com alguém, fazem-se propostas orais, pode ser um *PowerPoint* com um conceito, pode ser uma proposta de decreto, sobretudo quando nos pedem. Eu não mando propostas de decretos, mas, quando nos pedem, fazemos.

Veja o seguinte: se o Governo, como entidade, como órgão de soberania, estiver de acordo com um determinado texto, com um determinado conteúdo, com uma determinada ficha técnica e disser «façam lá vocês isto e mandem para cá, nós depois corrigimos», não vejo onde é que está o problema. Sinceramente, não vejo onde é que está o problema.

Se eu estiver a comprar ou a vender — isto não tem nada a ver, é uma analogia — uma coisa qualquer num negócio privado, uma parte quer uma coisa, outra parte quer a outra, as partes entendem-se, há uma *term sheet*, há uma ficha técnica, pergunto: quem é que redige a primeira versão do contrato? É diferente: uma coisa é um contrato e outra coisa é a lei. Mas se estivermos de acordo, tanto se me dá quem é que redige a primeira.

O importante — e por isso é que eu o disse desde o princípio — não é quem manda o contributo; o importante é o órgão de soberania que decide. Depois, com base naquilo, diz «isto está bem», «isto está mal», «isto faz-se diferente porque...».

Como o Sr. Deputado concordará comigo, é muito mais fácil, se estivermos perante pessoas de bem e não havendo histórias, fazer ajustes do que reconstituir uma coisa desde o início.

Se é verdade quanto à Resolução do Conselho de Ministros? É! Nunca o neguei. Na semana passada, apareceram uns *e-mails* do decreto-lei de maio de 99, que me pediram – aliás, como consta do que vi na televisão, o próprio terá dito que mo pediram. É verdade!

Se saiu exatamente igual? Digo-lhe sinceramente, Sr. Deputado: nunca fui ver, nem tinha nada que ir ver! Tenho é de ver se o conteúdo é igual. Não tenho problema nenhum em dar contributos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa, mas não percebi. Disse que em maio de 1999?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Eu disse 99? Não, o decreto-lei é que é 99, de maio de 2007.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Maio de 2007.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — É o Decreto-Lei n.º 199/2007... Baralhei os números...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E foi esse o caso que aconteceu nesses termos semelhantes, ou há os outros que eu referi, como os Decretos-Leis n.ºs 35/2013 e 226-A/2007 e a Portaria n.º 85-A/2013? Também aconteceu da mesma forma?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ó Sr. Deputado...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estou a fazer nenhum juízo de valor, nem estou a criticar. Estou só a perguntar o que é que ocorreu e se em Espanha aconteceu idêntica situação.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, não tenho memória de elefante. Se hoje estou a dizer um certo número de coisas que se passaram há 10 ou 15 anos, foi porque me documentei.

Quanto aos «finalmentes», consigo reconstituir; quanto ao processo, se me perguntar por um que saiu na semana passada, a pessoa vai ver e descobrir.

Agora, que tenhamos dado outros contributos, foi sempre neste espírito. Nós só damos os contributos que entendemos e também só damos redações quando nos pedem. E o Governo legisla! Se rasga a redação, se a altera, se substitui o «sim» pelo «não»... É o órgão de soberania!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Há dois fluxos nesta questão: há a questão daquilo que entra no Estado como sentido de opção legislativa e há aquilo que sai para as empresas a título de informação, que é, muitas vezes, informação estratégica.

Gostava de lhe perguntar quando é que foi facultado o relatório de 2012 da Secretaria de Estado da Energia, que está mencionado no *slide* 9 da sua apresentação?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, como sabe e como acabei de dizer, não temos memória de elefante para estas coisas. O que lhe posso dizer é que este é um estudo muito importante, ao qual não sei exatamente quando é que tivemos acesso. Sobre como é que tivemos acesso, não me lembro e outras pessoas que trabalham comigo também não se lembram.

Olhe, o que lhe posso dizer é que estamos a falar de uma altura em que a EDP tinha múltiplos contactos em termos de governo. Estamos a falar da troica, da privatização... Portanto, o contacto normal era com o Ministério

da Economia. Parece que o Ministério de Economia disse que não nos deu... O que, aliás, teria sido normal, se quer que lhe diga.

O Ministério da Economia é um caso interessante. O Ministério da Economia não tinha de nos pedir opinião; o Governo faz as leis e põe os estudos cá fora que entende e quer.

Uma coisa que normalmente faço na minha vida é o seguinte: se preciso de tomar uma decisão sobre alguma coisa que é relevante, tendo a ouvir as partes interessadas; depois, posso meter no lixo...

Em relação a um estudo destes, que veio dizer que aquilo que foi feito estava mal feito com base em erros, eu teria achado normal que tivessem sido os subscritores a mostrar-nos isso e não precisavam de ter seguido minimamente a nossa opinião. Eu tê-lo-ia feito.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, a resposta do Sr. Doutor é a de que não se recorda quando é que o documento chegou à vossa posse.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Pela razão que expliquei ao Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pela razão que explicou.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — E também disse que o normal teria sido que...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu também não me lembro quando é que este documento chegou à Assembleia da República, mas foi desde que a Comissão de Inquérito está em funções. Isso posso dizer-lhe! Se procurarmos, encontramos o dia em que isto chegou cá. Mas isto está cá na Assembleia da República agora... Faço entender-me, não é?

Não o estou a criticar por ter recebido o documento; apenas preciso de saber se o senhor o recebeu mais recentemente — e até tem aqui a capa do documento que apresenta na sua apresentação —, ou se o recebeu na altura quando nem a Assembleia sonhava que o documento existia.

É disto que estamos a falar! É só isso!

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Isso posso dizer-lhe.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sendo que os senhores eram parte interessada num processo com o Governo em que não eram propriamente assessores do Governo; eram contraparte.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — No tempo da troica, o mundo era diferente: estávamos todos do mesmo lado. No tempo da troica, estávamos todos, do mesmo lado, Todos, Portugal, do mesmo lado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não se importa de explicar? Não estou a perceber a sua ideia.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O que eu quero dizer é que, no tempo da troica, não havia propriamente negociações, ou seja, havia, mas estávamos todos do mesmo lado. Portugal estava numa situação complicada e a EDP fez sacrifícios também.

Portanto, não diria que houve divergências profundas entre o Governo e a EDP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, não leve a mal, mas não tenho tempo para discutir isso consigo, porque, se tivesse, estaríamos aqui numa conversa fascinante.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Muito bem.

Só quis explicar por que é que não me lembro. Mas, sim, conhecemos esse relatório há bastante tempo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Fiz uma pergunta que tem a ver com a questão dos processos legislativos em Espanha, pois referiu que também tinham tido idêntica intervenção. Pode esclarecer essa questão?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, aqui somos o incumbente, temos 80% da quota de mercado da geração, 99% da distribuição e, em Espanha, somos muito mais pequenos, portanto o nosso diálogo ali tem uma dimensão diferente, uma vez que somos a quarta companhia.

Dito isto, como disse há bocado, fui conselheiro delegado da Hidrocantábrica, durante seis anos, que era uma empresa pequena, muito prestigiada em termos de relação com o Governo — era e é. Porquê? Porque tinha aquela postura que acabei de referir. Fazíamos propostas construtivas que, se estivéssemos do lado do Governo, até, se calhar, podíamos aceitar e não contávamos histórias. Portanto, dizíamos a verdade! A Hidrocantábrica não tem o peso da EDP, mas tem uma filosofia de atuação muito semelhante à que tem cá.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Há uma questão que tem a ver com o que disse sobre o que os senhores perderam tendo aceite essa perda relativamente à passagem dos CAE para os CMEC.

Em relação a esse processo, há dois aspetos, a saber, quando foi referido o corte da anuidade, com os 113 milhões que isto representa, e

quando se refere a CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético) e a tarifa social com os 173 milhões que isso representa.

Duas perguntas: não foi negociado convosco o corte da anuidade e não houve contrapartidas? Os CAE não pagavam CESE? Há aqui números que parecem não corresponder à informação que temos.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, primeira coisa, mostrei que havia 500 milhões de diferença, perdidos, mas não disse que tinha aceitado tudo. Aceitámos a parte da redução, aqueles tais 113 milhões que estão ali, ou seja, a redução do CMEC fixo. Porque é que aceitámos? Porque achámos que, em 2012, com toda a gente a fazer sacrifício, os nossos acionistas também tinham de o fazer.

Contrapartidas? Já foi dito que a contrapartida que quisemos foi a da estabilidade regulatória. Recorde-se que, naquela altura, ao mesmo tempo que se reduziu esta taxa, e esta taxa, para se reduzir, tinha de ter o nosso acordo... Se vir o Decreto-Lei n.º 240/2004, esta taxa só podia ser alterada no caso de securitização e nós aceitámos, por nossa iniciativa, daí que, para manter a legalidade de tudo, para a gente poder dizer aos nossos investidores que não havia alteração da lei, o Governo tenha introduzido uma cláusula em que se podia reduzir se a EDP o aceitasse, o propusesse, e foi o que fizemos.

Mas, na mesma altura, a garantia de potência, que é uma coisa que, às vezes, é estigmatizada, mas que é o que aguentava as centrais a gás, passou de 20 000 para 6000, tendo estado suspensa no tempo da troica. Então, o que pedimos foi: «baixou para aqui, mas agora já chega». Ou seja, a contrapartida foi, a partir daqui, estabilidade.

Não fizemos segredo nenhum. Creio que isso já foi dito variadíssimas vezes e estamos a dizer isso mesmo.

Quanto à CESE, tem razão. Não me expressei bem, mas é uma tecnicidade: os CAE e os CMEC pagam tarifa social. A CESE é outro campeonato...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Digamos que é a aplicação retrospectiva do que é a partir de 2018...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ouça, não acabei. Deixe-me tentar explicar.

Tarifa social pagam os CAE e os CMEC. Simplesmente, de acordo com o regime dos CAE, os custos supervenientes seriam repercutidos. Ou seja, não estou a dizer que não tinha de pagar tarifa social, nem CESE. Não estou a dizer isso! Em termos matemáticos, em termos líquidos, o que estou a dizer é que pagava e repercutia, o que, em termos líquidos, é zero. Se o disse, fui impreciso.

Os CAE e os CMEC pagam ambos tarifa social e CESE, simplesmente, enquanto nos CAE — nos CMEC também, só que não se aplicou, por isso é que pusemos em tribunal — posso repercutir na revisibilidade, nos CAE é óbvio, no caso dos CMEC retiraram essa possibilidade, por isso é que digo não, por não ter de pagar, mas, sim, porque não me deixam repercutir, o que, em termos matemáticos, é igualzinho a não pagar.

Isto é verdade para a tarifa social para os CMEC e o caso da CESE é uma tecnicidade que não adianta nem atrasa para a conversa que estamos a ter. Mas, de facto, os CAE, na medida em que tenham sido atribuídos por concurso público, de acordo com a legislação, não pagam e quando falo nos CAE falo nos outros, não nos nossos.

Mas a repercussão é o que está em questão. Repito: o que está em questão é a repercussão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já disponho de menos de 1 minuto, mas a pergunta que escolho para ser a última desta ronda tem a ver com os grupos económicos e financeiros relativamente à posição acionista na EDP e ao papel nesse contexto.

Gostaria de saber que grupos económicos e financeiros ganhavam com as operações da EDP. O Grupo Espírito Santo era um deles? Quem convidou o conselho de administração? Foi o Estado ou foi o Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos lá ver, não sei; a mim, quem me convidou foi o Dr. António Mexia e fui eleito pelos acionistas, em 2006, e tenho sido reconduzido.

O Grupo Espírito Santo era o mais pequeno dos acionistas do Conselho Geral de Supervisão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E essa diferença repercutia-se, depois, no peso de decisão?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não sei porque é que me faz essa pergunta...! O Grupo Espírito Santo era o acionista mais pequeno. Tinha um banco de investimento que, às vezes, era utilizado outras vezes não era, como o era a Caixa. Chegaram a estar três bancos no conselho de administração: a Caixa, o BCP e o BES, sendo o BES o mais pequeno.

O BES ou o BESI, como lhe quiserem chamar, nunca foi privilegiado, de maneira nenhuma! Isso é factual!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Afinal não era a última pergunta!

Queria, ainda, colocar-lhe uma questão que tem a ver com os relatórios e com os pressupostos errados. Há aquela história do soldado que vai com o

passo diferente do resto do batalhão e a mãe do soldado está muito orgulhosa de que só o seu filho é que vai com o passo certo, estando os outros todos errados.

Ora bem, todos os estudos que, nomeadamente, a EDP encomendou, com destaque para o que o senhor citou, que é de 2012/2013 do Prof. João Duque e que foi encomendado pelos senhores e que, basicamente, desenvolve a tese que já tinham há seis anos que era a de dois riscos, duas taxas, todos esses estudos servem, normalmente, para aplicar os pressupostos supostamente certos.

Mas a questão que se coloca é que, do ponto de vista público, inclusive com documentação que era completamente desconhecida de órgãos de soberania, como a Assembleia da República, a opção da EDP nessa altura foi a de manter o segredo.

Os documentos, os estudos que até há bem pouco tempo eram assumidos como confidenciais e nem sequer nós os podíamos utilizar livremente, tínhamos uma sala fechada para o fazer, isso continuou assim até há pouco tempo.

Pergunto: qual foi o racional da opção estratégica da EDP de manter este secretismo para aquilo que, entretanto, iam alimentando em termos mediáticos?

Não sei se me faço entender? Queria que me falasse dos pressupostos do vosso argumentário.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, não sei a que documentos é que o Sr. Deputado se refere... Documentos públicos que o Governo teria; esses documentos não são nossos. Refere-se às avaliações? É a isso que se refere? São do Governo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se o Sr. Presidente me deixar, esclareço.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou dizer os nomes: Rotschild, Delloite, ISEG, na era de João Duque... Era a esse o tipo de documentos, de relatórios.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Nossos?

Quando eu peço um parecer, peço-o para mim. Em princípio, se tiver que o exibir, exibio-o e não tenho problema nenhum nisso.

O objetivo dos pareceres, com exceção deste do Prof. João Duque, que foi mais para racionalizar, que é uma pessoa que conheço da escola, portanto, são pessoas capazes e tudo o mais, foi um bocadinho para os desafiar, para que dissessem: «Isto foi bem feito ou não foi bem feito?»

Eu não tive o Prof. Duque em 2004, nem em 2007, foi mais tarde e eu disse-lhes: «Desafiem-nos lá, façam lá as contas. Como é que isto se faz?» e fizeram. Os outros pareceres eram para nós decidirmos. Quer dizer, ninguém nos pediu para os ver...!

Já agora, em relação à história do soldado, de um lado e de outro, não tenho problema nenhum em ser minoritário, mas, por acaso, neste lado, estou do lado da maioria. Estou muitas vezes em minoria, em questões que não têm nada a ver com isto, mas em relação a isto estou na maioria.

O Sr. Deputado vê aquelas avaliações todas e estão todas para o mesmo lado. Nós estamos na maioria!

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar com as perguntas, sendo agora a vez do PSD.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cumprimento o Sr. Dr. João Manso Neto, agradecendo a sua presença e o contributo que se nos propõe oferecer durante esta tarde.

Sr. Dr. João Manso Neto, a comunicação social tem recorrentemente trazido a público um conjunto de notícias que alegadamente, e insisto na expressão alegadamente, consubstanciam práticas menos transparentes por parte da EDP ou, pelo menos, de alguns atores e agentes durante os Governos do Eng.º José Sócrates e que indiciam uma proximidade que, diríamos, a confirmar-se, é indesejável, do ponto de vista da saúde de um Estado de direito democrático, como referi, entre a EDP e o poder político de então.

O Sr. Dr. João Manso Neto é uma das pessoas frequentemente mencionada e com lugar de destaque nas referidas notícias — certamente também as lê, como nós as lemos.

Aparece como um agente ativo, participante na troca de informações sensíveis e privilegiadas entre a EDP e o Governo. Insisto que esta afirmação não é minha, é a que resulta das notícias.

Por isso, começaria por me referir a uma das primeiras suspeitas que aparece na comunicação social e que se prende com a redação da proposta de resolução do Conselho de Ministros, que viria a dar lugar à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 15 de fevereiro, e que aparece como sendo a EDP a elaborar essa proposta.

Temos conhecimento de dois *e-mails*, um dirigido pelo Sr. Doutor ao Dr. António Mexia, dando conta do que se estava a passar, e um segundo dirigido ao próprio Secretário de Estado da Indústria, na altura, Dr. António Castro Guerra, em que remete o *draft* do documento e em que também dá conta de que aquele *draft* tem o acordo entre a EDP e a REN.

O Sr. Doutor disse-nos mais que uma vez que era pouco importante quem apresentava o quê, porque, no final, quem decidiu sempre era um órgão de soberania. Sinceramente, não comungamos dessa opinião.

No entanto, a pergunta que gostaria de lhe colocar é esta: quem é que solicitou? Foi o Governo que solicitou à EDP a elaboração deste *draft*? Ou foi a EDP que entendeu, por sua iniciativa, apresentar o mesmo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Em primeiro lugar, como há bocado tive ocasião de dizer, a EDP interage e interagia com os Governos todos. Não estamos a falar do Governo do Eng.º José Sócrates, nem do Ministro Manuel Pinho; estou a falar de todos os Governos desde que estou na EDP.

Basta ver historicamente: Governos de 2004, Governos de 2007, Governos de 2012, Governos de 2017. Mal? Não; bem! Porquê? Porque a EDP, não é por ser importante, é porque a EDP, em muitas coisas, é parte contratual de contratos que iam ser rasgados.

Neste caso do domínio hídrico, estávamos a falar da substituição de CAE por CMEC. Se querem acabar com os contratos é conveniente que estejamos de acordo. Nós estivemos, os outros não.

Sobre o domínio hídrico, estamos a falar de investir muito dinheiro. Tínhamos de estar de acordo com a lógica.

Portanto, é normal. Primeiro, é de todos. Não houve nenhuma relação privilegiada nesse Governo; é de todos!

Segundo aspeto: fazia todo o sentido. Os contributos eram dados, normalmente em *PowerPoint* e coisas deste género, com ideias. Em relação a diplomas, normalmente pediam e, neste caso, tanto quanto me recordo, houve uma reunião em que ficou combinado, onde o Prof. Castro Guerra, provavelmente, nos terá pedido para fazer isso.

Agora, volto a dizer: podemos achar que o Estado devia ter meios próprios e fazer todas as primeiras minutas... Respeito isso, mas a substância

não está aí. A substância está em que o Estado intervenha e defina o desenho, trabalhe em coisas que domine e, depois, decida.

Aí ninguém nos pode... De maneira nenhuma, comecei por dizer: razoabilidade e respeito pelos órgãos de soberania.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, o problema não está, nem o PSD o pensou, em haver essa interação. Colocámos em dúvida se fazia algum sentido o Governo solicitar a uma empresa privada, cujas preocupações são o interesse privado, que elabore um documento que, no caso concreto, era um diploma legislativo.

Essa conduta, para nós, e o Sr. Doutor acabou de confirmar que foi solicitação do Governo, indicia que o Governo possa ter uma atitude de tolerância e coloque o interesse privado da EDP diante do interesse público.

Pode não o ter feito, mas esta conduta e esta postura indiciam nesse sentido, daí a razão de termos criticado essa postura. Porém, a resposta foi oferecida e era isso que queria saber: quem pediu o quê.

Sr. Doutor, continuando nesta matéria e entrando agora propriamente na valorização da extensão do domínio público hídrico, façamos uma análise cronológica.

Sabemos que ao longo dos anos 2004 e 2006 houve, como já referiu, imensas reuniões entre a REN e a EDP, tendo em vista ensaiar aqueles que seriam os valores para o prolongamento das concessões de 27 CAE, que acabariam em julho de 2007.

A 13 de novembro de 2006, o Dr. Manso Neto fez chegar ao Secretário de Estado Castro Guerra os valores propostos pela EDP: 1157 milhões de euros usando uma taxa de 6,6%. Nessa mesma missiva, ou nesse *e-mail*, o Dr. Manso Neto refere que teve uma reunião com o Dr. Castro Guerra – curiosamente, o Dr. Castro Guerra não se lembrava dessa reunião mas ela está confirmada por este *e-mail* – e diz o seguinte: «Estimado Sr. Professor,

como combinado na nossa reunião de ontem, junto remeto o *draft* do documento em epígrafe, a proposta de resolução, que tem o acordo da EDP e da REN». Ou seja, 1157 milhões tinham o acordo da EDP e da REN.

Portanto, estes valores tinham sido minimamente acertados antes de o Sr. Doutor enviar este *e-mail* ao Sr. Secretário de Estado de então.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, como há bocado tentei explicar, houve trabalho conjunto EDP/REN no sentido de definir as realidades físicas e tudo o mais. A nível das taxas de juro, não houve discussão com a REN. Não houve! Se está aí dito é porque foi uma imprecisão minha.

Agora também reconheço, eu erro muitas vezes na vida. As simulações que mandei ao Sr. Secretário de Estado, a 13 de novembro, tinham um erro, que, na altura, lhe expliquei.

Agora, perguntam-me assim: «Mas como é que estes indivíduos mandam uma coisa errada?!». Sabe porquê? É porque tínhamos uma relação muito transparente — não é promíscua, é transparente! —, porque todos queríamos chegar ao mesmo sítio.

O Governo queria, ao longo de 2007, acabar com os CMEC e avançar para o MIBEL. Havia uma pressa de todas as partes. Nós, pelas razões que expliquei, estávamos dispostos a viabilizar, por isso tinha de se avançar rapidamente. Portanto, para o Governo ter, mais ou menos, uma noção, entreguei um trabalho que, naquele momento, ainda não tinha sido suficientemente escrutinado. Entreguei em boa-fé, coisa que, em condições normais, quando há conflitos de interesses, que não havia aqui, não faço. Naquele caso, fiz!

As simulações que foram entregues no dia 13 de novembro estavam erradas, como concluí pouco dias depois, porque havia um problema nas

taxas, daí que, no final do mês de novembro — penso que isso também consta de vários documentos —, já estavam certos.

Toda a gente gosta de ser perfeito. Às vezes, engano-me. Naquele momento, não tinha ainda verificado as contas. Quando se verificou os pressupostos, pedi às pessoas mais habilitadas dentro do meu grupo que vissem isso, discutimos bem o assunto, vimos com o banco e, de facto, não estava bem. Avisei naquela altura, não era uma coisa para deixar para o dia seguinte, fixaram-se os valores e, no final do mês de novembro, mandei os valores finais. É assim. Não tenho outra explicação para lhe dar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, presumo então, relativamente a este *e-mail*, que, primeiro, quando fez referência à existência de um acordo entre a EDP e a REN, não é no sentido que consta do teor do *e-mail*, e que, segundo, errou nas contas que tinha apresentado ao Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Basicamente, nas taxas de atualização.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É um erro considerável, como sabemos.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Isso não corrigimos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito considerável, Sr. Doutor, como deve imaginar!

O Sr. Doutor diz «foi porque errei» e no dia 30 de novembro, conforme fez referência, a EDP remeteu novos valores ao Governo, calculados com uma taxa mais baixa, que já não era os 6,6% mas os 4,7%, o que reduz de uma forma muito significativa o valor a pagar pela EDP ao Estado português.

Quando mandou este segundo *e-mail*, dada essa interação que havia com a REN, não a informou que tinha errado nas contas e que, afinal, já não podia ser 6,6% e era 4,7%? É que teve 15 dias para o fazer.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, o meu interlocutor fundamental na REN era o Eng.º Vítor Baptista, que é uma pessoa que prezo muitíssimo. Neste caso das taxas, provavelmente não tínhamos a mesma opinião...

Dizer que nunca informei a REN...? Não me lembro se informei, mas acho estranho que não o tenha feito, até porque é uma pessoa com quem tenho as melhores das relações.

No entanto, também lhe digo que a REN é especialista em muita coisa – e é mesmo! –, é uma grande empresa, muito capaz tecnicamente, mas taxas de juro não são propriamente a sua especialidade, por isso é que temos bancos assessores, por isso é que o Estado teve bancos assessores.

Desse ponto de vista, não houve... O Sr. Deputado dificilmente me dirá que... Eu tenho a certeza... Acharia muito estranho que à pessoa que era o meu interlocutor eu não lhe tivesse dito... Mas eu não estava a discutir taxas com eles. Provavelmente disse, quase de certeza. Isso também não relevava muito, mas, por uma questão de boa educação, sim.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, é capaz de nos explicar as razões que o conduziram ao erro e esclarecer por que motivo os 6,6% estavam errados e os 4,7% é que estavam certos?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, foi aquilo que tentei há bocado explicar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Doutor, mas gostaria que voltasse a explicar.

Vai acontecer muito durante esta tarde repetirmos perguntas, até por vezes para saber da consistência das respostas que nos são oferecidas, outras vezes porque nós próprios podemos não ter entendido na primeira explicação, portanto, compreenderá que isso vá acontecer durante a tarde.

Peço desculpa, mas gostaria que voltasse então, resumidamente, a explicar, de uma forma muito sintética, qual foi a razão que o conduziu a um erro desta dimensão.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, se quiser, apresento de novo o *slide* 21, talvez seja mais fácil.

Como é que as coisas têm sido feitas? No fundo, a EDP tinha duas hipóteses: ou ficava com o valor residual, ou investia no domínio hídrico. O valor residual eram os montantes fixos que estavam definidos nos CAE, no anexo 10.

Qual o risco de receber esses montantes? É o risco do CAE, ou seja, basicamente, é o risco da REN, é uma dívida da REN, portanto, devem-se descontar com a taxa de juro desses fluxos, que não é 6,6%, que é o custo de capital em mercado da EDP, que é isso que temos aí.

Portanto, descontar isso com o fluxo 6,6%, se é que foi esse o erro feito — tenho até a impressão de que foi mais sofisticado do que isso —, admitindo isso, está mal. Por que é que está mal? É que, pelo contrário, os fluxos do mercado são descontados a uma taxa que reflete o risco do mercado e, nesse caso, estamos a falar de taxas de 6,6%, que é o custo de capital e, se quisermos pôr um prémio, fica nos 7% ou 7,5%, o que for.

É basicamente isto. Veja que, mais uma vez, todas as avaliações apontam para isso e a taxa correta é essa.

Por que é que isto terá acontecido? Na EDP, temos várias equipas. Aquilo que demorava mais tempo era, de facto, parametrizar o tal Valorágua, definir os fluxos. É um trabalho muito laborioso: é ver os fluxos que produz cada central, os custos que têm, os investimentos obrigatórios... este é um trabalho muito laborioso e foi feito em conjunto entre a REN e a EDP.

Depois, há a questão das taxas, que é uma matéria um bocado diferente. Lembro-me perfeitamente, estava numa reunião com o Prof. Castro Guerra quando começámos a falar nisto, ele perguntou-me se tinha números e dei-lhe os números que tinha ali à frente, que já tinham essa parte corrigida, os tais fluxos, mas ainda não tínhamos trabalhado as taxas de juro.

Naquele momento, ainda não era uma proposta, era um documento de trabalho. Quando há negociações abertas, eu diria que trocar documentos de trabalho é normal. Obviamente, era melhor que tivesse logo mandado aquilo tudo direito, mas não vejo que tenha havido o mínimo inconveniente para quem quer que seja. Avisei logo a seguir o Prof. Castro Guerra que havia ali um problema e depois, no dia 30, mandei os números certinhos. Quer dizer, certos de acordo com os nossos parâmetros, não é!? Portanto, não diria que houve aí problemas de maior.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, chegar a estes resultados é, como disse, um trabalho muito laborioso e muito complexo. Para elaborar estes cálculos, por exemplo, da parte da EDP, quanto tempo demoraram e quantas pessoas estiveram envolvidas nos mesmos?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, está a falar-me não nas taxas de juro, mas nos tais fluxos, central a central, o que são coisas diferentes. A determinação da taxa de juro é um trabalho mais intelectual, um trabalho basicamente de bancos, vê-se o perfil de risco, mete-se lá uma

taxa, é ciência financeira, mais ou menos estabelecida a esse respeito, e, portanto, é relativamente fácil e, para isso, não é preciso nenhum batalhão.

Onde esse trabalho é mais laborioso é neste tal Valorágua, que define as produções futuras, central a central, hora a hora, combustível a combustível... Isso, sim, é um trabalho muito laborioso, em que equipas da REN e da EDP perderam muito tempo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, como sabemos, já depois de a EDP, através do Sr. Dr. João Manso Neto, ter enviado um *e-mail* para o Governo com os cálculos que definiam uma taxa mais baixa do valor a pagar pela EDP, a 9 de janeiro de 2007, como fiz referência, a REN remeteu ao Governo a sua avaliação, que é exatamente aquela que tinha inicialmente, ou seja, mantendo a taxa de 6,6%.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, pode repetir.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Vou repetir: no dia 9 de janeiro de 2007, a REN remeteu ao Governo a sua avaliação, que tinha como ponto de partida uma taxa de 6,6%, daí dar um pagamento equivalente a 1150 milhões de euros.

Diz o Sr. Doutor que havia sempre uma troca e uma grande interação. Havendo estes dois valores, a EDP com uma taxa de 4,7% e a REN com uma taxa de 6,6%, que, depois, têm valores absolutos muito significativos em termos de diferencial, não teria sido normal ter havido uma busca de uma certa concertação deste valor final entre a EDP e a REN? Isto não deveria ter acontecido?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, sabe uma coisa? Eu não estava na cabeça do Governo na altura mas, primeiro, havia uma diferença

de opinião, ou seja, eles achavam que todo o investimento devia ser feito a 6,6%. Aliás, se me conseguir recordar daquilo que se fez inicialmente com os CMEC, a tal simplificação, que descontou tudo à mesma taxa, como disse há bocadinho, neste caso a REN achava que se deveria fazer a mesma coisa e nós achávamos que não.

Portanto, não havia ali opinião e, digo mais uma vez, é uma questão de opinião. Eles diziam «foi assim, deve ser igual» e nós dizíamos «não, da outra vez foi assim, mas é uma simplificação, agora deve ser bem feito».

Não estou na cabeça do Governo, mas se estivesse no lugar do Governo, se calhar, tinha feito o que eles fizeram. Diria «estes não se entendem, vamos pedir avaliações independentes». Ou, se calhar, se estivesse no lugar do Governo, teria sempre pedido duas avaliações independentes... Já nos CMEC, é uma responsabilidade, mas aí tínhamos também a União Europeia a validar isto. Neste caso, ter duas avaliações independentes, diria que é uma coisa... Em vez de haver um acordo, que não creio que houvesse, porque as opiniões eram diferentes, eu, se estivesse no lugar do Governo, faria avaliações independentes.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, já que falamos em avaliações independentes, e para terminar, Sr. Presidente, retomarei este tema, seguramente, na segunda volta, mas fica já a questão.

Como sabemos, no dia 29, o Governo decidiu pedir duas avaliações, concretamente, uma à Caixa BI e outra ao Credit Suisse.

As duas perguntas que ficam, Sr. Doutor, são estas: acha plausível que em tão curto intervalo de tempo, aquilo que era tão difícil de calcular, tão difícil de elaborar, duas semanas tenham bastado para que dois bancos pudessem apresentar esta contabilidade e todos estes cálculos de uma forma muito simplista? Aquilo que demorou meses entre a EDP e a REN, nos dois bancos, uma maravilha! Duas semaninhas chegaram para fazer isto.

A segunda pergunta é a seguinte: o Sr. Dr. Manso Neto teve alguma interferência na sugestão dos nomes que vieram a ser escolhidos por parte do Governo.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, em relação à segunda questão, a resposta é zero. Foram decisões do Governo. Aliás, um dos *e-mails* que apareceu a semana passada, implicitamente, vem prová-lo. É-me dito, o Dr. Rui Cartaxo estava a dizer-me «foram estes e foram estes».

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador)*

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Está bem, mas fica já: zero!

A primeira questão foi aquilo que há bocado expliquei, mas, se calhar, mal. Disse que é muito laborioso o trabalho de meter os *cashflows* futuros, as produções, os custos, central a central, hora a hora... Isso é muito laborioso.

A parte de descontar taxas de juro, que é o trabalho do banco, é relativamente simples. Não me espanta nada! Eu também fui da banca, sei que é simples. Esse eu sei fazer, a outra não.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, pelas questões.

Passamos agora ao Partido Socialista. Dou a palavra, de imediato, ao Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de cumprimentar o Dr. Manso Neto e dizer, num ponto prévio, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista defende a aposta nas

energias renováveis e não considera a energia renovável como sendo o mesmo do que rendas excessivas.

Contudo, existe um conjunto de questões que devem ser colocadas, nomeadamente porque há dados para todos os gostos. O Dr. Manso Neto apresentou aqui dados segundo os quais a EDP poderia ter colocado uma perda de 741 milhões de euros, mas existirão dados completamente diferentes.

Comecemos pela fita do tempo e pelo Decreto-Lei n.º 240/2004. Em várias audições aqui feitas, nomeadamente do ex-presidente da Autoridade da Concorrência, Abel Mateus, e do Prof. Paulo Pinho sublinhou-se a importância da EDP, dizendo-se que quase tinha sido a EDP a fazer este Decreto-Lei n.º 240/2004.

Este Decreto-Lei n.º 240/2004 foi um *draft* da EDP?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O Decreto-Lei n.º 240/2004, como lhe expliquei, quando vim para a EDP, era um processo que estava em andamento. Houve uma interação muito forte, de muitas partes. Seguramente, fizemos alguns contributos, mas, mais uma vez, é uma decisão e é um decreto-lei do Governo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Estamos de acordo quanto ao facto de ser um decreto-lei do Governo, porque foi assinado pelo Governo.

Contudo, recorda-se com que governantes reuniu? Reuniu com o Prof. Carlos Tavares, com o Dr. Franquelim Alves, com o Dr. Manuel Lancastre? Reuniu com estes governantes?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Eu, pessoalmente?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos lá ver. Nesse tempo, como digo, havia uma equipa de trabalho que estava a andar. Ao nível em que eu estava envolvido aparecia, por vezes, o Secretário de Estado, o Dr. Franquelim Alves. Sim, lembro-me de ter tido uma reunião ou outra com ele, mas, basicamente, connosco havia um diálogo onde estava a REN, por vezes a Direção-Geral e os assessores.

Portanto, pessoalmente nunca reuni com qualquer ministro.

A intervenção do Ministro, presumo, passaria muito, na altura, pelo presidente da companhia, como é normal, pelo Eng.º Talone.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Bruno Dias.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Uma das questões que foi muitas vezes levantada sobre este decreto-lei tem que ver com a participação do Prof. Ricardo Ferreira por parte do Governo.

Recorda-se de ter tido reuniões com o Prof. Ricardo Ferreira sobre este assunto?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Quando referi os assessores do Governo, um deles é o Prof. Ricardo Ferreira, que era, e é, uma pessoa muito determinada, muito capaz e muito defensora dos interesses do Estado.

Não fui eu quem contratou o Prof. Ricardo Ferreira para a EDP, embora já o conhecesse, porque foi meu aluno. Independentemente disso, não fui eu quem o contratou, mas acho que foi bem contratado e acho que a EDP nunca teria contratado uma pessoa que não tivesse tido a postura de defesa da instituição para a qual estava a trabalhar, que era o Estado. Se fosse uma pessoa permissiva, nunca a EDP o teria contratado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Contudo, o Eng.º João Talone, na altura presidente da EDP, referiu, nesta comissão de inquérito, que se fosse hoje não teria contratado o Prof. Ricardo Ferreira. Não acha que este é um dos casos típicos das denominadas «portas giratórias», que, muitas vezes, são aqui faladas?

Independentemente de a pessoa ter ou não defendido o interesse público, não acha que é, no mínimo, complicado estar do outro lado da barricada, passado pouco tempo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Acho que é mais importante a ética do que o «parece». Se quer lhe diga, o que acho mal é...

O Prof. Ricardo Ferreira teve *n* convites, como creio que aqui disse, na Assembleia da República, para a Autoridade da Concorrência. É uma pessoa respeitada!

Mas, vamos ver o seguinte: se uma pessoa, por ser assessor do Governo, ficar limitada na sua carreira futura, creio que não é bom para a sociedade. Nestas coisas, digo-lhe, a ética é fundamental. Tive contacto com ele e sei a maneira intransigente como defendia os interesses do Estado em todo o processo.

Portanto, diria que prejudicar uma pessoa por questões filosóficas e não ser pragmático não é bom, mesmo para a capacidade do Estado atrair pessoas.

Entretanto, assumiu a presidência o Presidente Emídio Guerreiro.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda no ano de 2004, acerca da proposta deste decreto-lei, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos apresentou um relatório sobre o assunto, que já foi aqui classificado como «demolidor» – relatório esse que já foi aqui apresentado pelo ex-presidente

da ERSE e do qual não tínhamos conhecimento na Assembleia da República e, aliás, só o conhecemos por causa de um requerimento do Partido Comunista Português –, onde se referia que existiriam cerca de 600 milhões de euros de custos acrescidos para os consumidores.

Dr. Manso Neto, tinha conhecimento deste relatório da ERSE?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos ver, não tenho a mínima ideia de ter visto, em tempo, esse relatório. Aliás, creio que, pessoalmente, só o conheci quando foi disponibilizado pela Assembleia da República.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Para além da EDP, também, aparentemente, o Governo não o conhecia, porque o Dr. Manuel Lancastre, Secretário de Estado naquela altura, disse que tomou uma decisão e que hoje teria feito um Decreto-Lei n.º 240/2004 totalmente diferente daquilo que fez. Portanto, ele diz que também não conhecia aquele relatório.

Voltando aos números dos CMEC, como já aqui o Dr. Manso Neto disse, o Governo, em janeiro do 2012, apresentou, na Secretaria de Estado da Energia ou no Ministério da Economia, um relatório sobre as rendas excessivas em que a taxa de rentabilidade, segundo esses dados, era de 14,2%, o que contraria completamente os outros dados, nomeadamente os 7,5% previstos.

Tudo isto tem como anexo o tal estudo da consultora de Cambridge que, muitas vezes, surge aqui como sendo da Universidade, mas, verdade seja dita, é de uma consultora.

Queria compreender se o estudo do Governo estava assim tão errado desse ponto de vista. Já o demonstrou, mas queria perceber se esse estudo estava completamente errado.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, só posso voltar a dizer aquilo que já disse: estava, de facto, errado! Estava, de facto, errado! Estava errado por duas razões: primeira, porque descontava riscos diferentes com a mesma taxa de juro no caso do domínio hídrico; segunda, porque, quando se avalia um contrato, não se avalia com a taxa de juro originária, avalia-se com o valor alternativo... O que não interessa, pois o valor é o que lá está, é o que foi negociado na altura e se eu quiser o valor de mercado é o valor de mercado e desconto com a taxa respetiva.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Este estudo foi publicado pouco tempo antes de o Eng.º Henrique Gomes ter saído do Governo.

Foi este estudo que levou a que o anterior Ministro Álvaro Santos Pereira tenha dito, publicamente, que, quando o Eng.º Henrique Gomes saiu do Governo, se teriam «aberto garrafas de champanhe na EDP»? — a expressão não é minha, é do antigo Ministro Álvaro Santos Pereira.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Em primeiro lugar, que eu saiba, não se abriram garrafas de champanhe na EDP.

Em segundo lugar, trabalhámos com o Eng.º Henrique Gomes. Uma coisa curiosa e de que as pessoas não têm noção, em termos de mitologia, de pegar no problema, de fazer um diagnóstico, sério e independente, numa primeira fase — e nós concordámos—, o Eng.º Henrique Gomes fez um diagnóstico e até contratou a BCG (Boston Consulting Group) para o fazer. Depois, nas soluções, é que discordámos em algumas coisas.

Nunca tivemos uma posição de conflito, até porque, digo-lhe, o Eng.º Henrique Gomes, quando chegou, disse o seguinte: «Qual é a situação?». Não havia modelos, mas nós tínhamos. Mas o Eng.º Henrique Gomes disse logo: «O Governo precisa de ter um». *Okay*, perfeito! «Vamos discutir com base no vosso».

Como já disse, a construção e o diálogo que mantive com o Eng.º Henrique Gomes, em termos de metodologia, foi muito saudável. Depois, não estávamos de acordo em algumas soluções, mas nada disto tem que ver com a razão pela qual ele se demitiu. Não tenho nada que ver com o assunto! Nós respeitamo-nos totalmente e esse assunto da comemoração é perfeitamente inexistente.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, por que razão o ex-Ministro Álvaro Santos Pereira fez essa afirmação?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ai, isso tem de lhe perguntar, não é? Mas não é verdade!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Dr. Manso Neto, volto à questão da extensão das concessões de barragens, que é também um dos temas mais debatidos aqui, na comissão de inquérito, queria dizer o seguinte: os contratos de cessação dos CAE, celebrados a 27 de janeiro de 2005, por um Governo já em gestão, e que depois foram ratificados por despacho do Secretário de Estado Manuel Lancastre — que disse, nesta Comissão, que não se lembrava propriamente desse despacho —, já colocavam toda a obrigação de toda a extensão no processo do domínio hídrico. Correto?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Correto. O Decreto-Lei n.º 240/2004 permitia à empresa, aos produtores — neste caso éramos só nós que já tínhamos o hídrico — escolher entre receber o valor residual, ou seja, somar ao valor dos CMEC os tais 3,3 biliões mais 1300 — valores de hoje — em valor residual, ou optar pela extensão do domínio hídrico. Quando assinámos o acordo de cessação, exercemos a opção: o montante CMEC é de 3,3 e não 4,6, porque exercemos a opção.

Portanto, o acordo CMEC nunca podia entrar em vigor sem me regularizarem o domínio hídrico, porque se não me dessem o domínio hídrico, então tinha de ir para os 4,6 – esta é uma razão financeira.

Mas há, também, uma razão mais operacional, que é: «eu preciso de ter o domínio hídrico para operar em mercado». Esta era a direta execução do Decreto-Lei n.º 240/2004: 3,3 mais domínio hídrico, ou 3,3 mais valor residual. Como escolhemos o primeiro, só podemos dar o CAE como morto quando tivermos o resto. Está a ver? Se eu escolhesse um e, depois, não tivesse o resto ficava desequilibrado... É uma condição suspensiva que não podia deixar de existir, face ao teor do Decreto-Lei n.º 240/2004.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Dr. Manso Neto, perante essa condição suspensiva — não vou entrar na discussão da questão jurídica que já aqui apareceu —, apenas questiono qual é o valor pelo qual a EDP teria de ser indemnizada se ela não fosse colocada?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Se não nos dessem o domínio hídrico? O valor residual! É direto! Veja: o decreto-lei permitia-me escolher entre uma coisa ou outra, sendo que quem quisesse ficar com o valor residual vale o valor residual que, a preços de 2007, foram os tais 1,3 mil milhões.

Já tive ocasião de explicar, na minha opinião, a razão pela qual o Estado fez bem em fazê-lo. É isto, é muito direto!

Veja, 2007 *versus* 2004: em 2004, abdicava só do valor residual; em 2007, é o valor residual mais uma compensação, ou seja, o Estado não permitiu que o produtor — e bem — se apropriasse gratuitamente do aumento do valor das concessões.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda sobre a questão do domínio hídrico e passando para a altura posterior fica, desde já, claro que, em 2005, essa questão já estava completamente colocada.

Entrando pela questão dos valores, queria dizer que o Partido Socialista está, obviamente, interessado em conhecer toda esta informação, tal como, certamente, todos os grupos parlamentares.

Há uma pergunta que gostaria de voltar a fazer: as trocas de *e-mails* sobre este assunto que surgiram na comunicação social são reais?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Aquilo que eu vi, na semana passada... Sim, são reais. Portanto, leio-as todas e não contrariam uma linha daquilo que eu disse: colaboração, a pedido, abertura e não fomos nós que escolhemos bancos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sobre a questão do domínio hídrico, já aqui foi explanada, do ponto de vista matemático, a questão dos 704 milhões de euros e de como se chegou a esse valor.

Não será estranho, digamos assim — até para as pessoas lá fora, que não conheçam tão bem o assunto —, que a REN tenha colocado um valor de 1600 milhões de euros e, depois, apareça um valor de final de 704 milhões de euros? Não acha que, depois, perante a opinião pública, tudo isso fica muito estranho?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, a REN é uma grande empresa, é o operador de transporte, é o operador de sistema, é excelente a modelizar o Valorágua, as capacidades e tudo mais, mas não é propriamente um financeiro, não o é!

Em segundo lugar, além de todas as avaliações apontarem para o mesmo lado, a Comissão Europeia diz, taxativamente, que a REN não é a entidade capacitada para fazer esta avaliação.

Sr. Deputado, isto é aquilo que o Sr. Deputado do Partido Comunista Português estava a dizer há pouco: só a REN está de um lado; os outros estão todos do outro.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, em que consistiu a redução dos 55 milhões da taxa? Sei que é uma questão mais fiscal, digamos assim, mas queria perceber essa redução. Em que é que consistiu essa redução?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Entretanto, foi aprovada uma taxa de utilização de recursos hídricos e nós pagamo-la. Quando se fez o acerto, nós pagamos o valor atualizado daquele valor. Não há segredo nenhum.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Passando já para outro período, em 2013, aparece o Decreto-Lei n.º 35/2013, recentemente referido na comunicação social, relativamente ao qual o ex-Secretário de Estado Henrique Gomes disse que, da forma como foi apresentado este decreto-lei foi preparado pela EDP.

Gostaria de saber se isso, que é referido em notícias do *Expresso* desta última semana, é verdade.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Mas o Eng.º Henrique Gomes não estava lá nessa altura... Não, não.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O que o Eng.º Henrique Gomes disse é que ele nunca faria aquele decreto e que lhe parecia preparado pela EDP.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não sei se parece, nem se não parece. Se quer que lhe diga, nem sequer me lembro, neste caso, de ter dado algum contributo escrito ao Secretário de Estado de então.

Agora, foi um acordo muito equilibrado em que, de facto, os produtores eólicos – e não foi fácil, porque, inicialmente, as pessoas, para começar, não querem mexer em nada — aceitaram uma situação em que pagavam à cabeça em termos de estabilidade futura.

Uma coisa que julgo interessante — às vezes, diz-se que os espanhóis é que são bons — é que a ministra do atual Governo espanhol, de esquerda, ambientalista, pró-descarbonização, já disse várias vezes, a mim e publicamente, que tomara a ela ter feito este acordo que Portugal fez com as renováveis e não estar agora a ter de gerir sucessivos processos de arbitragem em tribunal.

Portanto, eu diria que foi um acordo muito razoável e, como vê, uma pessoa extremamente pró-ambientalista, com uma tendência política oposta à do Governo português da altura, faz-lhe um elogio declarado na imprensa recente.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, esse acordo era, no fundo, uma extensão tarifária de cinco anos, perante taxas garantidas, tendo como base um pagamento, digamos assim, da EDP. Podia explicar esse acordo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não é da EDP.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Dos produtores, das empresas do setor.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — A EDP tem menos de 25% de quota de mercado, como tive, há pouco, ocasião de dizer.

Num acordo tem de haver sempre um equilíbrio e o que aconteceu foi que os produtores estiveram dispostos a fazer um pagamento, hoje, em troca de uma estabilidade tarifária futura.

Agora, pergunta-me: «Quem é que vai ganhar?» Eu não sei. E se alguém disser que sabe, parece-me ótimo, porque estamos a falar de taxas para o futuro... No fundo, mantêm as tarifas até ao fim e, depois, entram num corredor e esse corredor tem cinco ou sete anos, agora não me recordo bem, e depende dos preços que houver na altura.

Quem é que há um ano estava a pensar que os preços da eletricidade estariam agora a 61 €? A ERSE, há tempos, fez umas contas baseadas em preços médios de 48 €/MWh. Os preços, para o ano de 2019, estão a 62 €! As coisas mudam muito!

Quando se paga um seguro, só depois é que se sabe se vale a pena. Mas isso não vale; as pessoas pagam o seguro à cabeça. Portanto, sobre saber quem ganha e quem perde, só daqui a uns dez anos é que se vai saber.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas citando novamente o Eng.º Henrique Gomes, ele terá dito que as tarifas eram desastrosas para o interesse público.

Considera que não existe base para essas declarações, segundo as quais as tarifas são desastrosas para o interesse público, ou que não se pode ainda aferir essa situação?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Julgo que, pelas razões que lhe estou a explicar, ninguém sabe qual vai ser o futuro.

Veja: uma pessoa faz um seguro, o Estado sabe que não pode pagar mais do que 94 € e o produtor sabe que não recebe mais de 74 €, são os valores que lá estão. Quem é que ganha no fim? Vai-se ver! Ambos fizeram um seguro em que quem pagou foi o produtor. Em termos líquidos o Estado não pagou nada, o produtor é que pagou para ter o *floor*. Quem vai ganhar?

Mas as contas não são assim? Quando contratamos um seguro, de casa, ou do quer que seja, não se trata de pagar ou receber; isso é uma coisa que não se faz. Apenas se sabe, no caso em que isto corra mal, qual é o valor máximo que nos vais custar, que é o que está em questão.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Voltando atrás e à fórmula dos CMEC, foi aqui muitas vezes citado o modelo do Valorágua.

O Sr. Doutor é capaz de nos explicar, sucintamente, esse modelo?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não sou especialista em Valorágua — é uma coisa que dá muito trabalho, são os nossos especialistas da EDP Produção e da REN que o conhecem —, mas, basicamente, o modelo Valorágua é um modelo que, face a conjunto de parâmetros, designadamente a água disponível e o preço dos combustíveis, faz a gestão ótima, ou seja, diz quando é que se deve produzir e quanto.

No fundo, é um modelo de otimização. Mete um conjunto de *inputs* que, agora que me recorde, são a procura, as interligações, a quantidade de água, os combustíveis, e mais alguma coisa de que não me esteja a lembrar, mete as centrais, mete a procura e, depois, numa base de, digamos, postos horários, define qual é que é a produção ótima e é essa produção ótima que, depois, vai ser utilizada para definir os valores iniciais e é utilizada para revisibilidades.

Não sei se me expliquei bem, mas, basicamente, este é um modelo de otimização. Simplesmente, é um modelo de otimização que conhece o futuro; enquanto nós, operadores, pessoas que estão no mercado, conhecemos o passado, mas não conhecemos o futuro. Por isso é que há a tal necessidade de haver uma correção, que a ERSE criticou.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sabe porque é que é esse o modelo o escolhido? Podia explicar-nos?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — É um modelo histórico. Já desde há muitos anos que a EDP e, depois, a REN o utilizam para planeamento energético.

A REN — que, ainda hoje, talvez seja a entidade mais preparada para planeamento energético — utiliza o Valorágua, variante do MAGIA 2000. É o modelo clássico, utilizado creio que desde os anos 70. Depois houve *upgrades*, mas é um modelo clássico.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em relação a esta legislação que temos debatido esta tarde e ao longo destes últimos meses, que aparece com a questão da liberalização do mercado energético, muitas vezes tem-se aqui debatido se existe ou não um mercado energético livre em Portugal.

Gostaria de pedir-lhe a sua opinião sobre se, realmente, existe um mercado liberalizado em Portugal do ponto de vista energético, sendo que grande parte das pessoas que aqui vieram disseram o contrário.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, isso é ainda mais óbvio que os CMEC. Se o mercado é liberalizado? Então, com dezenas de comercializadores... A EDP, em termos de empresas, é talvez a terceira em quota de mercado, portanto a concorrência é enorme, há dezenas de comercializadores!

Em termos de geração, estamos no mercado ibérico em que os preços são iguais a Espanha todos os dias. Portugal é um País com uma taxa de *switching*, de passado de mercado regulado para o mercado livre, enorme. Portanto, parece-me totalmente inequívoco que há liberalização.

Agora, pergunta-me — e tem razão se perguntar: mas, na eletricidade, não estamos a ver o mesmo fenómeno que vemos nas telecomunicações, em que os preços caem brutalmente, enquanto na eletricidade estamos a falar de descontos de 2%, 5%? Porquê? Porque enquanto nas telecomunicações aquilo é praticamente tudo custos fixos e a partir daí é margem; no caso da eletricidade temos dois fenómenos: por um lado, na parte da energia, uma parte muito importante de custos a um preço marginal e, por outro lado, na tarifa dos particulares, 30% ou 40% é que é mercado, o resto é redes, é custos de interesse económico geral...

Portanto, a capacidade que os comercializadores têm de fazer descontos é muito menor do que nas telecomunicações. Há liberalização, mas o que as pessoas podem dizer é que para estar a poupar 4% ou 5%, se calhar não vale a pena...! É mais isso. Agora, liberalização, há!

Já nas empresas, em que o peso da energia é maior — é cerca de 70% ou mais, depende dos escalões de tensão — aí vê-se mais mudança e, aí, a EDP tem uma quota de mercado bastante menor.

Não sei se me expliquei.

Agora, não há nada que impeça... As margens são pequenas e, como são pequenas, os operadores só podem dar descontos pequenos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas, nos consumidores particulares, continuamos com uma grande percentagem ainda num operador.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Mas, veja, não é porque não possam. É porque a EDP é uma boa empresa, presta um bom serviço, tem valor acrescentado... Não venho aqui fazer propaganda, mas as pessoas gostam da EDP. Agora, obviamente, as pessoas podem escolher o seu fornecedor e têm muita escolha.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, como pergunta final nesta primeira ronda, gostaria de pedir a sua opinião sobre uma das várias afirmações que aqui foram feitas ao longo deste processo — algumas das quais menos felizes —, nomeadamente num momento mais inicial, segundo as quais, como o objetivo era privatizar a EDP, toda esta legislação dos CMEC, etc. teria como o objetivo «engordar o porco» para o vender de forma vantajosa.

Gostaria de perguntar-lhe se, na sua opinião, foi esse o objetivo dessa legislação, ou seja, o de transformar a venda mais apelativa, porque o Estado era o acionista.

Uma última pergunta que também não posso deixar de fazer-lhe é se algumas das críticas, que muitas vezes aqui ouvimos, nomeadamente às energias renováveis, não têm a ver com alguma agenda nuclear, nomeadamente de pessoas que, no passado, defenderam o nuclear.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Poderia responder à primeira pergunta dizendo que em 1995 não estava cá e não tinha nada a ver com isso. Mas não faço isso, porque acho que isto foi bem feito. Isto vem tudo dos CAE...

Independentemente da privatização, as empresas tinham de ter um regime de remuneração estável. Se para fazer os investimentos que foi necessário fazer em Portugal, no carvão, Tejo energia, e na Turbogás, em termos de ciclo combinado, em concurso internacional definindo determinadas rentabilidades, qual era a maneira lógica de regular aquela empresa pública que havia de ser privatizada? Mas mesmo que ficasse pública, qual era a maneira lógica? Era fazer contratos parecidos! Era a moda, era a tendência — se lhe quiserem chamar moda, mas sem sentido pejorativo —, era o normal na Europa.

Quando o Eng.º Mira Amaral fez isso em 1995, digo-lhe: estou de acordo. Se eu soubesse o suficiente do assunto, e estivesse no seu lugar, faria

o mesmo. Se calhar, era mais fácil dizer que não tinha nada a ver com isso, mas não, julgo que foi bem feito, naquele momento.

Quanto à segunda pergunta, sobre o nuclear, julgo que Portugal fez muito bem em não ter aderido ao nuclear. Há pessoas que dizem: «o nuclear é mais barato». Não é, não é! E, mais uma vez, não é a minha opinião, que não interessa para nada, mas os ingleses, como sabe, têm situações de aperto em termos de capacidade de produção, isto é, enquanto nós estamos à vontade em termos de capacidade de produção, os ingleses têm situações de aperto e quiseram fazer uma central nuclear. Fizeram um contrato a 40 ou 35 anos, creio, com a EDF francesa. Qual é o preço? 85 £/MWh, com inflação. 85£/MWh!

Só para ter uma noção, no Reino Unido, temos projetos que estamos a construir em *offshore*, em que estamos a falar de 57 £ por 15 anos. O nuclear é caríssimo, para além das questões ambientais e de divergência que todos possamos ter. Mas, mesmo do ponto de vista económico, é caríssimo!

Por outro lado, um País que tem energia nuclear, tem de ter uma massa crítica de parques, e isso tem custos fixos muito grandes. Para se ter segurança nuclear, não se tem menos investimento em segurança e proteção se tiver uma ou se tiver cinco; tem de ter a mesma coisa. Portanto, um país só com uma central nuclear é difícil de justificar e mais do que uma rebentava com a procura...!

Por isso, eu diria que, felizmente, nos anos 80 e mais recentemente, no início deste século, essa opção não foi para a frente e Portugal tem, hoje, um aparelho produtivo bastante equilibrado e estamos preparados para, ao longo da próxima década, prescindir do carvão, porque temos gás que serve de *backup*.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, muito obrigado, Sr. Doutor.

Passamos, de imediato, ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Manso Neto e aqueles que o acompanham aqui na Comissão.

Na sua apresentação, referiu, e bem, a extensão do domínio hídrico como uma possibilidade estabelecida em 1995 e dependente de autorização da REN, inteiramente pública, já na altura e durante os anos seguintes. Uma possibilidade não é um direito; é uma possibilidade.

Considera que foi no decreto-lei de 2003 e na lei de 2004 que essa possibilidade passou a constituir um direito?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Tem razão, aliás, creio que o disse.

Em 1995, havia possibilidade, a REN podia tê-lo feito, embora com uma *nuance* que está nos CAE, que não sei se toda a gente tem presente: a REN podia, com o acordo do Estado, em princípio, dizer: «fico com isto e lanço um concurso público», mas não podia utilizar os grupos, tinha de os tirar de lá. Ou seja, não é chegar ali e dizer: «isto é meu e vou pôr...» Ou seja, começava logo a perder! E se isto é verdade nos equipamentos hidroelétricos, por maioria de razão é verdade no carvão. Ou seja, ele não podia pôr a central de carvão a fazer, podia pô-la naquele sítio mas para fazer outra coisa.

Dito isto, podia... O direito passa a existir, isto é, o despacho, de julho ou de agosto de 2006, define, que eu saiba, pela primeira vez, esse princípio, e o decreto-lei, de 2004, consagra-o. É verdade, é isto!

Isto está mal? Foi o que tentei explicar. De um ponto de vista racional, como digo, eu não estava na cabeça do Estado, mas, tentando racionalizar — aliás, é um *slide* que eu tenho aqui —, que opções é que o Estado tinha?

Pagava mais, ou pagava mais e fazia leilões pouco ortodoxos, cujo pagamento é de futuro, mas é isto.

Portanto, é verdade, podia tê-lo feito, mas não é chegar ali e dizer: ponha-me em leilão. Não é assim, tinha de mudar os grupos, o que são investimentos enormes, mas podia fazê-lo, só que não era a melhor solução.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Esse direito tem um valor económico para a EDP?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Claro, claro.

Em 2004, altura em que, provavelmente, os preços de mercado estavam baixos, este valor foi equivalente ao valor residual e, em 2007, fizeram-se as contas bem, tendo-se chegado à conclusão de que o valor total era de 2,1 mil milhões, que foi o que a EDP pagou, sendo que uma parte é por prescindir do valor mais os 700 milhões.

Tem um valor económico, claro que tem!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, se isto constitui um valor económico para a EDP, como é que se manteve o equilíbrio contratual dos CAE, tendo-se adicionado este valor económico?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, é que os CAE ficariam em equilíbrio...

O que avaliámos foi o seguinte: nos CAE, avaliámos o valor dos contratos sem valor residual vezes os CMEC mais o mercado. Fica arrumado! Do outro lado, fica o valor residual mais o pagamento vezes o domínio hídrico. Ambas as equações fecham.

Portanto, aqueles 8 biliões não são o valor dos CAE; aqueles 7,9 milhões que mostrei, são o valor dos CAE sem valor residual, porque, se os

CAE acabassem — suponhamos que eram expropriados —, o que a EDP teria a receber eram 8 biliões mais o valor residual.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quer, então, dizer que o decreto-lei de 2004 é que estabelece o valor económico que, nesse momento, corre a favor da EDP.

Mas a sua apresentação fala também de lucros cessantes, de 8000 milhões de lucros cessantes. A partir de que direito é que esses lucros cessantes são contabilizados e o que é que constitui esse direito?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O lucro cessante — é uma forma de expressão — é o valor de mercado do CAE. O CAE tinha um conjunto de fluxos, tantos por ano e qual é o valor desse contrato? É o valor atual desses fluxos, descontada a taxa do risco dos mesmos, ou seja, são aqueles fluxos, que dão uma taxa de 10,67%, descontados os 4,85%, que são o valor de mercado dos CAE.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o decreto de 2004 não estabelecia o direito a esses lucros cessantes.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — É exatamente igual. Peço desculpa se não me expliquei bem.

Em 2004, o valor do contrato — como se pode ver no gráfico do *slide* 7 — sempre foi 8 biliões sem valor residual, sempre foi, não mexeu, até porque as taxas de juro não mexeram de 2004 para 2007. Simplesmente, em 2004, dizia-se que, desses 8 biliões, o mercado só dava um valor relativamente pequeno e, portanto, eu precisava de 3,3 biliões de valor atual em pagamento.

Mas nada mudou, portanto, o contrato sempre valeu o mesmo, chamar lucros cessantes, ou valor atual do contrato, depende da maneira como o entendermos, mas esse conceito é exatamente igual em 2004 e em 2007. Nada mudou.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, os lucros cessantes a que se refere são os da continuidade do CAE, isto é, caso o CAE continuasse a existir?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — É o valor atual dos fluxos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Caso, em 2007, a opção tivesse sido não cessar os CMEC, não havia lucros cessantes; havia a continuidade dos CAE?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Claro, ou seja, eu ia receber-se aquele valor atual... Quer dizer, eu ia receber os fluxos. Sim, se não se tivesse fechado os CMEC, estes tinham continuado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Aquele quadro está feito para o caso de não ter havido transição para os CMEC e se os CAE tivessem cessado também?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, o que está aqui em questão é o seguinte: ia passar-se dos CAE para os CMEC. Quanto é que vale o CAE? Vale 8 bilhões, sem valor residual. Quanto é que se espera ir buscar ao mercado? Em 2004, era 8, menos 3,3, o que dá 4,7. Em 2007, diz-se que o que se vai buscar ao mercado é 8, menos 0,8, ou seja, 7,2. É isto, é o que está aí!

Como é que se faz as contas? Faz-se as contas ao contrário, isto é calcula-se primeiro a parte branca e, depois, o outro, obtém-se por diferença.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No memorando que a EDP entregou ao Governo a respeito da extensão do domínio hídrico são referidas as principais parcelas do cálculo da compensação paga, que são as seguintes: o valor atualizado das receitas é de 3133 milhões de euros; o valor atualizado da operação de manutenção e rendas dos terrenos é de 453 milhões de euros; o valor atualizado dos investimentos em civil, reabilitação e adicionais é de 144 milhões de euros; o valor atualizado dos impostos é de 421 milhões de euros.

Que impostos é que estão incluídos nesta parcela?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Teria de reconstituir a avaliação, mas, em princípio, é o IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), porque os fluxos no numerador são valores líquidos de impostos e, depois, na taxa utilizada, o valor é descontado pela taxa líquida.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que estas contas que a EDP apresentou ao Governo davam 759 milhões de euros e, portanto, não estava aqui refletida a taxa de recursos hídricos.

Nas contas que a própria EDP entregou ao Governo, a 31 de janeiro de 2012, o número de 759 milhões de euros resulta meramente desta configuração de parcelas.

Então, por que é que só pagaram 704?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Neste momento, não consigo recapitular toda a avaliação.

Se não estiver aí deduzido e perfizer 759 milhões — vamos supor que isso não está aí deduzido, provavelmente é isso —, portanto, faz-se as contas e aquilo não está lá, eu devia pagar 759 milhões de euros.

Simplesmente, aparece um imposto novo e aos fluxos no numerador aparece uma dedução de 55 milhões de euros. Certo? Vamos supor que não estava lá, provavelmente não estava, então, tenho um conjunto de custos e benefícios e, entretanto, aparece mais um custo e isso que vai reduzir no numerador, ou seja, a avaliação baixa. Não é? Se aparece mais um custo, a avaliação baixa.

Portanto, as centrais valiam 759 milhões de euros, agora valem só 704 milhões de euros, porque tenho este imposto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas não é assim. No decreto-lei do Ministro Pinho é definido o valor de 759 milhões que já inclui — diz o despacho — a taxa de recursos hídricos. Ora, nas contas da EDP não inclui.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Creio que o despacho até diz que estes valores têm de ser corrigidos.

As contas são um bocado estas, o valor dos 759 milhões, até diz que inclui o valor do... Eu podia pagar 759 milhões...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E ficava a dever a taxa de recursos hídricos.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não é isso que aí está. Os 759 milhões de euros inclui o pagamento da taxa de recursos hídricos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não é isso que aqui está.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não tenho aqui o despacho.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tenho-o aqui impresso.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Então, já agora, posso?

Pausa.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Mas isto não é o despacho, pois não?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não, isso não é o despacho, é o documento da EDP, é o memorando que a EDP enviou ao Governo.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Eu queria ver era o despacho. Se tiver o despacho de 2007...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Costa, pergunto-lhe se tem condições de prosseguir a audição enquanto se localiza o despacho, podendo deixar esta questão em suspenso, ou se temos de esperar que ele apareça.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É importante esclarecer este ponto.

O Sr. **Presidente**: — É preciso que o despacho apareça, porque não o tenho aqui comigo.

Pausa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o Despacho n.º 16982/2007, de 8 de fevereiro. Posso lê-lo em voz alta, se...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Agradeço que me diga qual é o artigo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O despacho é este que lhe referi agora, o Despacho n.º 16982/2007, e o clausulado é o seguinte: 1 - O valor de equilíbrio económico-financeiro aplicável à totalidade dos centros hídricos (...) é de 759 milhões de euros, sem prejuízo do disposto no número seguinte; o n.º seguinte diz que o valor referido no número anterior é objeto de ajustamento em função da taxa de recursos hídricos.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ah! Está bem!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isto é o despacho.

O que eu digo é que as contas que a EDP tem no seu memorando ao Governo não são as do despacho.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — São! São iguais!

Veja o que aí está dito: o valor é este, e este valor será ajustado em função da taxa de recursos hídricos. Quando se souber qual é a taxa de recursos hídricos, deduz-se em cima e soma-se em baixo. É o que está aí, é linear!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o memorando que a EDP envia é a forma como calcula os 759...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sem o domínio hídrico, sem isso.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sem a taxa de recursos hídricos?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sim, pelo que me está a dizer, é isso. Parece-me tudo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estou de acordo, é sem a taxa de recursos hídricos e, portanto, teria de pagar a taxa de recursos hídricos acima desse valor.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, não! Se houvesse uma taxa de recursos hídricos, este valor baixava. É o que se diz aí no despacho. É a mesma coisa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Daí resulta uma dispensa da taxa de recursos hídricos,...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, não!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... porque é calculado um valor de indemnização, tal como a EDP o calculou nesse documento,...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... são enunciadas as parcelas e, depois, são retirados 55 milhões a essa indemnização para pagar a taxa. Logo, a taxa não está incluída, é uma borla.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, Sr. Deputado, expliquei-me mal, seguramente, mas isto é tão simples como isto: se não houvesse taxa de

recursos hídricos, aquilo valia 759; havendo essa taxa, vale 704. Eu paguei 704 e paguei 55.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, não pagou a taxa de recursos hídricos?!

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Paguei! É que a central deixou de valer 759 e passou a valer 704.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o valor da central não depende da aplicação daquela taxa?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Claro que depende, claro que depende! Se passa a ter um imposto que não tinha, o valor é menor, claro!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A avaliação dos 759 milhões de euros é o cálculo do valor económico da extensão do domínio hídrico.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Líquido de impostos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Os impostos estão introduzidos aí na...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Esses são os diretos. Se aparecerem outros, também têm de ser deduzidos. É um cálculo financeiro normal.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nesse caso, a taxa de recursos hídricos é incorporada no valor da compensação; logo, a compensação é corroída pela taxa.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Se o Sr. Deputado vir mais uma vez o *slide* 21, voltamos a dizer o mesmo: o valor da central é 704, porque há uma taxa de domínio hídrico que levou à redução do valor das centrais de 759 para 704.

Portanto, pago o valor das centrais, isto é, 704, e pago o imposto 55.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Percebemos que temos aqui uma diferença. Não consigo aderir a esse racional, mas não vale a pena insistir mais sobre ele.

Nesta audição começou por dizer que nunca tinha estado de acordo com a REN sobre a avaliação da extensão do domínio hídrico. Depois, mudou de posição para dizer que, afinal, tinha havido um erro, ou seja, de facto, tinha tido uma posição consentânea com a da REN, mas ela tinha sido errada e havia um erro da EDP nas suas contas.

O que é que aconteceu? Houve um engano nas contas? Não me parece, porque há um engano no próprio princípio do cálculo que é o da existência ou não de duas taxas diferentes de desconto.

A EDP fez a sua primeira proposta, em consonância com a REN, em torno, não só de valores, mas também de um método de cálculo, ou seja, na aplicação de uma única taxa de desconto.

Portanto, não se enganou nas contas; enganou-se no princípio das contas, que é a existência de uma ou duas taxas de desconto.

Quem é que alertou a EDP para esse erro?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Como disse no princípio, entreguei o documento sem ter visto isto porque, naquele momento, estávamos numa discussão muito aberta, estava a fazer-se um trabalho muito sério com a REN em que se chegou a acordo sobre esses valores e eu, de facto, não tinha conferido os pressupostos. Muito rapidamente, com as pessoas da financeira

e do banco, detetei esse valor. Digo-lhe que foi porque estávamos e estamos de boa-fé. Mais uma vez, digo que, para mim, o importante é o resultado final.

Quanto a este processo, lembro-me vagamente, mas vagamente... Agora para uma coisa e outra baterem certo é porque, de facto, não se utilizaram as taxas corretas naquele documento que eu entreguei.

Mas, digo-lhe que foi porque estávamos de livros abertos, que é uma coisa que, normalmente, em relações mais... não...

Fiz isto porque, naquele caso concreto, estávamos todos empenhados em ter o MIBEL, naquela altura, tendo disponibilizado os documentos que tinha ali antes de os rever. Mas, como digo, não estive aqui com outras teorias. Disse-lhe isso e corrigimos rapidamente isso – aliás, não era preciso...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, durante uma série de meses, porque essas conversas entre a EDP e a REN foram prolongadas, pelo menos assim foi relatado aqui pela Dr.^a Maria de Lurdes Baía, pareceu-lhe correta a aplicação de uma única taxa para os dois fluxos.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Peço desculpa, provavelmente não me expliquei, mas, no fundo, como disse há bocado, temos por um lado equipas que trabalharam muito em conjunto naquele trabalho laborioso, que não vou repetir o que é, e que trabalharam durante meses e essas pessoas não tinham sequer de se pronunciar sobre taxas; tinham de pronunciar-se sobre o resto.

Quem olha para as taxas, do nosso lado, são as áreas financeiras, que têm outro tipo de matéria. Portanto, não estivemos a enganar ninguém; estivemos a trabalhar durante meses na parametrização de toda aquela parte laboriosa.

A questão das taxas é outra matéria, que as pessoas das nossas equipas estavam a discutir: tanto poderia ser aquela taxa para efeitos como outra coisa qualquer, porque a decisão não tomada àquele nível. O trabalho da equipa REN/EDP era um trabalho de parametrização do Valorágua para determinar os fluxos. Para a definição das taxas, para isso é que precisamos de um banco e para isso é que temos equipas financeiras. Foi isso!

Qual foi o meu erro? Foi o de ter disponibilizado o *work in progress* antes disso, que não teve problema algum a não ser ter sido chato naquela altura. Sem mais! Mas é uma coisa que se detetou de imediato e tenho ideia de ter falado nisso ao Prof. Castro Guerra logo a seguir e no final do mês mandei-lhe as contas como deve ser. Isso não teve impacto nenhum, absolutamente nenhum em absolutamente nada.

Mas não quero estar aqui com teorias... De facto, entreguei o *work in progress* sem o ter verificado antes, mas não mudei de opinião. Sei perfeitamente como é que... Também se não soubesse isso estava mal!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Suponho que a sua equipa financeira que negociou com a da REN também soubesse isso.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Volto a dizer: a minha equipa financeira não negociou com a REN. É o que estou a dizer-lhe! As pessoas que trabalharam o modelo Valorágua são pessoas...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não estou a falar do modelo Valorágua; estou a falar das taxas de desconto a utilizar esse foi um debate paralelo ao da definição...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sim, que não é a minha equipa que negocia com a REN a parametrização, não é a equipa financeira. A equipa

financeira é composta por outros senhores que trabalham com os bancos também.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas que também se reuniram com a REN.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não se reuniram com a REN. Não se reuniram com a REN.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não foi isso que disse aqui a Dr.^a Maria de Lurdes Baía, que até designou quem é que tinha sido a contraparte da EDP nessas reuniões.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Então, diga lá!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tenho de consultar a transcrição e já lhe digo.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — De certeza que não lhe disse, porque eram pessoas que ela não sabe sequer que existem!

Aliás, a Eng.^a Maria de Lurdes Baía é uma pessoa muito competente, que sabe o que diz, defende os seus pontos de vista, mas não temos a mesma opinião e, de facto, neste caso a REN está em minoria, pois toda a gente diz o contrário.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito bem, na minha segunda intervenção dir-lhe-ei o nome da pessoa que representou a EDP nas reuniões com a Dr.^a Maria de Lurdes Baía sobre as taxas de desconto.

Qual seria a alteração ao equilíbrio económico-financeiro da extensão do domínio hídrico se tivessem sido incluídos no cálculo os serviços de sistema?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Nenhuma, porque o preço que está ali definido é o preço total que já inclui os serviços de sistema. As projeções que estão são o preço total, é o chamado *realized price*.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nos *cashflows* futuros estão calculados os impactos das receitas em serviços de sistema?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O preço que lá está admite o que nós chamamos preço de rede total com todos os mercados. É assim que se interpretam os 50 reais.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O que pergunto é o seguinte: conhecendo desde então até agora a evolução do mercado de serviços de sistema, considera que ele foi corretamente refletido nos *cashflows* com que foi feito o cálculo de equilíbrio económico e financeiro?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Mais uma vez, não pode pensar nos serviços de sistema, tem de pensar no preço total. E a resposta, até agora, o preço de 50, em termos reais, em termos *realized*, é inferior ao preço que lá metemos. Pode vir a ser diferente, como sabemos. Amanhã, se vier a ser de 60 ou 70, será diferente, mas sugeria que não olhasse...

Podemos falar daqui a bocado no mesmo, terei todo o gosto, mas olhar só para o mercado do serviço de sistema, isolado dos outros, não é a melhor abordagem, pois os preços têm de ser vistos globalmente.

Portanto, o preço é o preço total. Tem de somar o preço do diário, dos serviços de sistema e, portanto, até ao ano passado, os preços realizados foram bastante inferiores aos preços que se tinham tido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, considera que as receitas em serviços de sistema estão corretamente refletidas no cálculo.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Repito: o que está definido não é o preço dos serviços de sistema, nem o *A*, nem o *B*, mas, sim, os preços totais em todos os mercados e esses, até ao ano passado, se alguma coisa têm é que foram otimistas quanto à evolução dos preços.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não se encontra na Boston Consulting, nem no ministério, nem no Tribunal de Contas qualquer referência quanto à contratação da Boston Consulting para a prestação de serviços do Eng.º Conceição no gabinete do Ministro Pinho.

Sabe quem pagou à Boston Consulting os dois anos de trabalho do Eng.º João Conceição no ministério?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, não faço a mínima ideia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tinha memória, quando os viu na televisão ou na imprensa na semana passada, das trocas de *e-mails*, que vieram agora a público, feitas com a Universidade de Columbia relativos a Manuel Pinho?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Pergunta-me se eu tinha conhecimento? Eu conheço o processo.

Foi um processo, agora não me recordo exatamente do que apareceu, mas concretamente, juntando as peças que conheço, o que apareceu, creio, está truncado. Ou seja, nos *e-mails* que se viram não foi a EDP, o meu colega Duarte Belo, quem meteu o Dr. Manuel Pinho no *loop*. Isso também é factual; foi a Universidade de Cambridge.

O meu colega Duarte Belo, que na altura era Chefe de Gabinete do Dr. António Mexia, estava a negociar e pediu contributos para um memorando, para um programa que corporizasse o acordo de cooperação e no meio da correspondência, do lado de lá, meteram o Dr. Manuel Pinho no *loop*, para que o Dr. Manuel Pinho interviesse.

Portanto, o Dr. Manuel Pinho não foi escolhido por nós, foi indicado pela Universidade e quem o meteu no *loop*, de acordo com a documentação que conheço, foi, de facto, a Universidade.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por que é que esses *e-mails* não foram remetidos à Comissão de Inquérito, conforme tinha sido pedido?

Pausa.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O meu advogado está a dizer-me que nem sequer tínhamos conhecimento de que esses *e-mails* tivessem sido pedidos.

Mas essa matéria, em concreto, tem a explicação que lhe estou a dar.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A EDP recebeu um pedido explícito para o envio à Comissão de Inquérito de toda a correspondência relativa à contratação do Ministro Manuel Pinho pela Universidade de Columbia e quanto ao protocolo feito entre a EDP e a Universidade de Columbia.

Portanto, não há nenhuma razão argumentável para que isso não tivesse sido entregue, uma vez que o Sr. Doutor acaba de reconhecer que tinha presente na sua memória a existência dessa correspondência.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos lá ver: não é na minha memória, tinha presente porque se constituiu o processo, obviamente não me lembrava...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Ou porque se constituiu o processo mas, em todo o caso, quando os *e-mails* foram pedidos até a sua memória estaria mais fresca sobre a existência dessa correspondência. Por que é que não enviou os *e-mails* ao Parlamento?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — É como o meu advogado acabou de me dizer, não tínhamos noção desse pedido. Mas o facto é este.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Ministro Pinho foi, digamos, introduzido no *loop*, como o Sr. Doutor disse, dessa correspondência que estava a decorrer, mas isso ocorreu ainda antes da celebração do protocolo com a Columbia. Ou seja, a entrada do Ministro Manuel Pinho nesse *loop* é anterior à existência do protocolo com a Columbia.

É normal envolver pessoas que vão ser convidadas no futuro por instituições académicas internacionais, quando o protocolo que vai dar origem ao curso ainda nem sequer existe?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — A Universidade pediu a colaboração à EDP, primeiro oralmente, aparentemente, segundo os elementos que tenho, e depois por escrito. Logo na resposta por escrito eles manifestavam a

intenção de que o primeiro professor fosse o Dr. Manuel Pinho. Oficialmente é assim que sabemos da vontade da Universidade ter o Dr. Manuel Pinho.

Embora não houvesse ainda o protocolo havia já uma intenção da sua formalização e o protocolo para ter algum conteúdo deveria ter algum programa, ou alguma coisa deste género... Então, é normal que, sendo a questão de formalização do protocolo algo que não estava em causa quanto à substância, é uma questão de forma, como deve ser, o professor ser envolvido.

Eu não acho isso mal. Mas não somos nós que decidimos, foi a Universidade. Pergunta-me se eu achei isso esquisito? Eu não achei nada, nem conhecia o assunto, mas vendo o filme agora não acho nada estranho. Se a EDP já sabia que iria ser o Prof. Manuel Pinho, era necessário fazer os programas, é logico que os professores participem na redação do protocolo — não é no dinheiro, é nos conteúdos —, não vejo onde possa haver ali algo de estranho.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas a iniciativa de convidar o Dr. Manuel Pinho foi da EDP ou da Universidade de Columbia?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Foi da Universidade, naturalmente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas se o protocolo com a Universidade de Columbia ainda não existia, como é que já se conhecia na EDP que o Dr. Manuel Pinho iria ser convidado?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Porque quando a Universidade de Columbia pediu patrocínio à EDP disse que no primeiro período iria ser o Prof. Manuel Pinho.

Portanto, primeiro deu-se um acordo de princípio, depois havia que desenhar o protocolo... Isto é como tudo: primeiro, faz-se um acordo de princípio e, depois, vai-se para a letra mais pequena do protocolo... Não era o dinheiro que estava em questão, era o programa: como se fazia e como não se fazia.

Nessa fase, a EDP relacionou-se com a Universidade. A Universidade, para enriquecer o conteúdo do protocolo, pediu ao professor que iria participar que interviesse. Isto parece-me tudo normal! Senão, veja: a não ser que houvesse alguma coisa estranhíssima, o acordo fundamental deu-se no momento em que a EDP disse que sim senhor, que estava disposta a apoiar este curso.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, nessa altura, a Universidade já tinha convidado o Dr. Manuel Pinho?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos partir do princípio de que se a Universidade pediu à EDP um patrocínio e se tinha intenção que fosse o Prof. Manuel Pinho — penso que pelo facto de ser professor, ou algo do género — presumo que já tivessem falado. Não sei, mas é lógico!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A licença sem prazo dada à Central de Sines pelo Diretor-Geral Miguel Barreto, em 2007, foi pedida pela EDP?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Penso que isto já foi explicado aqui várias vezes.

A Central de Sines estava a funcionar em CAE e tinha a chamada licença de produção vinculada. Ao passar para mercado, para CMEC, para poder operar, precisava de ter uma licença de produção não vinculada, em regime ordinário, como se chama. E desde 1995 as licenças de produção em

regime ordinário não têm prazo. Portanto, a EDP reúne as condições para as térmicas, para Sines e para as hídricas.

Falamos muito em Sines, mas não nos esqueçamos que a EDP também ficou com as centrais a *fuel* — que já ninguém se lembra que existiam, mas ainda existiam em 2007 — e também ficou com elas com licenças sem prazo. Era normal! Era a aplicação da lei de 1995, em que o conceito de licença em regime ordinário ou não vinculado, com prazo, não existe.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A licença não vinculada, por princípio não tem prazo....

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não; em princípio e em fim!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Exato.

Portanto, a sua introdução precoce, ou seja, a interrupção da licença vinculada e a sua substituição por uma não vinculada altera o modelo que estava preestabelecido.

O que lhe pergunto é o seguinte: estando uma licença em vigor, a licença de produção que vinha do contrato de produção vinculada, e tendo sido substituída antes do final do prazo por uma licença não vinculada, foi a EDP que pediu essa substituição?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — A questão não é se a EDP fez esse pedido.

Veja uma coisa: os CAE acabaram e, por isso, as licenças vinculadas acabaram também, porque os CAE acabaram. Não pensemos em Sines, esta é uma verdade para todas as centrais. Como cessaram os CAE e foram substituídos pelos CMEC passaram a intervir em mercado, portanto,

precisavam de ter uma licença de produção não vinculada, ou regime ordinário, como agora se chama.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Isso deu origem a um ato administrativo de emissão de uma licença. Esse ato administrativo decorre da iniciativa própria do Diretor-Geral ou de um pedido da EDP?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não está a falar de Sines; está a falar de todas, incluindo as de *fuel*. Está a falar de todas: as hídricas e a de Sines também, todas!

Se enviámos para lá um papel ou se o próprio sucesso dos CAE estava dependente da automaticidade, não tenho a certeza, mas isso é igual. Ou a gente ia mandar um papel ou, como os CAE iam acabar e havia uma pré-condição, e emitia, já não me lembro, confesso, mas essa é uma questão puramente processual e administrativa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Há bocadinho reconheceu que a sua apresentação tinha um erro no que respeita à tarifa social e à CESE, porque ela incorpora a não repercussão da tarifa social e da CESE nos CMEC como um desequilíbrio em relação aos CAE e uma perda em relação aos CAE.

Ora, reconhece que os CAE, até fruto de decisões recentes, vão ter de, retroativamente, pagar a CESE e a tarifa social sem repercussão na tarifa.

Portanto, há uma situação de igualdade total entre CAE e CMEC no respeitante a CESE e à tarifa social. Vai corrigir o seu gráfico no *site* da EDP?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Oiça uma coisa: primeiro, não tem erro nenhum; eu é que me posso ter expressado mal. Repito, não tem erro nenhum! Não está aí escrito que em CMEC não pagava nem CESE nem

tarifa social, o que ali está dito é que a CESE e a tarifa social seriam repercutidas, portanto não tem erro nenhum! Eu erro muitas vezes e se tivesse um erro, eu emendava, mas não tem erro nenhum. É o valor atual líquido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas as conclusões da Procuradoria foram de que elas não teriam repercussão, não haveria direito a essa repercussão nem para os CAE nem para os CMEC.

Portanto, isso não é uma diferença entre CAE e CMEC.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — No caso, até agora, o que é pago, é pago. Se a tarifa social é paga por uns e por outros, simplesmente, como saberá, há uma situação de arbitragem, aliás veio no jornal, entre a REN e a Turbogás – agora não lembro se é a Turbogás ou se é a Tejo Energia – sobre o direito de repercussão, é uma situação em aberto. Portanto, uns dizem uma coisa, outros dizem outra...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A Tejo Energia perdeu!...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, não perdeu. Se ler bem a notícia do jornal, não perdeu. A comissão arbitral disse que reconheceu os direitos à Tejo Energia, mas sujeitou a execução da sentença, se quiser, ou melhor, exigiu que a Tejo Energia demonstrasse impacto relevante, que é fácil de demonstrar, portanto, não perdeu. Perdeu naquele momento, mas, depois, não perdeu, porque a Tejo Energia vai ter o direito de, demonstrando, ganhar a sentença.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, e a CESE?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — A CESE é outra história...O que está ali está certíssimo. O que estou a dizer é que, no nosso caso, o que achamos é que, se estivéssemos em CAE, teríamos o direito a repercutir a CESE no CAE. Como achamos que temos direito, pela lei, a repercutir na revisibilidade, e daí que tenhamos avançado para tribunal.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a tolerância de tempo tem sido para todos, portanto não foi exceção. Acho que o que é importante é que a reunião vá fluindo e que a partilha e a troca de informações seja aquela que nos interessa.

É nesse âmbito que, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, até pelo debate suscitado nesta interpelação que tivemos, quero informar os Srs. Deputados que fizemos seguir um conjunto de reforço de pedidos de informação — ainda hoje estive a assinar um conjunto de ofícios —, relativamente a matérias que já tinham sido pedidas e que ainda não chegaram.

Também vamos olhar melhor para aquilo que já foi solicitado e que ainda não foi recebido, porque, de facto, não é muito agradável para quem faz parte desta Comissão, nomeadamente para quem preside, não ter acesso a documentação que depois vê nos jornais. Não nos importamos de partilhar com o resto dos cidadãos mas incomoda-nos sermos excluídos.

Por isso, vamos aproveitar estes dias mais festivos para com os serviços, fazermos um levantamento exaustivo daquilo que já foi solicitado, daquilo que não foi recebido e daquilo que também vai sendo visto para questionar os respetivos departamentos e as diferentes entidades sobre o motivo por que aparecem num lado e não são remetidas para a Comissão de Inquérito, isto porque facilita o trabalho de todos, e quando digo de todos é dos Srs. Deputados e dos inquiridos que cá vêm. Portanto, é desejável que o máximo de informação seja partilhada e conhecida por todas as partes.

Sr. Deputado Hélder Amaral, tem a palavra, dispondo para o efeito de 8 minutos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. João Manso Neto e a equipa que o acompanha e reitero o que disse, isto é, não me importo de ler as notícias nos jornais, o que me interessa é saber. Na minha ótica, e naquilo que o CDS entende por esta Comissão de Inquérito, o risco é, às vezes, desviar o foco, ou seja, vamos mais à trica e não exatamente àquilo que nos interessa descobrir sobre a matéria.

E por que é que eu digo isso? O Dr. Talone reconheceu aqui, sem nenhum assombro, que, enquanto Presidente da EDP, procurou contratar os melhores e, portanto, queria estar bem escudado, o que me parece avisado do ponto de vista de uma empresa praticamente privada.

Por isso, ao CDS o que importa saber aqui é se quem tinha a obrigação de defender o interesse público o fez convenientemente. Portanto, não estou tão preocupado com a forma como funciona a EDP, nos lucros da EDP, nos benefícios da EDP; o que quero saber é se o Estado e os vários ministros e secretários de Estado e, essencialmente, os dois ajudantes do Estado, ERSE e Autoridade da Concorrência, fizeram bem o seu papel de controlo.

Ora, eu tenho a ideia que não e, aliás, também houve aqui quem dissesse que não tiveram esse papel de controlo e de fiscalização dos contratos e houve quem, até vá mais longe e afirme que a própria União Europeia foi, de certa forma, conivente.

Reconhecendo eu que estamos perante uma alteração, na passagem de CAE para CMEC, bastante considerável e que levanta desafios novos, dou de barato que o Dr. João Manso Neto fosse uma peça, um especialista que todos queriam consultar e que todos queriam ouvir.

Portanto, isso não me choca; o que me choca é a acusação que é feita de que houve algum dolo nessa participação.

Por exemplo, sobre o Decreto-Lei n.º 240/2004 diz o Sr. Presidente da ERSE que esse decreto-lei afastou, claramente, a ERSE da capacidade de monitorizar e fiscalizar a passagem dos CAE para os CMEC e até se situa. Onde? Na disponibilidade: três anos impedidos de fazer a fiscalização da disponibilidade e que esse facto constituiu uma renda excessiva, porque houve um lado desconhecido que, depois, a EDP veio reivindicar, não existia nos CAE, passou a haver nos CMEC.

A primeira pergunta é se isso é verdade ou não, se essa disponibilidade, que aparece aqui também quantificada, atesta a disponibilidade das centrais até com valor, e se houve essa intenção de afastar a ERSE desse controlo.

A segunda pergunta é sobre o outro ajudante, a Autoridade da Concorrência, cujo Presidente disse que esteve muito atento a todo o processo, mas não foi capaz de dizer nem como, nem com quem, nem com que equipa e até desconhecia que tinha uma equipa dedicada para o efeito.

Portanto, também chegamos à conclusão que, de facto, a Autoridade da Concorrência ficou aquém das expectativas. Mas ele diz: «Não, nós chamámos variadíssimas vezes a atenção sobre esse pormenor...» – e o diabo está nos pormenores – «... chamado Valorágua». E até há notícia que, por exemplo, o Prof. Abel Mateus revelou que teve uma reunião na Autoridade da Concorrência onde estava presente o Dr. Manso Neto.

Queria perguntar se esteve nessas reuniões, se pode ajudar-nos a perceber o papel que o regulador teve nesse processo todo e qual é a sua participação junto dos reguladores.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O primeiro ponto que gostaria de deixar claro é que, ao longo desses processos todos, nós não interagimos

bilateralmente com qualquer regulador; era o Governo que fazia o interface. Portanto, os comentários... Por isso, é que há bocado me perguntaram se eu conhecia o parecer da ERSE de 2004. Não, não conhecia, passei a conhecê-lo há bem pouco tempo. Nós não interagimos bilateralmente com os reguladores.

E, já agora, a propósito dessa afirmação do Prof. Abel Mateus, gostaria de dizer o seguinte: conheço o Prof. Abel Mateus há muitos anos do Banco de Portugal. Sobre se eu alguma vez — e eu sei que ele, naquela altura, estava no mesmo sítio, no Ministério da Economia, e, às vezes, encontrava-o — a título privado, lhe terei explicado qualquer coisa... Se ele diz que sim, eu admito! Agora, que não me lembro de nada, não me lembro.

Quanto a reuniões formais com o Prof. Abel Mateus ou com o Prof. Jorge Vasconcelos, não tive nenhuma durante 2004 a 2006. Não tive! Mas também não tinha de ter; o Governo é que fazia isso. No entanto, se o Sr. Prof. Abel Mateus diz que falou comigo, é porque falou. Agora, certamente, foi uma coisa quase... Porque nos conhecemos há muitos anos e a nível técnico quis alguma explicação, admito.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, só para precisar: ele diz que sim e diz concretamente que era para formular a transição para os CMEC.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, se ele diz que sim e se me pediu para lhe explicar qualquer coisa, a título privado, é porque é verdade. Agora, também lhe digo — e ninguém está a dizer mentiras, certamente — que não tive reuniões formais, nem tinha de as ter, com a Autoridade da Concorrência, nem com a ERSE, a esse respeito. Eu conheci o Prof. Vasconcelos pessoalmente, sei lá, em 2006, está a ver?! Não o conhecia, sequer!

Outra questão que me coloca, à qual vou responder: que a ERSE diga que ficou afastada do processo por causa do Decreto-Lei n.º 240/2004... Oiça, Sr. Deputado, a ERSE nos CAE não mexia nada, não tinha influência nenhuma! Com os CMEC, passou a ter de dar uma opinião todos os anos, e, diga-se, nunca deu opiniões desfavoráveis.

Portanto, gostaria que ficasse claro: que quando diz que a ERSE foi afastada, não foi. Se tinha maior pretensão, vamos admitir que podia ter ou não ter, mas foi uma opção do Governo, mas não ficou com menos.

Quanto à história da disponibilidade, creio que há bocado tive a ocasião de dizer — podemos voltar a isso — que as métricas se mantiveram exatamente iguais, o que mudou foi a metodologia: em vez de ser um teste administrativo, passou a ser um teste de mercado, que, além da ERSE, a REN deveria querer fazer, o que não dá legitimidade a dizer que, arbitrariamente, o coeficiente é igual a 1, não é legítimo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É que a minha pergunta tinha a ver exatamente com o que está no *slide* 12, que diz que o alegado benefício económico invocado pela ERSE não tem fundamento legal e económico, o que eu não percebo.

A minha dúvida era porque é que diz que não tem fundamento legal, porque, de facto, a ERSE... Porque esta Comissão de Inquérito teve origem em alguns pareceres da ERSE, bem como no estudo da Cambridge, que diz que há, de facto, rendas excessivas. O Sr. Doutor já disse que não há, mas nós estamos a laborar nesses dados, que dizem que há e são quantificados.

Há também quem considere que os CMEC são ilegais, e olhando para o artigo 1.º do tratado de funcionamento da União Europeia, bem como até para as posições da União Europeia, eles pressupunham que a passagem de CAE para CMEC fosse totalmente neutra.

Já reconheceu aqui que não é, que há mais riscos nos CMEC. Não sei se os riscos a que se refere são políticos ou se há outros. Os políticos eu percebo, mas, se não são políticos, então, toda a teoria de que é tudo completamente neutro, que não há rendas excessivas, cai por terra. Há riscos, e é preciso avaliar que riscos são e o que originam. Gostava que me dissesse isso, até porque há quem nos incentive a ir para o tribunal da União Europeia para que sejam considerados ilegais.

Eu acho que há várias variantes e várias parcelas que podem considerar esse risco e gostava de perceber melhor a que riscos se refere quando diz isso.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Indo ao princípio, quando eu digo — aliás, não sou eu que digo... Sobre esta história do teste de disponibilidade, de obrigar a EDP a devolver os supostos ganhos dos testes de disponibilidade, quando eu digo que é ilegal, ou seja, que não tem cobertura na lei, não sou eu que digo; foi a ERSE que disse quando fez o estudo, em 2017, que estas medidas exigiam a alteração da lei.

E não foi só a ERSE; foi também o antigo Secretário de Estado da Energia que escreveu no despacho que isto obrigaria a alterações da lei de constitucionalidade duvidosa. Portanto, quando eu digo — não sou pessoa de dizer... —, mas, sobretudo, estou a basear-me naquilo que foi dito.

Por outro lado, Cambridge, como tive a ocasião de dizer, não disse que havia rendas excessivas, não disse nem deixou de dizer. Cambridge fez meramente um anexo com as taxas de juro para juntar ao trabalho do Secretário de Estado — esse, sim, disse que havia rendas excessivas — e que veio considerar o valor.

Quanto aos riscos adicionais, o que a Comissão Europeia aceitou foi a neutralidade financeira. Essa neutralidade financeira, obviamente, tem de ser ajustada pelo risco e foi isso que eu tentei demonstrar: os CMEC têm riscos

adicionais, porque temos de os comparar com o Valorágua, porque temos de correr riscos de mercado e são esses os riscos adicionais que justificam o valor do CMEC.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, agradeço-lhe a resposta. Aliás, ser o último é sempre mais complicado, ficamos com vontade de reformular isso tudo. E porquê? Porque esta Comissão de Inquérito não pode deixar passar determinadas afirmações que foram feitas nesta sala — noutra sala, mas no âmbito da Comissão de Inquérito —, de responsáveis governativos e de entidades reguladoras e eu acho inaceitável que uma entidade reguladora venha aqui mentir ou cometer ilegalidades.

Quero, agora, ir ao domínio hídrico para percebermos onde é que podem estar as rendas excessivas, porque, como todos disseram, pode ser na extensão do domínio hídrico que podem estar as rendas excessivas.

O ex-ministro Nunes Correia, entre outros, foi o mais perentório a dizer que esse direito era da EDP. E por isso, enquanto Ministro do Ambiente, em nenhum momento se sobressaltou sobre qualquer instrumento legal, sobre qualquer necessidade de negociação para a extensão do domínio hídrico.

Ora, o senhor vem dizer aqui que não, que o direito não só não era da EDP como a EDP aceitou pagar ou negociar esse mesmo direito. Eu também acho que o direito estava difuso em 1995.

Portanto, a pergunta é a seguinte: se a EDP tinha direito a esse ativo, por que razão é que a EDP aceita negociar e entra num filme de avanços e recuos sobre o domínio hídrico público quando tinha esse direito na sua posse? Qual foi o racional dessa escolha?

Eu não sei se ouviu o ex-ministro do Ambiente, mas ele é clarinho ao dizer que o direito desse ativo era vosso.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — O que digo é que estava previsto, em 1995, que a EDP pudesse ficar e também estava previsto que a REN pudesse fazer um leilão, simplesmente não podia utilizar essas licenças.

Portanto, o que digo é aquilo que nós achamos. Se nós achássemos que não tínhamos nada a pagar, não tínhamos pago, não é?! Nós achámos que havia uma extensão do domínio hídrico, que estava prevista, mas que havia uma compensação a favor dos consumidores, porque o Governo em 2007, e bem, não quis que o produtor se apropriasse gratuitamente daquilo, e se nós achássemos uma coisa diferente não tínhamos pago, não é? Aquilo que a EDP acha é aquilo que estou a dizer aqui.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Este aspeto merece, de facto, mais alguma conserva, porquê? Porque não podemos deixar passar a ideia de que, perante algo que é complexo, sempre que se faz uma alteração os riscos do consumidor são plenamente assumidos – aliás, o consumidor é sempre penalizado – e os riscos para a EDP parece ser sempre mitigados.

Por isso é que as perguntas andam muito à volta de saber qual é a sua participação no Decreto-lei n.º 240/2004, qual é a sua conversa com o Eng.º Vítor Batista sobre a extensão do domínio hídrico, por que é que mandou um *draft* ao Governo e por que é que, inclusivamente, se engana e se engana numa conta que é relevante – e a pergunta já lhe foi feita – quando a REN, empresa pública, também ela do lado do interesse público, faz contas que parecem ser coincidentes com as de toda a gente e, de repente, o seu erro aparece conformado por duas entidades financeiras que, em tempo recorde, acertam.

Este processo é muito suspeito e eu gostava que nos pudesse clarificar quantas reuniões é que teve – se consegue lembrar-se –, nomeadamente com o Sr. Secretário de Estado, se houve algum pedido do ministério, se a EDP teve alguma influência para aproveitar a menor habilidade do Governo para

baixar os valores a pagar pela EDP, porque em muitos documentos a EDP aceitava pagar esse valor – aliás, num determinado momento, a EDP aceitava as contas da REN e estava disponível para pagar –, mas, de repente, sem que se consiga perceber porquê, sem se perceber qual é o dado objetivo, qual é o valor da alteração superveniente das circunstâncias que levaram a EDP a dizer: «bom temos de pagar menos».

O Sr. Doutor disse: «isso é um erro», mas nós precisamos de perceber em que é que se fundamenta esse erro.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, como já tive ocasião de dizer, o trabalho que entreguei foi um *work in progress*.

Já aqui nesta Comissão houve quem viesse dizer que nós tínhamos oferecido 100 milhões, portanto... Vamos lá ver, e volto a dizer: o que está aqui claramente em questão é que, numa ótica de transparência de andar com as coisas para a frente, eu entreguei um documento *work in progress*. Dizem-me: «não devia ter entregue!». Está bem! Não devia ter entregue... Quem mais chateado fica sou eu! Agora pergunto: isso teve alguma consequência? Nenhuma!

Por que é que é o valor que estamos a dizer e não é o valor da REN? Os números são muito claros: quem está isolada é aquela avaliação da REN; o resto está mal! Perguntam: «por que é que os senhores mandaram?»... Aqui há uma outra coisa que eu queria dizer: nós não fizemos nenhuma proposta – e isto é muito importante. Na troca de documentos que houve com o Governo entregámos o *work in progress* num determinado momento, mas não houve propriamente uma proposta formal ao Governo a dizer: «vamos fechar nesta base», de forma alguma! Houve um *work in progress* e a 30 de novembro a EDP deu valores definidos também com um *range*. Isso foi o que aconteceu.

Do meu ponto de vista, não vale a pena, procurar coisas para além disto. Quando se trata de trabalhar em *work in progress* às vezes entrega-se e o *work in progress* e depois corrige-se.

Agora: qual é a solução? É aquela! Do meu ponto de vista, os factos são estes.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, é, só que temos aqui um conjunto de entidades que consideram que o Estado foi lesado no interesse público nessa extensão do domínio hídrico.

Eu percebo que a EDP precisava de ter um prazo para produção de eletricidade – como disse ainda há pouco passou para o regime não vinculado, não tinha prazo e precisava, quer em Sines quer aqui, ter um prazo, se não não valia...

Eu percebo do ponto de vista da EDP; agora, o que não consigo perceber é por que é que o Dr. Vítor Batista disse nesta Comissão: «tentei combater e defender a ideia da REN, acete pela EDP durante cerca de um mês. Fui mal sucedido...».

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Quem é que disse isso?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Sr. Dr. Vítor Batista!

E depois o Dr. Rui Cartaxo, assessor do ministro Manuel Pinho também passou a adotar as mesmas posições da EDP, as novas, deixando cair as posições com que tinha também concordado à data quer com a da REN quer com a da EDP.

Ou seja, são posições que de repente... Quer dizer, durante um mês temos determinados valores e durante pouco tempo toda a gente se ajusta a um valor que o senhor diz que era um erro... É um erro!

Sr. Doutor, eu, mais uma vez, digo que percebo que a EDP tenha percebido que podia pagar menos, não consigo é perceber por que é que o Estado aceita que a EDP pague menos.

Por isso, gostava de perceber se teve alguma participação junto das duas entidades bancárias a quem, depois, o ministro Manuel Pinho pediu para que fosse feita uma avaliação e depois passa a vincular e passa a valer o que dizem duas entidades bancárias quando quem tinha todos os dados na sua posse era a REN. Por que é que não vale a REN e vale o valor das entidades bancárias?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, como demonstrei aqui os números são muito claros. Não podemos discutir se é a REN, se é a EDP... Isto é: fluxo com baixo risco, qual é a taxa de desconto? Deve ser esta ou deve ser aquela? É assim que as coisas se fazem. É assim que os bancos fazem e foi assim connosco quando metemos a equipa financeira a trabalhar mais a fundo e foi assim quando a Comissão Europeia, em 2017, foi verificar e disse – e não sou eu quem o diz – que a avaliação da REN está mal.

Nós concordámos com a REN em tudo o que é complicado tecnicamente; nas taxas de juro a REN não tem razão. Só isso!

Agora, perguntam: estiveram de acordo durante um mês... Não estivemos um mês, estivemos... Eu até falei ao Prof. Castro Guerra, entretanto, para lhe explicar isso. Estamos a falar de 17 dias... Do meu ponto de vista, que importância tem isto? O que é importante é: está bem feito ou está mal? Está bem validado ou está mal validado? E aqui parece-me que qualquer avaliação objetiva, designadamente da Comissão Europeia, feita não sei quantos anos depois, é muito clara.

Obviamente, reafirmo aquilo que disse há pouco: não tivemos nada a ver com a escolha dos bancos, como, aliás, os *e-mails* demonstram.

O Sr. **Presidente**: — Bom, chegámos, assim, ao final da primeira ronda e vamos fazer uma pausa de 5 minutos, porque estamos há mais de 3 horas em reunião.

Pausa.

Srs. Deputados, estamos em condições de reiniciar os nossos trabalhos.

Vamos entrar na segunda ronda de perguntas, dispondo os grupos parlamentares de 5 minutos, e apelo a que sejam rigorosos no cumprimento do tempo, pois na primeira ronda procurei não cortar o diálogo, porque era importante e todos gozaram de bastante tolerância, mas, agora, peço a todos que estejam devidamente preparados para colocarem as questões que entenderem.

Vou pedir ao Dr. Manso Neto para tomar as devidas anotações e eu também vou procurar fazê-lo para que não fique nenhuma pergunta por responder.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor Manso Neto a primeira pergunta que tenho para lhe fazer tem a ver com a questão do despacho hídrico e se considera adequado que a gestão da água das barragens esteja nas mãos de uma empresa privada que, ao mesmo tempo, tem centrais a carvão e a gás, logo são concorrentes das próprias barragens.

Pergunto então: a situação em que a EDP tem a gestão da água das barragens ao mesmo tempo que tem outras centrais, parece-lhe adequada?

Outra questão: por que razão é que a EDP não promove projetos de renováveis que não sejam subsidiados, como fazem outras empresas, tendo em conta – e, com certeza, que está ciente – os custos que as renováveis têm,

que nos últimos anos foi de 1,2 mil milhões de euros/ano, pagos pelos consumidores domésticos, que esse custo, e mais de 20% da fatura, a projetar até 2032; que a EDP Renováveis vende em muitos períodos, em especial à noite, o megawatt a mais de 90 € ao sistema elétrico nacional e a EDP Produção compra, à mesma hora, muitas vezes a zero; e que esse custo pode chegar anualmente a 200 milhões de euros, configurando um subsídio dos consumidores à EDP.

Pergunto: qual é a razão de não haver projetos de renováveis da EDP que não tenham subsidiação?

Queria voltar à questão da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2004, que já foi aqui bastante abordada, relativamente à qual temos uma perplexidade que é a seguinte: trata-se de uma resolução, de março de 2004, que diz que tem de haver duas avaliações realizadas por entidades financeiras independentes, quando essas avaliações, pela Caixa BI e pelo Credit Suisse, já estavam feitas desde janeiro.

Portanto, sai a resolução que diz que este problema tem de ser resolvido através das entidades financeiras independentes e o normal seria, então, a partir daí recorrer a essas entidades; mas o que aconteceu foi que esses estudos já estavam feitos desde janeiro, ou seja, primeiro fizeram-se os estudos e, depois, decidiu-se que era preciso ter em conta esses estudos.

O Dr. Manso Neto disse, em resposta a uma pergunta na primeira ronda, que perante aquele impasse entre a EDP e a REN, se fosse governo era isso que teria feito.

De facto, é extraordinária essa afirmação de «se fosse governo», porque, pelo que sabemos e pelo que foi confirmado por si, de facto, esta própria resolução do Conselho de Ministros veio de um *draft* da EDP, portanto, nem se coloca a questão de «se fosse Governo»; foi mesmo, de alguma forma, naquele dia, governo e fez o *draft* que levou a esta resolução – aliás, disse que se fosse governo era isso que faria, e foi assim que fez.

Ainda uma questão relativa às eólicas. Se cada país tem a sua tarifa eólica por que é que Portugal tem das tarifas mais altas? Por que é que a EDP tem de receber também as ajudas dos consumidores portugueses? Os lucros da EDP não dispensariam estas ajudas dos clientes? Se a EDP fosse pública precisaria que o sistema elétrico nacional a subsidiasse para avançar nas eólicas?

Ainda em relação às eólicas queria saber qual foi a sua participação, ou a da EDP, na elaboração do Decreto-Lei n.º 35/2013 relativo à reavaliação das energias renováveis e se me sabe dizer por quem é que foi elaborado o anteprojeto desse decreto-lei à revelia do, então, Sr. Secretário de Estado, porque talvez o Sr. Secretário de Estado tivesse a ideia de que esse negócio não seria assim tão bom, ou que seria mesmo um negócio péssimo.

Não acha que foi uma forma de o Governo empurrar com a barriga as rendas excessivas para o futuro à conta dos clientes?

Eram estas as perguntas que tinha para fazer nesta segunda ronda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. João Manso, regressemos à extensão do domínio público hídrico.

No *slide* 18 da sua apresentação refere que o Decreto-lei n.º 240/2004 reconhece o direito de a EDP optar entre receber o valor residual dos aproveitamentos ou abdicar deste montante e continuar a explorar os respetivos aproveitamentos hidroelétricos até ao termo da concessão do domínio público hídrico.

O montante a pagar pela EDP – estou a ler – foi calculado em 2007 de acordo com as fórmulas que constavam nos CAE (anexo 10), muito embora

em 2004 não se previsse pagamento de nenhum adicional, incluindo taxa de recursos hídricos.

Devo dizer que nós não concordamos com esta análise, Sr. Doutor. Porquê? Porque, do nosso ponto de vista, o que o Decreto-lei n.º 240/2004 determina é, na hipótese que existe e que está consagrada no Decreto-Lei n.º 183/1995, também por legislação anterior e pelo próprio texto dos CAE, a continuação da exploração sem recurso a um concurso público e, nesse caso, então, o Estado não teria – e insisto, não teria – de compensar o produtor com o pagamento do valor residual. É isto que está definido no texto dos CAE e não aquilo que parece querer indiciar com este *slide* que o Sr. Doutor nos apresentou.

Aliás, a prova de que a EDP, à época, não suportava o entendimento que agora parecer querer defender neste *slide* é olhar para o próprio texto do *draft* da resolução do Conselho de Ministros proposto pela EDP em que um dos pontos apontava para quê? Para a necessidade de confirmar e reconhecer por diploma legal que os direitos de utilização dos centros eletroprodutores hídricos, atribuídos pelo Decreto-Lei n.º 183/1995, com efeitos a partir da data da sua entrada em vigor, têm um prazo mínimo que termina no final da vida útil da construção civil desses centros eletroprodutores.

Daqui resulta que relativamente à extensão do domínio público hídrico o prazo que deverá ser tido em conta é até ao fim da vida útil do equipamento.

Então, deixo-lhe a seguinte questão: qual a necessidade de escrever num diploma legal que é preciso confirmar ou reconhecer alguma norma que já estivesse explícita noutros diplomas? Não faz sentido! Não faz sentido!

E, já que falo do Decreto-Lei n.º 240/2004, aproveito para perguntar ao Sr. Doutor se foi esse decreto-lei que, eventualmente, atribuiu algum benefício à EDP. Eventuais benefícios à EDP foram ou não atribuídos pelos CAE?

E pergunto-lhe isto já que, tanto quanto aqui afirmou, a passagem dos CAE aos CMEC asseguraria... Dito de outra forma: os CMEC asseguraram neutralidade financeira relativamente aos CAE e, se assim é, se eventuais benefícios podem ser atribuídos à EDP, não foi com os CMEC, foi, claramente, com os CAE.

Pergunto-lhe: concorda ou não com a exposição que agora expressei?

Ainda relativamente a esta matéria, no dia 8 de janeiro de 2007, o Sr. Doutor terá dado conta ao Dr. António Mexia de que Rui Cartaxo, que era então assessor do Ministro da Economia, lhe havia dito que já teria falado com a Caixa BI e com o Credit Suisse para os contratar para fazerem a avaliação do domínio hídrico em duas semanas.

Nessa sequência, o Dr. João Manso Neto teria dado duas sugestões ao chefe de gabinete do ministro de então: uma, que aprovassem rapidamente o diploma dos CMEC para evitar problemas com os auditores — e insisto: problemas com os auditores; outra, que aquele diploma acompanhasse a tramitação do pedido de autorização legislativa da Lei da Água para prevenir atrasos burocráticos.

Mais: o Sr. Dr. João Manso Neto terá dito ao Dr. António Mexia que era importante ir acima do chefe de gabinete e, por isso, sugeriu ao Dr. António Mexia — segundo notícias vindas na *Visão*, cujos documentos não conhecemos, porque não tivemos acesso a eles até este momento — que, na medida que lhe fosse possível, desse uma palavra ao Sr. Ministro Manuel Pinho ou, então, ao Secretário de Estado, porque era importante reforçar as iniciativas do Dr. Rui Cartaxo.

Sr. Doutor, a minha pergunta é de que modo o atraso na aprovação do diploma dos CMEC poderia ter causado problemas com os tais auditores em 2007.

Uma semana depois, em 17 de janeiro, o Sr. Doutor terá enviado um outro *e-mail* ao Dr. António Mexia, agora com o assunto *CMEC e CE - Memo para o Sr. Ministro da Economia*, e nele se diz que a Comissária da Concorrência teria dito que precisaria de mais esclarecimentos para dar o seu acordo às alterações do diploma dos CMEC propostas pelo Governo português, porque queria ter segurança de que se mantinha o equilíbrio contratual e a neutralidade financeira para os produtores.

Sr. Doutor, a pergunta que lhe queria colocar é se tem conhecimento de que havia algum compromisso de enviar todas as alterações aos CMEC para uma análise da Comissão Europeia e se esse compromisso foi ou não cumprido integralmente.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa, do PS, para fazer as suas perguntas.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Cumprimento novamente o Sr. Dr. Manso Neto e vou começar pelos dados de 2017 da ERSE, do ajustamento final dos CMEC, dos tais 510 milhões de euros a mais que a passagem dos CAE para os CMEC originaram.

Nesses dados há vários fluxos que já aqui foram demonstrados, nomeadamente taxas de juro, testes de disponibilidade, coeficientes do modelo Valorágua, as licenças de CO₂,... e a ERSE, que é uma entidade pública, apresenta esses 510 milhões de euros. Considera que esses valores estão completamente errados ou não?

A ERSE, que, como também já aqui foi dito nesta reunião, ao longo deste processo elaborou um conjunto de relatórios, que até não são

conhecidos, o que não é bom para este tipo de processos, ou seja, nós devíamos defender uma Administração Pública transparente e a ERSE, sendo uma entidade pública, deve também tornar públicos os seus estudos, nomeadamente aquele estudo dos 600 milhões de euros já devia ser público, como é óbvio.

Queria perguntar-lhe a sua opinião sobre este ajustamento final dos CMEC de 510 milhões de euros a mais sobre aqueles que seriam os ganhos com os CAE.

Em relação à extensão do domínio hídrico, até porque essa questão já foi colocada de forma superficial aquando da análise da Comissão Europeia, queria pedir a opinião do Sr. Doutor sobre essa análise.

A questão é que, em 2005, quer em janeiro quer em fevereiro, a cláusula suspensiva era clara – e para o Partido Socialista essa cláusula suspensiva é clara – depois, há a questão dos cálculos, depois há a questão da opinião da REN, da opinião da EDP, dos 1600 milhões de euros e a questão do valor final dos 704 milhões de euros, pelo que queremos perceber, então, qual foi a análise.

Continuando na Comissão Europeia, logo no início das audições da Comissão de Inquérito, existiram algumas questões relacionadas com a Comissão Europeia, nomeadamente sobre a forma como teria facilitado, digamos assim, o processo do decreto-lei dos CMEC, pelo que quero pedir-lhe a sua opinião sobre essa matéria.

Também gostaria de ouvir a sua opinião sobre o pedido que o Prof. Pedro Sampaio Nunes fez nesta Casa de uma eventual queixa aos órgãos jurisdicionais da União Europeia sobre os CMEC e sobre as eventuais rendas excessivas.

Outra questão que, para nós, é de salutar importância, tem que ver com as taxas. Compreendemos bem que existem várias fórmulas de cálculo, também como economista que sou sei que depende sempre dos pressupostos,

que existe, nomeadamente em relação à rentabilidade dos CMEC, um conjunto de valores que levam a um determinado resultado, não só o estudo da Cambridge, digamos assim, com base no estudo do Secretário de Estado da Energia, que existem também os valores da entidade reguladora e que existe a posição da EDP.

Ora, gostava de perguntar ao Sr. Doutor como é que, perante dois estudos de duas entidades públicas e perante estudos de entidades privadas, podemos não acreditar nos estudos das entidades públicas e acreditar nos estudos que a EDP apresentou? Tudo bem, pode dizer-me que o ISEG é uma entidade pública, mas fez um estudo a pedido da própria EDP.

Portanto, é importante percebermos qual a sua opinião sobre o que devemos acreditar; se acreditemos nos estudos da empresa, que é beneficiária, digamos assim, ou no das entidades públicas.

Quero, ainda, abordar uma outra matéria, para finalizar esta segunda ronda, que tem que ver com o próprio mercado de energias renováveis.

O Partido Socialista é defensor da transição energética, defensor da descarbonização da economia, vetor que este Governo, e bem, tem colocado como chave.

Assim, queria perguntar-lhe como vê o futuro desse setor, das renováveis, e aproveitar também a sua presença nesta Comissão para lhe perguntar se isso colocará, no futuro, mais custos para os consumidores ou se, pelo contrário, como também disse na sua apresentação, estamos a caminhar bem — Portugal tem sido um exemplo em várias matérias neste setor da energia renovável —, nomeadamente para os objetivos da energia *clean* e de continuar a cumprir aquele que é o desígnio nacional de descarbonização da nossa economia e de colocar o carbono a zero.

O Sr. **Presidente**: — Pelo Bloco de Esquerda, tem agora a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar colocar 10 questões em 5 minutos, não sei se vou conseguir.

Primeira pergunta: Alcina Silva foi a interlocutora designada pela EDP para o encontro de posições com a REN sobre as taxas de desconto. Pergunto: confirma esta afirmação?

Segunda pergunta: Rui Cartaxo disse aqui que a EDP apresentou ao Governo quatro cenários para a valorização da extensão do domínio hídrico, cuja média de valores daria cerca de 100 milhões de euros a pagar pela EDP. Esta referência do Dr. Cartaxo tem alguma base? Confirma-a, de algum modo, ou mantém o que disse nas suas primeiras intervenções? Isto existiu ou não?

Terceira pergunta: Sines. Foram feitos investimentos de 320 milhões de euros entre 2007 e 2011 relativos à atualização da central em termos técnicos e ambientais. Foram 320 milhões integralmente pagos pelos consumidores. No final do prazo do CAE e CMEC, em 2007, o valor residual da central era zero, mas essa valorização não reconhece o valor económico daqueles equipamentos, pagos pelos consumidores, que permitem que Sines continue, depois do prazo 2017, a produzir e, ainda, terão valor de mercado no momento em que a central seja descomissionada.

A minha pergunta é se a EDP discutiu com a Direção-Geral ou com a ERSE a forma de entregar aos consumidores o valor económico desses equipamentos que estão integralmente pagos desde 2017.

Quarta pergunta: tarifa social e CESE, repercussão na fatura. Que negociação, ou contactos, ou correspondência existiu entre a EDP e o Governo na preparação do despacho do Secretário de Estado Artur Trindade nas vésperas das eleições de 2015 que garantia essa repercussão dos custos com a CESE e com a tarifa social na fatura dos consumidores?

Quinta pergunta: por que foram reintroduzidos, em 2014, os controlos de disponibilidade das centrais se, como disse aqui, eles eram dispensáveis pela mera operação de mercado.

Sexta pergunta: renováveis. Na sua apresentação refere os resultados da EDP e mostra que com 11% da produção a EDP Renováveis tem 19% do seu EBIT (*Earning Before Interest and Taxes*) em Portugal. Para Espanha os mesmos números são 21 e 22%, para o Brasil são 3 e 4% e, portanto, há aqui uma diferença muito expressiva... Aliás, mesmo também no resto da Europa, há uma correspondência direta de valores entre produção e rentabilidade. Em Portugal não é assim. Por que é que não é assim? Por que é que a rentabilidade em Portugal é tão alta? Já fiz esta pergunta muitas vezes, a muitos dos nossos interlocutores aqui, e ainda não consegui uma resposta.

Sétima pergunta: confirma o que disse o Eng.º Aníbal Fernandes, na Comissão, segundo o qual os custos de investimento numa central licenciada são independentes da demora da sua entrada em operação. Aquilo que custa montar uma central eólica é sempre o mesmo valor, mesmo que ela só entre em operação, isto é, só seja construída, anos e anos depois do momento em que foi licenciada para produzir?

Oitava pergunta: há dias o senhor esteve na inauguração de uma central eólica bastante importante da EDP Renováveis na Galiza. Pergunto-lhe se essa central tem tarifa garantida e qual é essa tarifa.

Nona pergunta: extensão da tarifa garantida para além do prazo. Pergunto: alguma vez se reuniu com o antigo Secretário de Estado Henrique Gomes para propor a extensão das tarifas *feed-in* por um período adicional? Algum dia houve uma reunião entre si ou entre a EDP e o Secretário de Estado Henrique Gomes, que discutisse a possibilidade de uma medida do género daquela que veio a ser adotada? Pergunto, ainda, se a EDP era uma das produtoras incluídas nos 65% da potência instalada, que era dada, no

memorando que foi enviado à troica, como estando de acordo com essa extensão.

Ainda dentro desta gama de questões, pergunto se o Sr. Doutor teve conhecimento do relatório final que acabou por ser enviado à troica, em que era dada conta desta disponibilidade de 65% da potência eólica instalada para aderir a um sistema de contribuições em troca de uma extensão de tarifa.

Finalmente, décima pergunta: entre 2013, 2014 e 2015 a EDP teve 180 milhões de euros de mais-valias com a titularização de dívida tarifária. A existência deste ganho demonstra que a taxa de juro que estava a ser aplicada a esta dívida era elevada em termos de mercado, daí a possibilidade de a EDP realizar estas mais-valias.

Se o acordo entre o Estado e a EDP era remunerar, em preços de mercado, a dívida tarifária aos custos de financiamento da EDP em mercado, a titularização deveria ser o momento de ajustar a remuneração da dívida a esse princípio e isso significaria entregar estas mais-valias ao sistema.

No entanto, as mais-valias da titularização têm ficado como lucro da EDP, distribuído aos acionistas ou investido numa empresa, não importa agora, como lucro da empresa numa renda puramente financeira.

A pergunta é a seguinte: a EDP administra esta dívida como parte de um setor regulado? Alguma vez o regulador discutiu com a EDP esta atuação como banco privado, ou seja, se o tema de «o que fazer, que direito tem a EDP de apropriar-se desta mais-valia», algum dia foi abordado com a EDP? E, embora imagine que não partilhe comigo a leitura da necessidade de a EDP devolver ao sistema estas mais-valias, o que quero saber é se isso foi algum dia assunto com o regulador.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo CDS, o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou ficar na expectativa de algumas respostas a perguntas que eu próprio quero fazer, nomeadamente sobre a extensão do domínio hídrico e sobre os valores em causa, porque ainda não consegui perceber por que razão, de facto, houve uma mudança na posição da EDP e, mais grave ainda, por que é que o Dr. Rui Cartaxo acompanhou essa mesma posição e por que razão descartou o estudo da REN.

Eu explico por que é que é mais grave, porque tivemos aqui alguém que disse que ele nem sequer olhou para o estudo e que já tinha assumido a posição da EDP, o que nos deixará alguma matéria para audições futuras.

Queria também perceber se é verdade ou não que o Dr. Rui Cartaxo deu conta de que a Caixa Geral de Depósitos e o Credit Suisse seriam as empresas a contratar e que, depois, essa extensão era dada à EDP sem concurso público. Deu nota disso aos seus superiores hierárquicos, nomeadamente ao Presidente da EDP? Porquê? Porque foram aqui feitas algumas afirmações de alguma urgência, de alguma pressa, em conformar os instrumentos legislativos, quer para ultrapassar algumas dúvidas da Comissão Europeia, quer...

A pergunta foi-lhe feita porque, a determinada altura, foi dito que o Governo devia aprovar rapidamente essa legislação, uma vez que podia haver problemas com os auditores e a minha dúvida é saber que problemas previa que os auditores pudessem levantar para ter tanta pressa.

Depois, gostaria de lhe perguntar sobre renováveis. Percebo que temos questões ambientais e acordos internacionais para cumprir, temos vantagens na mobilidade elétrica, na substituição das infraestruturas envelhecidas... enfim, podíamos discorrer aqui sobre os benefícios das renováveis.

A dúvida é: o que é que nos pode dizer sobre aqueles que consideram que a partir dos 1800 MWh de potência instalada estávamos a sair para um

mundo desconhecido? Há quem diga que criámos um «monstro elétrico» a partir daí, e já vamos muito para lá desses 1800 MWh.

Queria perguntar-lhe se concorda ou não com a ideia de que a existência de CAE de CMEC e o regime PRE é, de facto, um *cocktail* explosivo e se era possível ou não, não sei, transferir para o Orçamento do Estado alguns destes sobrecustos em vez de o fazer, apenas e só, para os consumidores. Porquê? Porque este sistema obriga a capacidade de *backup* quer seja para reserva estática na versão de avarias, quer seja nas reservas operacionais, ou seja, inexoravelmente ao sistema PRE tem de estar ligado um sistema de *backup* para funcionar em alternativa.

Gostaria que nos dissesse se é verdade ou não, porque se olharmos para a potência instalada neste momento, só na hídrica, salvo erro, nos dados de 2007, são 36%, mas o consumo ficou muito abaixo disso, porque, entretanto, houve um aumento do gás natural e, porventura, de outros sistemas.

A verdade é que todo este modelo, que era suposto ser neutro, não ser penalizador para o consumidor... Chegámos a ter o regulador, Jorge Vasconcelos, a sugerir um aumento de 15%...! Esse aumento de 15% é incomportável quer para a indústria, quer para os consumidores. Portanto, se é tudo assim tão bem estudado, como é que se chegou a este valor?

Também lhe foi feita uma pergunta, que tem a ver com uma acusação feita na última audição, relativamente às biomassas. É evidente que temos biomassas licenciadas em 2006 e, neste momento, o preço do megawatt-hora pode andar nos 100 € e as licenças parece nunca terem fim, ou seja, só podem ser transacionadas...

E por isso pode não haver, de facto, rendas excessivas, pode é ter havido menos cuidado, alguma incúria e menos capacidade de o Estado fazer a defesa do interesse público e, assim, pergunto se, em algum momento, na sua participação no edifício de vários instrumentos legislativos, pôs a

hipótese — e estamos a falar de contratos tão longos no tempo — de haver momentos em que era necessário fazer uma revisibilidade ou uma avaliação. Ou seja, relativamente ao regime PRE, por que é que não se pôs a hipótese de rever o preço da tecnologia?

Muitos têm dito aqui, os mais simpáticos, que houve excesso de boa vontade, que houve voluntarismo. Em matérias tão técnicas como esta, em que se preveem custos tão elevados, como é que podemos apenas e só pelo voluntarismo? É que estamos a falar de pessoas que estudam estas matérias há tempos.

Era ou não era razoável que, na transição dos vários modelos, tivesse havido alguma ponderação de, a todo o tempo, podermos avaliar os custos tecnológicos, a necessidade de investimento, mas, ao mesmo tempo, a proteção do consumidor que, no fundo, suporta tudo isto?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos assim esta ronda de perguntas.

Antes de dar a palavra ao Dr. Manso Neto, que tem 25 minutos para responder, quero dar nota de que já recebi a inscrição para a terceira ronda de um grupo parlamentar. Solicito aos restantes grupos parlamentares que deem indicação à Mesa sobre se querem ou não intervir.

Recebi também a inscrição de dois Deputados para intervenções de 2 minutos.

Passo a palavra ao Dr. Manso Neto, para responder.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Presidente, em relação à primeira pergunta, do Sr. Deputado Duarte Alves, do Partido Comunista, devo dizer que, hoje em dia, de acordo com as diretivas comunitárias – e quando fala em despacho da gestão da hídrica, eventualmente estará a pensar que a hídrica devia ser despachada por um organismo público, tipo REN e essa é

uma questão falada e Espanha, por exemplo, está a voltar a discutir o assunto – o operador de transporte está impedido de o fazer. São apenas os operadores no mercado liberalizado que podem atuar.

Mas, ter centrais hídricas, térmicas é o normal, no fundo, é um *portfolio*. Veja o seguinte: não pensemos em EDP Portugal; temos de pensar em EDP a nível ibérico, onde temos uma quota abaixo de 20%.

Portanto, se a EDP tivesse uma quota mais baixa, não era a REN que as ia explorar, quem ia explorar era a Endesa e a Iberdrola, ou seja, aumentava a concentração. Isto é o que vos posso dizer.

Quanto ao subsídio das renováveis, há pessoas que têm opiniões diferentes. Do meu ponto de vista, vejo a questão da seguinte maneira: o investimento em renováveis, aliás, em energia, em geral, mas falemos agora de renováveis, de muito capital intensivo, o investimento é todo feito à cabeça e tem custos variáveis relativamente baixos. Num caso como este, a maneira de ter um investimento com um prémio de risco mais baixo e, portanto, mais benéfico para o consumidor é através de preços fixos.

É assim que funcionamos em todo o lado. Nós, EDP – e já responderei à questão de Espanha que me o Sr. Deputado Jorge Costa me colocou, para não estar aqui a misturar –, em lado nenhum do mundo, onde estamos presentes, não investimos sem ter um preço fixo.

Mas um preço fixo não significa tarifa, aliás, tarifa é uma coisa que já passou um bocado de moda. O que acontece hoje em dia, basicamente, são leilões e quem aceita o preço fixo mais baixo é que ganha. Por que é que digo isto? Digo-o por duas razões: primeiro, porque é um investimento de capital intensivo, portanto a segurança do investidor e a redução no prémio de risco passa por ter um preço fixo durante 15, 20 anos; segundo, nas renováveis há aquele efeito que vos referi há bocado, ou seja, como a energia não é armazenável, pelo menos, por enquanto, nas renováveis, quando há muito vento, os preços baixam.

Uma renovável, uma eólica, ou, amanhã, uma solar quando produza muito tem o preço baixo; quando produz pouco o preço é alto. Ou seja, uma renovável a vender no mercado, normalmente o investimento é mau. Daí que nós – e isto não é em Portugal, não é em lado nenhum, como digo, Espanha é um caso de exceção, que já comentarei daqui a bocadinho – investimos sempre com contratos de longo prazo. Nos Estados Unidos, em Itália, na Grécia, onde quer que seja é sempre nesta base.

Sobre a questão da bombagem à noite, isto não tem... Vamos ver: se as renováveis produzirem à noite os preços baixam, portanto há uma possibilidade de comprar. Mas isto não é só a EDP; isto é o mercado! Aliás, as centrais de bombagem são muito úteis para o equilíbrio do sistema, na medida em que permitem, de alguma forma, trazer procura das horas de ponta para o vazio, no fundo, aumenta o vazio para revender na ponta. Portanto, as centrais de bombagem são feitas efetivamente para isso, as centrais de bombagem são feitas para aproveitar preços baixos à noite, impedindo que os preços baixem tanto, para vender durante o dia, evitando que os preços subam tanto.

Quando essas coisas acontecem é à EDP e às outras, porque isto é um mercado único. Mas as bombagens são feitas para isto, não são feitas para outra coisa. Aliás, este é o grande mérito da bombagem; é a forma de armazenamento mais viável.

A questão seguinte tem a ver com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007. Percebi o que o Sr. Deputado disse e tenho tentado reconstruir a história.

Qual era a história naquela altura? No final de 2006, princípio de 2007, havia uma grande pressa também da parte do Governo em avançar com os CMEC. Para quê? Por um lado, porque havia compromissos com o Governo espanhol de avançar com o MIBEL, e o MIBEL só poderia ocorrer se a maior parte da energia estivesse em mercado, e, por outro lado, como se recordarão

da tal história dos 15% de que se falou há bocado, havia um risco de a tarifa subir muito. Então, uma das maneiras de, a curto prazo, baixar a tarifa ou evitar que ela subisse, era implementar os CMEC que permitiriam um alisamento dos custos. Portanto, havia da parte do Governo uma vontade, por um lado, de cumprir com o MIBEL e, por outro, de cumprir com uma redução de tarifas.

Como expliquei, para que o MIBEL fosse para a frente, tinha de estar resolvida a questão do domínio hídrico, daí que se juntem as duas questões. Ou seja, o Governo queria o MIBEL, queria uma redução de tarifas e, se calhar, também queria ainda o pagamento do dinheiro, mas isso acabou por ser só no ano seguinte — os 700 e tal milhões só foram pagos no ano seguinte — e isto punha muita pressão, porque estávamos em novembro de 2006 e o MIBEL era para entrar em junho de 2007.

Então, fez-se aquilo que muitas vezes se faz na vida normal e que é o seguinte: começou a preparar-se o caminho e o Governo, pelos dados que todos temos neste momento, pediu as avaliações, foi preparando este trabalho de casa de forma a que, quando houvesse decisões governamentais designadamente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, que, creio, é aprovada algures em fevereiro, tivesse o trabalho adiantado.

Mas comprometeu alguma coisa? Em rigor, nem sequer tenho de estar a defender isto, mas estou a tentar pôr uma ordem nisto. Comprometeu alguma coisa? Não! Se o Governo não tivesse emitido a resolução do Conselho de Ministros, se não tivesse aprovado o decreto-lei, se a Assembleia da República não tivesse aprovado, isto porque houve também uma autorização legislativa em 2007, em março, creio eu, para permitir ao Governo legislar sobre estas matérias, se nada disto tivesse acontecido, o pior que podia acontecer era que as avaliações não eram utilizadas.

Agora, começar a fazer o trabalho de casa, sinceramente, não vejo que... Não será a coisa normal... Em teoria vai tudo na ordem, mas sabemos

perfeitamente que, no nosso dia a dia, há coisas que se vão antecipando e que, depois, se ocorrerem, ocorreram, se não ocorrerem, não ocorreram e também não morre ninguém por causa disso.

A pergunta seguinte é sobre a EDP e a REN.

Vamos ver o seguinte, uma vez mais: a EDP trabalhou muito bem com a REN na parte difícil; nas taxas de juro não houve acordo, nem sequer houve uma discussão profunda. Não estávamos de acordo! Isso aconteceu... A relação com a REN sempre foi ótima, mas não havia acordo neste ponto. O Governo é que tinha de decidir e decidiu de outra maneira.

Em relação às tarifas eólicas em Portugal... Se eu fosse Governo?! Todos nós, de vez em quando, concordamos com o Governo. Não quis dizer mais do que uma trivialidade. Aliás, ainda bem que me chamou a atenção para isso: aquele *draft* ou, como se diz em português, aquele rascunho, que se mandou traduzia *ipsis verbis* aquilo que foi acordado com o Prof. Castro Guerra na reunião. Ele não disse: «Façam lá um...» Não, não. Tivemos uma reunião, em que se disse: os princípios são estes, o Governo quer isto assim e agora redijam-me aquilo que os senhores fizeram.

Queria deixar isto muito claro: não mandámos um *draft* de resolução do Conselho de Ministros com ideias nossas. Não! As ideias eram as propostas e discutidas e o Governo disse: com base nisso, escrevam lá uma resolução. Mas sempre com base em ideias pré-acordadas ou predefinidas pelo Governo. Isso que fique muito claro!

Não imaginámos coisas para pôr na resolução; escreveu-se aquilo que foi combinado, por isso é que a resolução é capaz de estar muito parecida, não estive a confirmar, com aquilo que se propôs. Mas é por isso, é porque havia um acordo prévio e não porque as ideias...

Sobre os preços das eólicas, se virem o *slide* 26, os nossos preços não são mais altos do que os da generalidade dos países em que estamos. Havia casos muito mais altos, como na Bélgica, na Itália e em França. Por outro

lado, em Portugal há uma coisa muito interessante: se comparar, no caso da ENEOP, que são os últimos que se fizeram, estamos com um preço inferior à média. Portanto, não é verdade que Portugal tenha tido tarifas mais altas.

Recordo que, quando fizemos a ENEOP, que, creio, é um projeto de que todos os portugueses devem estar orgulhosos, em particular o Eng.º Aníbal Fernandes, que teve um papel fundamental, tínhamos a tarifa mais baixa da Europa.

Se vir no *slide 27*, em que comparamos os sobrecustos das renováveis, Portugal foi muito prudente. Se compararmos Portugal com Espanha, em termos de sobrecusto das renováveis, não tem nada a ver. Espanha tinha um problema seríssimo. Porquê? Porque expandiu, de uma maneira extremamente liberal, a eólica quando a eólica era caríssima.

Se a EDP fosse uma empresa pública, teria de atuar segundo o equilíbrio económico e financeiro. Se fosse uma empresa pública, se fosse um departamento do Estado, podem subsidiar ou ... Mas uma empresa com capitais públicos e sem capitais públicos tem de seguir uma determinada lógica.

O que vos digo é que também temos, em alguns países da Europa onde estamos, empresas públicas que são nossas concorrentes. É o caso da Polónia, em que é quase tudo público. E atuam como nós! A EDF é, sobretudo, pública, e atua como nós!

Portanto, há critérios de racionalidade e aquilo que há bocado tentei dizer aos Srs. Deputados, que não investimos com base no mercado, não é por sermos privados ou públicos; é porque não faz sentido! Um investimento feito com base na expectativa de mercado não faz sentido. E aqueles que temos, que não são eólica mas são ciclos combinados, não têm sido bons investimentos. Temos de ser capazes de ver isso.

Não sei se do PCP há mais alguma questão?

O Sr. **Presidente**: — Sobre o Decreto-Lei n.º 35/2013.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sobre o meu envolvimento no decreto-lei de 2013.

Em primeiro lugar: isto não foi feito à revelia. O Secretário de Estado era o Secretário de Estado. Portanto, este decreto foi negociado entre o Secretário de Estado e o setor. A APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis) estava presente e fazia-se acompanhar, para que as negociações fossem mais eficazes, pelas maiores empresas do setor e então eu participei, o Eng.º Talone participou, em representação da Iberwind, o Eng.º Pimenta participou, em representação da Generg, estava o Eng.º Sá da Costa como representante, estava o Governo e estava o Diretor-Geral.

Foram negociações construtivas e chegámos a um acordo, porque o Secretário de Estado estava perfeitamente dentro. Se o antigo Secretário de Estado não estava de acordo? Se calhar não, mas, como digo, não temos de estar todos de acordo. O Secretário de Estado, na altura, foi a pessoa que negociou connosco e a discussão decorreu de uma forma muito aberta e muito técnica. Não houve aqui nada de estranho.

Vamos às perguntas do PSD. Sr. Deputado, para mim, parece-me claro o que está no Decreto-Lei de 2004, que dizia: os produtores que prescindirem, ou que quiserem permanecer com a exclusão do domínio hídrico, não recebem o valor residual. Claríssimo!

Se isto esta possibilidade já estava prevista? Sempre esteve prevista, como tive ocasião de responder ao Sr. Deputado Jorge Costa. Na altura, criou-se a possibilidade de o fazer e já expliquei ...

O Sr. **Presidente**: — Redução da vida útil do equipamento.

O Dr. **João Manso Neto**: — Não, não é o equipamento. O que estava previsto não era sobre o equipamento, era, até ao final da vida útil da construção civil, porque se fosse só do equipamento eu tinha de receber o valor residual, isso é o que já estava.

Os CAE tinham, naquele tal anexo 10, que, se se chegasse ao final, que era o que correspondia à vida útil do equipamento, recebia o valor residual. O que está ali em questão não é isso; o que está ali em questão é: se eu continuar com aquilo para lá disso, então não recebo o valor residual e tenho esse direito. É este equilíbrio.

O decreto-lei veio introduzir este automatismo — automatismo, não — essa possibilidade? Veio! Está mal? Acho que não! Quais eram as opções que o Governo tinha, em 2004? Fez bem! A opção era: o valor residual é para pagar, subia o valor dos CMEC e faz-se um concurso. Depois tinha aquelas dificuldades: pelo CAE o concurso não podia incluir equipamento, que era dado como amortizado — tirava; se rescindisse o contrato a EDP teria de pagar cerca de 9000 milhões de euros, portanto, tudo aquilo que eu disse...

O decreto-lei de 2004 está bem feito, introduziu um fator novo, é verdade, mas é o que é.

Quais eram as outras questões?

O Sr. **Presidente**: — A segunda era sobre se o decreto-lei de 2004, de alguma forma, deu benefício à EDP.

O Dr. **João Manso Neto**: — Não é benefício! Não deu benefício. Veja: o decreto-lei 2004 foi feito numa altura em que os preços estavam a 36 €. Com os preços a 36 € futuros era um equilíbrio razoável que a EDP prescindisse do valor residual e recebesse o domínio hídrico.

Em 2007, este equilíbrio já não era verdade, porque os preços já não eram 36 €, eram 50 €. Portanto, o Governo disse: os senhores não podem ficar com isto de graça, com esta valorização. E nós achámos bem, como eu tive ocasião de dizer.

Foram duas decisões corretamente tomadas, perante situações de mercado diferentes, mas que em ambos, do nosso ponto de vista, havia equilíbrio económico-financeiro, tanto em 2004 como em 2007.

O Sr. **Presidente**: — Há ainda a questão dos auditores.

O Dr. **João Manso Neto**: — Quanto aos auditores, essa é uma questão muito simples.

Como tentei explicar há bocado, havia pressa em fazer as coisas, sobretudo do lado do Estado. Qual era o nosso problema? É um problema, que não era de maior, mas que era um problema de contas.

Em 2005, segundo creio, aderimos ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*), às normas internacionais de contabilidade. Segundo as normas internacionais de contabilidade, contratos tipo CAE não devem ser considerados como imobilizado corpóreo, mas, sim, como *leasing*.

Portanto, ou havia uma evidência de que os CMEC iam para a frente — o auditor deixava estar — ou, se continuássemos numa situação de incerteza, o auditor diria: os senhores reclassifiquem de imobilizado corpóreo para imobilizado incorpóreo. Se morria alguém por causa disso? Não morria ninguém por causa disso, os lucros eram os mesmos e os resultados eram os mesmos.

Simplesmente, se aquilo não entrasse em vigor em 2007 e depois entrasse em 2008, eu tinha de chegar às contas de 2007, tinha de as alterar, tinha de fazer um proforma de 2006, para depois chegar ao ano seguinte e voltar a fazer a mesma história.

Portanto, não é nenhum problema mortal, mas é daqueles problemas de andar a mudar a contabilização para trás e para diante. Foi só isso!

Depois, a outra questão de andar rápido é, com a explicação que tive ocasião de dar aos Srs. Deputados do Partido Comunista, no sentido de que havia um desejo de andar rápido e a única maneira de andar rápido é andando rápido, ou seja, é ter as aprovações adequadas, etc. Nada mais!

O Sr. **Presidente**: — Sobre a Lei da Água.

O Dr. **João Manso Neto**: — A Lei da Água, que foi aprovada em 2005, não abordava adequadamente a questão dos CMEC. No fundo, embora, segundo me recordo — não sou jurista e às vezes posso esquecer-me —, creio que a Lei da Água fazia alguma referência ao decreto-lei de 1995 mas não deixava as coisas claras, daí que tenha sido necessário, em 2007, um decreto-lei que definisse claramente a questão das centrais CMEC e — muito importante —, definia que a manutenção do domínio hídrico exigia uma compensação económica e financeira. O interesse não é da EDP; o interesse, legítimo, é do Estado, a que nós aderimos.

Mais uma vez, este diploma, Decreto-Lei n.º 226-A/2007, foi também objeto de uma autorização legislativa dada pelo Parlamento, creio que em março do mesmo ano.

Sobre as questões do Partido Socialista...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, coloquei ainda questão sobre se tinha ou não conhecimento do facto de haver um compromisso de enviar todas as alterações aos CMEC para uma análise da Comissão Europeia e, em caso afirmativo, se a mesma foi ou não cumprida.

Se tinha conhecimento, é essa a questão.

O Dr. **João Manso Neto**: — Se seu tinha conhecimento... Vamos lá ver: a União Europeia tinha dado a sua aprovação. Então, deve-se dar conhecimento de qualquer alteração material, sim. Daí a tal conversa — não sei se foi o Sr. Deputado ou outro Deputado que me perguntou —, sobre a Comissária, creio que era a Neelie Kroes, estar a pôr dúvidas.

Aí, o que sugeri foi, basicamente, explicar que o que se alterou em 2007 é muito simples: em vez de serem estes combustíveis, são aqueles e até reduz brutalmente o montante da indemnização. Portanto, é uma coisa que se explica. Mas, face à urgência que há pouco referi, se aquilo ia para os técnicos, não era junho de 2007 de certeza. Foi só isso... É daquelas coisas mesmo cândidas, está a ver? Era para que a senhora percebesse que o que estava em questão era perfeitamente menor, até era a favor dos consumidores, porque iam pagar menos à cabeça, e, como tal, a sugestão que dei ao Dr. Mexia, foi no sentido de falar com o Dr. Manuel Pinho, para explicar isto

É que às vezes, quando se explicam estas coisas... É que estas coisas, às vezes, são muito simples — há algumas que às vezes são complicadas, mas há outras que são muito simples —, e este era um desses casos, de uma coisa muito simples, da qual não valia a pena fazer uma análise aprofundada. Sem mais.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ao PS.

O Dr. **João Manso Neto**: — Sobre o estudo da ERSE, gostaria de dizer, sobre a questão terminológica, que este foi um trabalho que foi feito, em simultâneo, com a revisibilidade final, mas não é a revisibilidade final. Ou seja, no mesmo trabalho da ERSE havia uma espécie de capítulo um e capítulo dois e o capítulo um era um balanço do que foram os CMEC e o capítulo dois era a revisibilidade final.

Isto fazia parte do tal capítulo um sobre o que é que foi feito. Então, a ERSE dá as suas opiniões e, digo-lhe, estamos hoje aqui, a correr, porque isto é muita coisa, mas o que dizemos aqui é, genuinamente, aquilo que achamos: isto não está bem; está mal! Por outro lado, a ERSE acha que está bem, mas, sinceramente, achamos, claramente, que está mal, por todas as razões que estão aqui ditas neste *slide* 12.

Contudo, o que a ERSE também reconhece é que a legislação não dava suporte a isto. A ERSE e o antigo Secretário de Estado reconhecem que não estavam bem.

Na revisibilidade final temos outro problema, que há bocado apresentei num quadro, em que, de facto, do nosso ponto de vista, há uma diferença de 100 milhões, que está errado.

Não sei se respondi à questão, mas penso que sim.

Quanto à análise da Comissão Europeia, houve duas análises: uma delas foi feita em 2004, que vê o equilíbrio económico-financeiro passar de CAE para CMEC e acabou por reconhecer que o valor era equilibrado, porque correspondia, no fundo, a *sunk costs* que a companhia teve; a outra análise, feita em 2007, ou melhor, entre 2012 e 2017, em que estive a estudar o cálculo do domínio hídrico, porque este assunto não tinha ido lá.

Ou melhor, embora estivesse no decreto-lei 2004, não houve um pedido expresso sobre o domínio hídrico, porque o Governo português achou que o direito primário já vinha de 1995, portanto, antes da nova diretiva, e o

que a Comissão Europeia fez foi uma análise financeira — mais ou menos ortodoxa — aprofundada e chegaram à conclusão de que estava bem.

Mas pergunta: a União Europeia e a Direção-Geral de Concorrência facilitaram? Isso seria a primeira vez na vida! Felizmente nunca negociei diretamente com eles, mas houve quem negociasse com a Direção-Geral de Concorrência e são pessoas muito duras.

Aliás, quando entrei para a EDP, havia dois processos a correr: um era este dos CMEC e o outro, se as pessoas ainda se recordam, tinha que ver com a questão do gás, que vinha da Galp para uma *joint venture* entre a EDP e a ENI e que foi chumbada.

Como digo, eu não tinha esse *dossier*, mas, mais ou menos, ia estando informado e os meus colegas que tiveram e que lidaram com a Direção-Geral de Concorrência diziam que era extremamente duro. Portanto, dizer que a Comissão Europeia e a Direção-Geral de Concorrência são suaves... diria que estamos a falar de um mundo irreal, completamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem também aquela questão do Prof. Sampaio Nunes.

O Dr. **João Manso Neto**: — O Sampaio Nunes pode fazer a queixa que entender, mas fundamento não tem nenhum. Isto foi visto, escrutinado, mais do que uma vez.

Diria que a Comissão Europeia é um órgão muito profissional, muito decente e, como digo, não é um órgão permissivo, de maneira nenhuma! Aliás, este exemplo que estava a dar do gás é muito claro. Tal como têm, noutros sítios, recusado fusões, quando se ganha posição dominante. Portanto, a União Europeia e a Direção-Geral de Concorrência são extremamente duras.

Portanto, ele apresentou uma queixa... Parece-me que é uma daquelas coisas em que se perde, às vezes, tempo com o assunto. Diria que não faz grande sentido.

Quanto à taxa de juro e à diferença entre os estudos, peço perdão de voltar sempre a chatear com este *slide* 21, que tem muitos números, mas vamos vê-lo: o que está em discussão, fundamentalmente, com a REN, é, neste caso, o valor residual. O valor residual, como nós dizemos — nós, os bancos, os consultores —, deve ser descontado a uma taxa de risco baixo, porque o risco é REN. Nos CMEC como é que se descontaram os CAE? A que taxa?

Vou dar um exemplo. Suponhamos que a EDP dizia: não quero o domínio hídrico para nada; o que quero é o dinheiro, quero o valor residual. Então, qual teria sido o valor dos CMEC? É o valor que calculámos, mais o valor residual.

Se tivéssemos escolhido esta opção e eu tivesse perguntado à REN qual a taxa a utilizar, qual é que teria sido? Só podia ser a mesma taxa dos CAE. Este fluxo, o valor residual, tem exatamente o mesmo risco, se não menor, do que o risco dos CAE. É a mesma coisa!

Portanto, se eu tivesse dito: não quero o domínio hídrico, o que quero é o dinheiro, nesse caso, a REN não teria tido dúvidas nenhuma em dizer que a taxa de desconto era esta. Diria que é esta coluna da esquerda não tem dúvida nenhuma.

Já quanto às contas das receitas de mercado, no pós-CAE — que é mercado —, aí, evidentemente que há uma margem de discussão. Depende do risco que se atribua. Aliás, se vir as contas todas que estão por aqui abaixo, uns dizem 7,7%, outros dizem 7,9%, outros dizem 8,5%, alguém pode dizer que é 7,5%. Porquê? É o risco de mercado, é estimado, mas diria que há um *range* que é razoável.

O que fizemos, o que o Governo veio a definir, era à volta de 7,7%, 7,9%. Mas, obviamente, antes de aceitarmos este valor, tivemos de obter o acordo dos nossos órgãos de decisão, da empresa, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão e a orientação que nós tínhamos — quando digo nós era, designadamente, o presidente e eu — eram valores de 8%, 8,5%.

O Estado não aceitou estes valores, o que daria valores muito mais baixos, e disse: eu tenho duas avaliações, os senhores pagam o valor mais alto. E nós tivemos de decidir: ou é ou não é, pusemos o assunto novamente aos órgãos de decisão e os órgãos de decisão da EDP disseram: «sim senhor!». Mais uma vez, foi uma decisão colegial.

Agora, como lhe digo, sobre o desconto da parte inicial é que não tenho dúvida nenhuma. Outro argumento, por absurdo, demonstra que se isto estivesse do outro lado, do lado dos CMEC, ninguém discutiria. Aqui é, realmente, uma falha!

Para a frente, posso discutir se é 7,5%, 8% ou 8,5%. Isto é muito dinheiro, não estamos a falar de trocos, mas é uma margem de... Mas como vê, por estas avaliações que aqui tem, o valor de 704 milhões de euros que pagámos corresponde a uma taxa implícita de 7,85%, como também está aí, é um valor razoável.

Quanto ao mercado das energias renováveis, acho que não há dúvida nenhuma de que as renováveis vão ter cada vez mais importância, e não é só por questões ambientais, mas também por uma questão de custo. À medida que o tempo passa, as renováveis vão sendo cada vez mais competitivas e, portanto, o custo nivelado é cada vez mais baixo.

Aquilo que antigamente era um sobrecusto para os consumidores, é-o cada vez menos e, tal como há bocado mostrei, quanto mais renováveis põem no sistema mais o preço baixa.

Para que nós — Portugal — tenhamos a certeza de que isto vai evoluir de acordo com os nossos objetivos, no meu ponto de vista, terá de haver leilões e desses leilões sairão taxas cada vez mais baixas, o que vai permitir que as centrais a carvão venham a ser descomissionadas ao longo da próxima década e que, durante os próximos anos, enquanto as baterias não forem suficientemente competitivas, as centrais a gás funcionem praticamente como *backup*.

Sou bastante otimista sobre isto. Se introduzir as baterias na equação, quando elas forem baratas, ainda a torna mais flexível.

A intenção que este Governo tem de lançar os leilões merece, obviamente, o nosso acordo.

Faremos o melhor possível para sermos competitivos nessa matéria... agora, sempre com base neste princípio, como há bocado respondi ao Sr. Deputado do Partido Comunista, de que nós — a EDP — precisamos de preços fixos para investir.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ao Bloco de Esquerda...

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Vamos ao Bloco de Esquerda.

A Dr.^a Alcina Silva não é uma financeira; é, precisamente, uma daquelas técnicas de extrema qualidade, extremamente dedicada, que trabalhava com a Dr.^a Lurdes Baía e com o resto da equipa nessa área de parametrizar o Valorágua. Ela nunca discutiu taxas na sua vida, mas é uma pessoa extremamente competente naquela área e, portanto, confirma aquilo que eu tinha dito.

Quanto aos *e-mails* do Dr. Rui Cartaxo, que teremos apresentado, vamos lá a ver: podemos ter apresentado simulações, várias, muito abertas, mas nunca fui propor ao Estado comprar o domínio hídrico por 100 milhões de euros. Nunca o propus ao Estado; posso ter apresentado um leque de

vários cenários, e se calhar o dos 100 milhões estão lá, mas nunca propus isso ao Estado.

Como disse desde o princípio, tentamos ser decentes nas negociações e, portanto, começamos com valores que achamos que a outra parte pode... há sempre discussão, mas 100 milhões não é um valor razoável.

Quanto a Sines, é muito claro! Os CMEC reproduzem as condições dos CAE e as condições dos CAE dizem que os investimentos ambientais que tenham de ser feitos têm de ser repercutidos nos CAE e, se têm de ser repercutidos nos CAE, também têm de ser repercutidos nos CMEC. Aliás, a Procuradoria-Geral da República, num parecer deste ano — não sei se é o 26 ou se é o 27 — reconhece isso, ou seja, o valor dos investimentos ambientais têm de ser repercutidos e a central não poderia funcionar sem isso.

Portanto, o sistema financiou isto e, aliás, tanto quanto me recorde, há um parecer explícito favorável da ERSE quanto à sua inclusão.

Vamos ver: qual é o valor que aqui está? Não sei qual é o valor que está aqui. Estamos a ver o CO₂... Quantos anos é que vai funcionar a Central de Sines? Não sabemos!

Isto que se fez para Sines foi verdade para todas as centrais em que se prolongou... Dou já um exemplo: pelo contrário, a EDP passou a assumir os custos de desmantelamento, o que não é pouco!

Pergunta-se: o que é que é mais? A margem de uso ou os custos de desmantelamento? Veremos! O que tenho a certeza, já, é que nas centrais a *fuel* pagámos pelos terrenos, comprámos os terrenos, desmantelámos e as centrais fecharam no dia seguinte. Aplicámos estritamente o que estava nos CAE.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A pergunta era para os CMEC.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não. Mais uma vez, suponhamos que estávamos em CAE: o que acontecia era que o sistema tinha pago, mas, de acordo com o CAE, o sistema não poderia pôr a concurso com os grupos. Não podia! Fazia parte das regras não sei se para as hídricas ou se para as térmicas... De acordo com os CAE, é verdade que a REN poderia ficar com aquilo e pôr no mercado, mas sem os grupos. Ou seja, sem isto!

Portanto, no fundo, teríamos a mesma situação. Teríamos exatamente a mesma situação. Isto decorreu da lei e teve o parecer favorável da ERSE.

Quanto à tarifa social e CESE, para que não haja dúvidas nenhuma, naqueles anos, sempre suportámos a tarifa social e a CESE. Coisa diferente é o seguinte – e vale a pena introduzir aqui outro palavrão, que é o chamado *claw back*. O que é o *claw back*? Peço desculpa, mas se não explico isto não se entende.

Em Espanha, algures em 2014, introduziu-se um imposto de 7% que fez subir os preços da *pool*. Os produtores portugueses não pagavam por aquele imposto e, então, tiveram um benefício por esse acréscimo de preços.

O que o Governo da altura decidiu foi dizer o seguinte: os senhores vão ter um benefício, que não é razoável, os senhores vão ter aqui boleia de uma coisa em que não fizeram nada. Então, o que o Governo decretou foi dizer assim: «os senhores vão ter de devolver os benefícios que obtêm por isto, mas, no cômputo dos benefícios, vão tirar os custos adicionais que têm e que os espanhóis não têm». Isto é que é o decreto-lei e as portarias subsequentes.

A portaria feita pelo Secretário de Estado da altura nomeadamente aplicou isto, o que é sensato!

Não se trata de não pagar a CESE e a tarifa social! Pago a CESE e pago a tarifa social. Simplesmente, sobre o benefício que tenho, tem de ser deduzido aquilo que eu pago. Não posso é pagar duas vezes! Não posso pagar

um benefício, como se não tivesse CESE e tarifa social, e, depois, pagar a CESE e a tarifa social sem mais.

Que somos devedores de tarifa social e de CESE, ninguém está a discutir; o que se está a discutir é que o imposto sobre compensação não pode ser um imposto sobre a compensação total, mas apenas pelo líquido. É isso que está nas portarias, sem mais!

Tecnicamente, parece-me muito claro.

Por que é que foram reintroduzidos? Neste momento não me recordo porque é que foram reintroduzidos, mas, se calhar, a reintrodução foi para evitar quaisquer críticas. O Secretário de Estado disse: «se alguém está com dúvidas, faça-se!». E passou-se a fazer. Como é que evoluiu a disponibilidade? Subiu. Não desceu! Por nós, se querem fazer a disponibilidade, façam-na; se não querem não façam que a gente controla o mercado.

Passou-se a fazer: perfeito! Estamos cá para isso. Sempre estivemos disponíveis e ainda tivemos um nível de disponibilidade maior do que o que tínhamos tido no tal período em que a REN quer pôr tudo igual.

No *slide 25* fomos claríssimos! Apresentamos os números, para que não nos acusem de que os estamos aqui a esconder: Portugal representa 12% dos MWh instalados, 15% do EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*), 17% dos lucros. Porquê? Porque nós — como há bocado tentei dizer, mas possivelmente não me expliquei bem —, em Portugal, começámos mais cedo e foi tudo, particularmente, desenvolvimento orgânico.

Ora, quando se começa mais cedo, com desenvolvimento orgânico, está-se numa posição de ter mais rentabilidade do que quando temos de fazer aquisições e de pagar prémios.

Por outro lado, Portugal tinha um prémio de risco mais alto, até desse ponto de vista, fundamentalmente, a questão é esta: enquanto que, em

Espanha, uma parte desenvolvemos sozinhos mas outras partes tivemos de comprar, no caso de Portugal não é assim.

Por outro lado, isto é de 2017, não é?! – e isto é muito importante —, no caso de Espanha, que é um caso em que eu também fiz *greenfield*, ou seja, desenvolvimento próprio, os valores que aqui estão têm um problema: retroativamente, em 2014, os espanhóis reviram a legislação, coisa que os outros países civilizados não fizeram. Portugal não fez, França não fez, Itália não fez, os Estados Unidos não fizeram... Espanha fez e, agora, está com um problema, porque tem arbitragens internacionais a caírem em cima dela. E não somos nós, são outros.

Como digo, a ministra – que não é suspeita de ser pró-capitalista nem coisíssima nenhuma – diz, já mo disse e disse-o publicamente, que o caso português foi feito com inteligência, enquanto o caso espanhol, por um Governo de direita, foi feito à bruta e é por isso que Espanha tem isto, porque se Espanha não tivesse isto, iria, provavelmente, ter um efeito ainda maior do que aquele que está aqui.

Quanto ao Eng.º Aníbal Fernandes, temos de distinguir duas situações: normalmente ele tem toda a razão, porque quando faço o investimento em condições normais fixo logo o preço da turbina. Nós não somos especuladores! Fixamos o preço da turbina, que representa 75% do investimento.

Portanto, o que ele diz é normal. Quais podem ser as questões de exceção? São exceções um bocadinho perversas, mas, por exemplo, se eu tiver um parque com ligação à rede, mas tiver dois ou três anos para obter licença ambiental, não vou encomendar a máquina enquanto não tiver a licença ambiental para não ficar com as máquinas na mão. Num caso destes, que é mais ou menos de exceção, isto é perverso, na medida em que, porque me atrasei — não por minha culpa, mas, sim, pelo licenciamento —, posso ter uma situação em que venha a ganhar. Mas, diria, é por exceção!

Aliás, um estudo da ERSE, que foi feito em 2018, quando se faz a comparação das rentabilidades, enferma desse erro, porque eles fazem as contas com base no preço da tarifa à data em que é posta em operação e não com base na data da atribuição da tarifa ou da licença ambiental.

Portanto, normalmente aquilo que o Eng.º Aníbal Fernandes disse — tem razão! É verdade! A exceção são situações mais perversas em que por atraso não imputável ao produtor isso pode acontecer, mas, normalmente, ele tem razão, porque nós, produtores, não somos especuladores.

Se a EDP não é especuladora, muito menos o são os produtores que têm que se financiar. Os bancos não toleram a especulação, querem aquilo tudo direitinho... Portanto, ele tem razão normalmente.

Quanto ao caso de Espanha, aquilo que eu disse sobre a Central da Galiza é uma exceção. E por que é que é uma exceção? Porque eu já lá tinha... Eu fui apanhado neste parque a meio da ponte... Já lá tínhamos investido muito dinheiro quando Espanha mudou a tarifa. A EDP já lá tinha muito dinheiro envolvido!

Por outro lado, é um parque que tem 4000 horas. Isto é, funciona em metade do tempo, o que é uma enormidade para um parque eólico.

Por estas razões — porque já lá tinha muito dinheiro investido e, por outro lado, porque aquele parque com 4000 horas aguenta tudo — é que avancei com o investimento, mas não mudei rigorosamente... aliás, se vir, quem tem investido nas eólicas em Espanha, nos novos leilões, que são com um sistema esquisito, não são os operadores...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sem tarifa *feed-in*?!

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Como sabe, nos últimos anos, houve leilões sem tarifa *feed-in*... Há assim um sistema meio esquisito...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É mercado?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não é mercado! Há uma proteção, creio que é há *floor* de 29 ou de 30 €/MWh. Repito: creio que há um *floor* de 29 ou de 30 €/MWh... Mas nós achamos que isso é pouco e não temos investido.

Portanto, isto é uma exceção, porque este é um parque, de facto, com condições absolutamente excepcionais pela razão que estou a dizer. Chama-se Muxia, e estive de facto lá.

Perguntou-me o Sr. Deputado se eu propus ao Eng.º Henrique Gomes algo parecido com aquilo que veio a propor-se ao Eng.º Artur Trindade?!

Admito que sim, embora com contornos diferentes. Acho que é uma boa medida, tanto assim que o Governo subsequente também a adotou e este tipo de medidas têm sido elogiadas lá fora.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, mas esta pergunta é recorrente e tem a ver com uma parte que o Sr. Doutor não respondeu, ou seja, com o facto de haver, supostamente, um documento onde diz que 65% dos produtores eólicos estão de acordo com uma redução sem extensão...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com uma extensão por três anos.

O Sr. **Presidente**: — Exato e que não veio a ser aquilo que foi concretizado meses depois.

Daí a questão que é colocada aqui, para se saber se a EDP faria parte desse lote inicial dos 65% de produtores que estavam de acordo que fosse daquele modo, ou não! E, ao fim e ao cabo, que evolução é que houve de um documento para o outro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com quem é que foi negociado esse primeiro acordo e depois o segundo.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, como lhe digo, tentei reconstruir muita coisa, mas não me lembro de tudo!

Também lhe digo que é uma proposta que, provavelmente, eu teria proposto. Se propus ao Eng.º Henrique Gomes? Se calhar propus e não há problema nenhum. Agora, de onde vêm os 65%... Se calhar propus e se o fiz é porque é coerente com o facto de, mais tarde, ter trabalhado com o Dr. Artur Trindade e termos chegado a uma conclusão nessa base.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Doutor, foi proposto ao Eng.º Henrique Gomes, mas ele recusou; quem é que aceitou?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Isso não lhe posso garantir, Sr. Deputado. Isto nunca foi para a frente.

Perguntou-me se conheço um documento que foi para a troica... Não tenho ideia nenhuma, sinceramente!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — No Governo não se recorda da pessoa com quem falou, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não, Sr. Deputado.

Que tenhamos entregado um papel ao Eng.º Henrique Gomes — um papel, um *Powerpoint* — e que ele tenha circulado, é possível; no entanto, não íamos discutir o redesenho da política energética, como era o caso, com outra entidade que não fosse a Secretaria de Estado da Economia. Não me pareceria que fosse razoável.

Sobre as mais-valias quero dizer o seguinte: como sabemos, as taxas de juro desceram. O que o Governo nos pagava era a taxa de juro que estávamos a ter. Portanto, o Governo, ou melhor, o Secretário de Estado decretava, a ERSE metia nas tarifas, nós financiávamos ou, melhor, vendíamos o défice tarifário e ficávamos com aquilo em carteira. Como as taxas baixaram, tivemos uma mais-valia; se as taxas tivessem subido, teríamos tido uma menos-valia.

Sr. Deputado, posso partilhar uma confidência? Bastantes anos mais tarde, cheguei a propor a um membro do Governo que eu estava disposto a fazer isto simétrico. Se for para cima, é para cima. Se for para baixo, é para baixo. Mas, depois, o problema é que as taxas desceram, mas podiam ter subido, e, nesse caso, não houve vontade.

Portanto, de facto, tivemos mais-valias, porque as taxas desceram. Não porque fossem acima das de mercado; há uma tabela com uma fórmula que reflete o custo da EDP e é isso. Se as taxas desceram, desceram!

Já agora, não sei se isto é público ou não, mas podia ser: a primeira e creio que única vez que o Eng.º Henrique Gomes fixou a taxa de remuneração, que foi em dois mil e...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi em 2012.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Ou em 2011?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi de 2011 para 2012.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Portanto, em 2011.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Já foi em 2012.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Quando saiu o despacho? Não, deve ter sido em 2011 para estar na tarifa.

Não interessa. Se foi em outubro de 2011 ou em janeiro de 2012...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Acho que a portaria foi em 2012.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Sr. Deputado, teve o mesmo efeito nas mesmas tarifas.

Sei perfeitamente que ele pôs na fórmula uma coisa chamada beta (β), que era um desconto, que funcionava assim: a taxa que ia reconhecer, o custo da EDP, seria multiplicado por um fator beta. Então, a taxa que ele calculou foi 6%, que era um desconto. Foi 6%! Está a ver? Um bilião com uma taxa de 6%, se o mercado valer 2, está a ver o que está em questão? Foi por isso. Foi porque as taxas desceram! Disto lembro-me perfeitamente. O Eng.º Henrique Gomes fez uma fórmula com o beta, o beta ficava discricionário e a taxa, primeiro, acho que era 6%. Felizmente para todos, os tempos mudaram!

Passando às questões colocadas pelo Sr. Deputado Hélder, não quero ser muito repetitivo, mas já expliquei que não posso estar a negar o passado, de facto, na altura, não revi os números e por isso é que dei o número.

No entanto, dito isto, os números batem todos, exceto o da REN... Há bocado, até por absurdo, dei este exemplo, numa resposta ao Sr. Deputado do Partido Socialista, referindo que esta questão de descontar o valor residual ao custo de capital nunca teria existido se tivéssemos prescindido do domínio hídrico!

Sobre por que é que havia urgência, creio que já respondi a isto. Da nossa parte era um problema menor dos auditores, como acabei de explicar, do *leasing*, se vai para cima ou se vai para baixo, e da parte do Governo havia este tipo de questões.

Quanto ao «cocktail explosivo» e aos 1800 MW...

Ah, primeiro uma outra questão: referiu que o Eng.º Vasconcelos teria querido subir a tarifa 15%. É verdade! Só que isso não tinha nada a ver com as eólicas, que ainda mal tinham começado; tinha a ver com o preço do petróleo, tinha a ver com outras situações.

Portanto, vamos colocar as coisas no seu tempo. As eólicas começaram em 2001, mas, depois, cresceram mais nos anos subsequentes.

Passando à expressão «cocktail explosivo» devo dizer que já a ouvi, mas, sinceramente, não estou de acordo, nem vejo que o nosso setor elétrico seja uma bomba, nem nunca o foi, e cada vez mais se vê que não é.

Vejamos o seguinte: temos um sistema elétrico muito equilibrado, que tem uma componente importante de energia renovável, tem potência térmica por trás... Basta ler os jornais da Bélgica, da França, que têm risco de apagões. Há alguém que fale nisto aqui? Temos um sistema equilibrado e seguro!

Dizem: «mas é o Estado que paga tudo!». Não paga tudo! Podemos falar das tarifas garantidas e dos rendimentos garantidos, mas quem está a aguentar o sistema, nos momentos de ponta, sabe quem é? São aquelas centrais onde uma vez nos encontrámos: centrais de ciclo combinado, que estão numa situação altamente deficitária, funcionam como *backoffice*, não recebem garantia de potência nenhuma, mas estão lá quando é preciso! Nos dias em que não há vento, em anos secos, funcionam mesmo e ninguém valoriza isto. São elas que estão a aguentar, que garantem que estejamos todos tranquilos. Isto é mercado puro, um mau investimento para a EDP mas muito útil para o País.

Em relação à segurança de abastecimento estamos tranquilos. Temos um peso bom de energias renováveis e os 1800 MW, como limite, não existem – aliás, a REN, na gestão do sistema, fez um trabalho notável na integração.

Temos o sistema equilibrado, com renováveis, temos de reduzir o a dependência externa.... É caro? Tivemos um aumento da dívida que chegou a atingir os 5 biliões e, neste momento, já está pouco acima dos 3,2 biliões e nós sempre dissemos isto, mesmo nos anos da troica: com calma, deixando as coisas evoluir gradualmente, isto vai lá.

E vai lá não porque digo que vai; vai lá, porque vão acabando os CMEC, a procura vai crescendo e, portanto, a dívida vai decrescendo normalmente e, mesmo sem os gestos voluntaristas, que os houve, a tarifa teria baixado este ano. Portanto, não temos uma situação explosiva.

Não estou a dizer com isto que estamos na melhor situação do mundo, contudo, como tentei demonstrar ao longo da exposição, apesar de termos tido uns investimentos em 1995, outros em 2005, outros em 2007 e outros depois, apesar de tudo isto, o *cocktail*, se tem alguma coisa, é ser bastante virtuoso, deixa-nos descansados, as tarifas até já estão a descer, a dívida está a baixar, sendo que poderá existir até 2022, 2023, mas não vejo onde está o problema. Teríamos, sim, um problema se tivéssemos umas nucleares com *sunk costs*. Isso, provavelmente, seria um problema.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos assim a segunda ronda.

Há inscrições para a terceira ronda do Grupo Parlamentar do PSD, do PS, do Bloco de Esquerda e do PCP, e há também duas Sr.^{as} Deputadas inscritas para os 2 minutos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se todos forem à terceira ronda, eu também vou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não é uma questão de irem todos ou não. Vão aqueles que entendem.

Então, o Sr. Deputado Hélder Amaral também está inscrito.

Se não houver objeções, como creio que não haverá, incorporaremos na terceira ronda as duas perguntas das Sr.^{as} Deputadas Helga Correia e Fátima Ramos para que a resposta possa ser seguida.

Sr. Doutor, na terceira ronda, conforme lhe disse, os grupos parlamentares têm três minutos, aos quais acrescem duas perguntas de dois minutos de duas Sr.^{as} Deputadas e farão as perguntas todas de seguida. Teremos, então, 19 minutos de perguntas e, pela média, teremos 38 minutos de resposta, uma vez que o Sr. Doutor está a demorar mais ou menos o dobro do tempo das perguntas, o que é perfeitamente normal, porque é mais difícil explicar do que perguntar. Uma pergunta de 1 segundo origina, muitas vezes, vários minutos de resposta, mas acho que o importante é, de facto, que a informação faça o seu caminho.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, queria voltar à questão que coloquei na ronda anterior, porque, de facto, é extraordinária esta forma de atuação, aparentemente normal, como surge aqui, em que há uma conversação entre o Governo e uma entidade como a EDP e, depois, quem faz o esboço daquilo que sai dessa reunião não é o legislador, ou aquele que tem mais ligação à parte legislativa, mas, sim, a empresa, essa entidade.

Para nós, é motivo de perplexidade ter sido a EDP a ficar incumbida, no final dessa conversação, de fazer esse *draft* e não o Governo, cujos gabinetes têm a responsabilidade de preparar as resoluções do Conselho de Ministros e outros diplomas legais.

O que lhe queria perguntar era quantas vezes aconteceu esta situação, ou seja, em que ficou combinado, no final de uma conversação entre a EDP e o Governo, que era a EDP a fazer o primeiro esboço do documento que sairia depois.

Uma outra questão: fez-se o pedido às duas instituições bancárias independentes e depois é que saiu a resolução do Conselho de Ministros. O Sr. Doutor disse que se foi adiantando trabalho, foi esta, no fundo, a sua resposta, ou seja, disse que foi uma forma de ir adiantando aquilo que depois seria feito.

A dúvida que nos fica é a seguinte: se o resultado desses estudos independentes tivesse sido outro, a resolução teria saído na mesma? É que, como o próprio Sr. Doutor disse, havia a possibilidade de os estudos não serem usados, caso não saísse a resolução – aliás, nem sabe se houve outros estudos que, entretanto, não foram utilizados.

Portanto, para nós, não nos parece justificável esta forma de querer adiantar antes de as coisas estarem publicadas.

Em relação à extensão da licença da central de Sines, em 2007, sem concurso, queria perguntar-lhe se houve alguma diligência da EDP para assegurar a extensão da licença.

Outra questão: a EDP comprou a Home Energy a Miguel Barreto e também à Martifer, num negócio que rendeu 1,4 milhões a Miguel Barreto. Queríamos saber quando e como é que foi decidida esta compra.

Por fim, a última pergunta é esta: considera que a capacidade de influência política da EDP está relacionada com a quantidade de ex-governantes que pertencem ao seu Conselho Geral?

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira do PSD, que também tem três minutos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. João Manso Neto, em nome do PSD, comecei a minha primeira intervenção afirmando que, a avaliar pelas notícias vindas a público, havia indícios de que as relações entre a EDP e os gestores políticos, à época, no Governo do

Eng.º José Sócrates, apontavam para uma proximidade, repito, apontavam para uma proximidade, indesejável, do ponto vista da saúde de um Estado de direito democrático.

Foi por aí que comecei e é por aí exatamente que pretendo terminar esta ronda, trazendo à colação o patrocínio da EDP à Universidade Columbia, nos Estados Unidos da América, que já aqui foi abordado *en passant*.

Por isso, vou deixar-lhe algumas questões muito simples sobre este patrocínio, que, de acordo com alguma documentação constante de uma notícia de um órgão da comunicação social, indica que o Dr. Manuel Pinho terá, eventualmente, favorecido a EDP quando era Ministro da Economia do Governo de José Sócrates e, em troca disso, foi contratado, mais tarde, para dar aulas na Universidade Columbia, nos Estados Unidos da América, num curso com um patrocínio de 1,2 milhões de dólares dados pela EDP.

Sr. Doutor, por que motivo haveria a EDP de apoiar a Universidade Columbia com um patrocínio de 1,2 milhões de dólares? A EDP precisa de ganhar notoriedade nos Estados Unidos da América? E se era para ganhar notoriedade, era para ganhá-la junto de quem? Junto de quem pretendia a EDP ganhar notoriedade com um apoio desta natureza? Qual era o segmento deste patrocínio e qual a sua importância para conceder um apoio desta dimensão?

Pergunto também, Sr. Doutor, se, alguma vez, a EDP, antes deste patrocínio dado à Universidade Columbia, tinha celebrado um memorando de entendimento desta natureza, com estes montantes, em outros países onde atua.

Finalmente, peço a sua franqueza para dizer se acha mesmo, sinceramente, que o Dr. Manuel Pinho tinha estatuto e notoriedade mundial suficientes para lecionar numa das mais importantes universidades dos Estados Unidos da América.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa, do PS, que também dispõe de três minutos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, agradecemos as respostas que foram dadas e a forma como decorreu esta audição.

Tenho apenas três ou quatro comentários e uma ou duas questões finais.

Ficou claro, nesta audição, que a EDP tem por prática, junto dos vários governos, fazer intercâmbio de informação e enviar propostas. Não posso estar mais de acordo com o Sr. Doutor, quando diz que a responsabilidade de assinar ou não determinado decreto é do Governo. No entanto, ficou também claro que há um conjunto de decretos que foi largamente propostos ou também, digamos assim, tecnicamente validados pela EDP

Pergunto se sabe se tal se faz com outras empresas do setor. É também importante percebermos se é uma prática relativa à EDP ou a todas as empresas do setor.

Volto, novamente, à extensão do domínio hídrico, questão que aqui tem sido muito colocada. Para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista volto a sublinhar que, já em 2005, a extensão do domínio hídrico estava clara. A única questão que, para nós, depois de todo este debate, fica ainda por levantar, e até a outras entidades, é a razão da escolha do valor de 700 e tal milhões de euros por parte do Governo. Percebemos que a EDP os tenha defendido, mas alguém tinha a opção de adotar.

Uma outra pergunta, que foi passada um pouco superficialmente, tem que ver com o Credit Suisse e com a Caixa BI: julga que 15 dias era um tempo adequado para uma avaliação daquela complexidade e que outros demoraram vários meses a elaborar, tal como foi dito?

Levanto, agora, uma última questão acerca da legislação de 2013. Disse-me há pouco que só no futuro se poderá saber se o Estado vai ganhar ou perder.

Faço uma pergunta muito simples: neste momento, qual é o preço de mercado se não houvesse essas questões? Qual é o preço que está colocado? É para percebermos se existem ou não ganhos para as empresas com esse acordo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, queria apenas regressar brevemente à questão da titularização da dívida tarifária.

Em primeiro lugar, a dívida tarifária não é uma obrigação da EDP, a EDP não é obrigada a aceitar ser detentora desta dívida; o sistema e o Estado podem optar por outras fontes de financiamento do défice tarifário.

Portanto, a EDP aceitou fazer este negócio, que tem corrido bem à EDP. Nestes anos de referência que usei — 2013, 2014, 2015 e 2016 — com os ganhos com o *spread* da dívida mais os ganhos de mais-valias de titularização, a EDP encaixou cerca de 400 milhões de euros, o que é uma parte muito significativa dos seus resultados líquidos, ou seja, 10% do seu resultado líquido nesses anos.

Este é um negócio importante, puramente financeiro, não é propriamente um negócio de uma elétrica, é um negócio de um banco e a EDP tem ganho tanto no carrinho da dívida que detém, neste *spread* – 177 milhões nos anos 2013, 2014 e 2015 –, como no carrinho da titularização. Portanto, não sendo a titularização obrigatória, é um negócio que só se faz se for bom.

A questão é saber se, sendo bom, é legítima a apropriação pela EDP desse resultado. Se o resultado não for bom, a EDP não é obrigada a titularizar, continua com a dívida, a receber o juro, que é alto e rentável, porque a EDP ganha com o juro que recebe.

Se compararmos este *spread* de 177 milhões em três anos veremos que consiste na diferença... É aquilo que a EDP ganha ao manter no balanço esta dívida tarifária e é calculado como taxa de juro que a EDP cobra ao sistema elétrico, menos o custo dessa dívida no mercado e tomamos como referência os títulos soberanos a quatro anos. Assim, se virmos a diferença entre o custo de financiamento e aquilo que a EDP cobra, a EDP está sempre a ganhar sem titularizar.

A pergunta é se esta mais-valia é de legítima apropriação por parte da EDP e se não deveria ser retornada aos consumidores que têm um custo de serviço da dívida altíssimo, do qual a EDP já retira benefício.

A segunda pergunta é sobre a compra da Home Energy pela EDP. Gostaria de saber qual foi o racional da entrada da EDP num mercado que não tem nada que ver com a produção, com a distribuição, com a comercialização de energia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, dispõe de três minutos para fazer perguntas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Gostaria de reforçar, nesta última intervenção, a ideia de que não tenho nada contra a EDP fazer bons negócios. Aliás, desejo mesmo que a EDP continue a fazer bons negócios, desde que não seja, obviamente, só à conta do consumidor e do contribuinte português. Acho que é razoável que a EDP olhe para a titularização da dívida e considere, na avaliação, que possa ser um bom negócio, cabendo ao Estado defender o outro lado.

Também reconheço, depois de ter repetido tantas perguntas, que a EDP, quanto ao domínio hídrico, percebeu que estava ali o cerne da questão. Portanto, quem devia e podia perceber que estava ali um elemento fundamental de toda a política energética nacional era quem defendia o interesse público e aí, deveria, porventura, ter olhado para essa transferência – de uma possibilidade para um direito – e pôr outros valores em cima da mesa. No entanto, isso não aconteceu, mas teremos aqui responsáveis políticos a quem poderemos fazer essa pergunta.

Na mesma linha de raciocínio, houve uma denúncia feita pelo Prof. Jorge Vasconcelos sobre alguns ataques feitos à ERSE que dava, no fundo, a entender que a ERSE estaria numa posição de maior defesa do interesse público, aquando do Decreto-Lei n.º 240/2004. De igual forma, o Eng.º Pedro Rezende, administrador da EDP nessa altura, foi envolvido como sendo o autor desses ataques à ERSE para a desmantelar. Já lhe fiz esta pergunta, mas gostava que me dissesse se deu conta disto.

Uma outra pergunta tem que ver com acusações feitas nesta Comissão. Não se percebe nem há racional para que as centrais do Pego e da Tapada do Outeiro tenham sido incluídas no negócio, uma vez que estamos a falar de investimentos já feitos, ou seja, não havia nenhum valor residual, os investimentos estavam feitos, o sistema estava consolidado. Por que razão houve necessidade de fazer também CMEC nestas duas centrais?

Depois, queria ainda dizer-lhe que a Autoridade da Concorrência considerou, também, que os CMEC, na medida em que reduzem o risco de flutuação do lucro dos vários produtores de eletricidade, acabam por prejudicar o desenvolvimento do mercado futuro da eletricidade, ou seja, prejudicam, no fundo, a concorrência.

Também houve várias pessoas, não vou citá-las todas, que disseram aqui que nós não temos mercado, que o mercado não existe; na última

intervenção, creio que disseram, não me lembro bem do termo, que era uma brincadeira...

Pergunto-lhe se também faz as mesmas considerações, uma vez que todo este edifício era exatamente para dar mais concorrência, mais mercado, mais transparência, mais segurança de fornecimento. Isto está a ser conseguido ou não?

O Sr. **Presidente**: — Conforme combinado, nas próximas intervenções, as Sr.^{as} Deputadas dispõem de dois minutos cada uma.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Helga Correia.

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de cumprimentar o Dr. João Manso Neto.

Sr. Doutor, no final desta audição queria colocar-lhe umas perguntas muito simples e muito cirúrgicas para esclarecer algumas questões.

A ERSE, desde que a Dr.^a Cristina Portugal é presidente, tem sido muito ativa a denunciar benefícios abusivos por parte da EDP, aliás em linha com todo o discurso do ex-Secretário de Estado da Energia.

O Dr. Manso Neto disse que a ERSE sugeriu a aplicação de cortes, os tais 510 milhões, que a EDP considera ilegais e foi diversas vezes referido ou, eventualmente, insinuado nestas audições da Comissão Parlamentar de Inquérito que a ERSE estaria a ser dirigida pelo Sr. Secretário de Estado da Energia.

A questão que lhe deixo é se, na sua opinião, a ERSE estaria, de facto, a ser influenciada e dirigida pelo anterior Secretário de Estado da Energia. Gostaria de ouvir os seus comentários relativamente a esta matéria.

Para terminar, como classifica a influência da tutela entre o ano de 2004 e 2010 na gestão da EDP?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada, também pela economia de tempo.

Dou, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Fátima Ramos.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Cumprimento o Sr. Presidente e o Sr. Dr. João Manso Neto, a quem agradeço, desde já, as explicações que aqui nos trouxe.

Sr. Doutor, entre 2011 e 2014, foram efetuadas várias alterações nas rendas a pagar às empresas eletroprodutoras. Estas alterações permitiram uma redução da dívida tarifária em mais de 4 000 milhões de euros e incidiram em todo o sistema elétrico e não apenas numa empresa em particular.

No que diz respeito à EDP, tivemos a alteração da taxa de capitalização dos CMEC, a contribuição dos produtores de energia eólica, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2013, e a redução dos custos com a garantia de potência.

Sr. Doutor, pode explicar-nos cada um dos processos que conduziram a estes cortes e quais eram os compromissos fundamentais a preservar em cada um deles?

O atual Governo tem-se gabado bastante da sua capacidade de reduzir os custos com a energia e dos cortes nas rendas da EDP. No entanto, os cortes apresentados estão longe de chegar aos 500 milhões de euros e, ao contrário do que se passou no anterior Governo, de acordo com as notícias, todas as medidas têm sido contestadas em tribunal, existindo, pelo menos, uma contestação por parte da EDP.

Sr. Doutor, pode confirmar-nos esta situação? Pode referir quais foram as medidas e qual o fundamento do recurso ao tribunal? Já agora, por que razão não foram contestados no tribunal os cortes de 4 000 milhões, impostos pelo Governo anterior? Porque acham que já foi cortado, pelo Governo

anterior, tudo o que era possível ser cortado, ou porque acham que, neste momento, o processo não está a ser bem conduzido?

O Sr. Doutor confirmou há pouco que o *draft* da resolução do Conselho de Ministros, que a EDP enviou ao Governo, em novembro de 2006, sobre os CMEC, foi feito a pedido do Governo do Eng.º José Sócrates.

Sr. Doutor, não acha que este tipo de situações, reforçadas por aquilo a que se chama de «portas giratórias», induzem as pessoas a concluir que se trata de uma promiscuidade indesejável entre o Estado e este tipo de empresas? A situação é tão mais grave quando estamos a falar de um bem essencial, a energia, sobre o qual os portugueses pagam um custo bastante elevado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.ª Deputada.

Passamos, então, às respostas finais, dispondo o Sr. Dr. João Manso Neto de cerca 19 minutos para responder a todas as perguntas.

O Sr. Dr. **João Manso Neto**: — Não quero ser repetitivo, mas, Sr. Deputado Duarte Alves, não tenho muito mais a acrescentar à sua primeira questão.

De facto, acho que o contributo é o nosso dever, ser razoável é o nosso dever. O Governo decide! Redigir uma proposta de decreto-lei, a pedido do Governo, que o Governo, depois, pode emendar, cortar e decidir, não vejo, sinceramente, onde está o crime. Sinceramente, posso estar a ver mal, mas acho normal! Como lhe disse esta interação, para mim, é normal. É uma grande empresa...

Por isso digo: isto é verdade para os sindicatos, para a associação não sei de quê... Do meu ponto de vista, se calhar, estou a ver tudo mal, mas que haja um diálogo entre os interessados e o Estado, com o Estado a decidir, obviamente, e que haja alguma partilha de trabalho, desde que o conteúdo

esteja bem... Se calhar, sou eu que sou retrógrado, mas, para mim, o Estado de direito também é isto.

Sobre os estudos e sobre o adiantar trabalho, desde que não comprometa o futuro, não faz mal nenhum. Só faz bem! Como digo, estou aqui a meter-me na cabeça de outros, está a ver? Estas discussões não foram comigo; estou a meter-me na cabeça de outros... Na minha vida pessoal, mesmo que não tenha tudo definido, vou-me preparando e, depois, se não correr como estou à espera, rasgo o papel e vai... Está a ver? Não vejo... O facto de o ministro da altura ter começado o processo, e, no fundo, começou o processo um mês e meio antes da Resolução do Conselho de Ministros, não perdeu nada! O que podia ter acontecido? Nada! Assim foi mais depressa, de outra maneira era mais devagar.

Sobre o caso de Sines já tive ocasião de responder hoje, mais do que uma vez, o que estava previsto nos CAE foi o que se fez nos CMEC. Portanto, os investimentos ambientais tinham de ser pagos e o sistema ia financiá-los, tanto é verdade no CAE como é verdade no CMEC.

Acerca da Home Energy, quero dizer-lhe que a EDP é uma empresa que se tem desenvolvido muito na atividade comercial, mas é muito tradicional, como todos sabemos, em termos da abordagem dos clientes.

Hoje em dia, cada vez mais, os clientes querem ter outro tipo de produtos. Em 2010 falava-se em certificação energética, hoje, se calhar, falar-se-ia em digitalização, em produtos de interação...

A EDP, como qualquer empresa, muitas vezes, faz crescimentos adquirindo empresas que têm um nicho. Como digo, a certificação energética é algo que parece do século passado, mas, hoje em dia, se eu disser que a EDP comprou uma empresa que faz *apps* que permitem modelar o consumo, algo que já fazemos... Por vezes faz-se isso, portanto aquela aquisição foi feita na ótica de densificar os produtos que a EDP fornecia.

Como disse, e muito bem, o Sr. Deputado, toda a negociação foi feita com a Martifer e o Eng.º Miguel Barreto tinha, meramente, aquilo que se chama uma *tag along*, ou seja, o direito de vender ao mesmo preço que a Martifer, sem mais.

Políticos... Vamos lá ver o seguinte: eu nunca fui político... Nunca fui! Não é elogio; nunca fui capaz, não tenho qualidades para tal. Portanto, a EDP não vive disso; a EDP não vive disso! Há ex-políticos no CGS (Conselho Geral e de Supervisão)? Há! Foram nomeados pelos acionistas? Foram! Pela assembleia geral? Foram! Mas o facto de ser político não é negativo; há muitos políticos que têm um valor acrescentado, não é pelo poder de influência; é pela inteligência, é pela experiência que têm na vida. Mas, nestes processos todos, de que estamos a falar? Não me andei a refugiar em nada; temos lá chegado sempre do ponto de vista técnico.

Sobre a sua pergunta relativa à Universidade de Columbia, quero dizer-lhe que a EDP, naquela altura, fez um grande investimento lá fora, numa coisa chamada Horizon, que era, à data, o segundo ou terceiro produtor do mundo.

Como sabemos, os Estados Unidos são um país em que os *opinion makers* são muito importantes. Hoje em dia, toda a gente quer renováveis mas, naquela altura, a mensagem das renováveis, como uma fonte de natureza limpa, não era a coisa mais comum nos Estados Unidos.

Portanto, esta ideia de criar momento, de criar mentalidade, é uma função que faz sentido. Ora nós, que éramos, na altura, o terceiro produtor nos Estados Unidos — hoje somos o quarto, ainda somos bastante grandes — fazia todo o sentido. Só se faz opinião quando se trabalha com entidades de primeiro nome. Mas se chegássemos a uma entidade qualquer a oferecer, se calhar, eles olhavam para nós e pensavam: quem são estes?

Neste caso, foi a Columbia que nos contactou, perguntou se estávamos interessados e nós dissemos: sim, senhor!

Veja: 300 000 € é dinheiro, mas não é nada do outro mundo. Aqui, para as faculdades em Portugal, na Nova, por exemplo, é muito mais do que isto, não é? É um milhão e meio, portanto, estamos a falar de coisas mais... Não é um investimento do outro mundo, mas é dinheiro e não andamos aqui a deitar dinheiro à rua.

Agora, esse patrocínio inseria-se nesta presença crescente da EDP nos Estados Unidos para fazer com isso *opinion maker*.

Fez-me uma pergunta direta sobre se o Dr. Manuel Pinho tinha categoria. Acho que sim! Acho que sim, não é preciso dizer mais nada. Do ponto de vista intelectual é uma pessoa com muito currículo. É uma pessoa com muito currículo; podemos gostar ou não gostar, mas é uma pessoa com currículo em coisas que não têm nada que ver com a energia. O indivíduo, em 1994, foi a pessoa, que, como Diretor-Geral do Tesouro, do Governo de Cavaco Silva, presumo, liberalizou a dívida pública. Era assim uma coisa negociada nos meios... foi ele que lançou a dívida pública. É uma pessoa com currículo. Não estou a falar de mais nada. Não é um...

O Sr. **Presidente**: — E lá fora têm mais situações como esta da Columbia?

O Dr. **João Manso Neto**: — Lá fora não, porque o nosso grande investimento era este, mas em Portugal, sim.

Em Espanha, por exemplo — mas não é por estes montantes —, apoiamos um *university challenge*, de cerca de 50 000 € por ano. É um sexto do outro, mas também não é dinheiro deitado à rua.

Neste caso, a EDP Renováveis tem um concurso com os estudantes universitários em Espanha e também na Polónia e, nestas duas iniciativas, ainda se gastam cerca de 100 000 €/ano, com os estudantes desses sítios a

apresentarem projetos na área das energias renováveis – aliás, eu, quando posso, faço questão de assistir.

Mas não são patrocínios com a dimensão do de Columbia, porque não temos esse mercado. Mas 300 000 € não é nada de especial! Não é nada de especial nos nossos orçamentos!

Diz-me o meu colega que são 3 milhões por ano, está a ver? Isso foi durante quatro anos.

O Sr. **Presidente**: — Falta a questão do papel de assessoria, que foi feita na emissão do decreto, e a de saber se, ao fim e ao cabo, as outras empresas do setor também se envolveram.

O Dr. **João Manso Neto**: — O que fazemos é dar apoio construtivo, com dignidade e sempre respeitando.

Sobre o que as outras empresas o fazem ou não, eu diria que há pessoas, que não têm nada que ver com a energia, que me dizem, que são de pequenas e médias empresas, e que estão fartas de apresentar *drafts*. Dizem-me!

Se as grandes empresas o fazem? O facto de eu dizer que sim ou dizer que não é uma opinião que não tem fundamento nenhum, não interessa. Mas há, no dia a dia, pessoas muito válidas, que me dizem: estou farto de fazer... E noutros setores, que não têm nada que ver com este.

É isto o que posso dizer.

O Sr. **Presidente**: — A questão das duas semanas.

O Dr. **João Manso Neto**: — Se eram duas ou se eram três, não sei. Mas, como há bocado tentei explicar — provavelmente mal —, uma coisa que dá muito trabalho é parametrizar o célebre Valorágua: pôr os números

hora a hora, etc.; agora. definir taxas de juro é uma questão mais intelectual, perceber qual é o risco, estudar *benchmarks*... Por que é que, por exemplo, neste caso, aqui, aparecem estas taxas todas, eles vão ver uma empresa *merchant*, quais são as empresas que se parecem com a EDP...

Portanto, isto dá algum trabalho e não sei se são duas ou três semanas, mas não é um mês! Isto com equipas dedicadas.

Quanto à pergunta que me fez, não posso, como lhe digo, dizer quem ganha ou quem perde, porque isto ainda não começou. A única coisa que lhe posso dizer, para grau comparativo, é o seguinte: hoje, os preços para o ano que vem, mercado OMIP (Operador do Mercado Ibérico de Energia) — que existe! —, estão à volta de 62,5 € e o *floor* andarà à volta de 74 €.

Portanto, se começasse já hoje, o sistema perderia. Mas esta é uma conta que não tem interesse nenhum, é só porque me pediu uma referência e achei que não devia dar só uma resposta de... Só podemos saber quando lá chegarmos.

Veja: o CO₂ hoje está a 22 ou 23, mas muitos preveem que, a meados da próxima década, possa estar a 50 ou 60; se marcar o carvão é somar, se marcar o gás é somar um terço... Tudo pode acontecer. Portanto, diria, mais uma vez, que é cedo para o estar a dizer. É um seguro, de uma maneira ou de outra.

Sobre a questão da titularização, não sei, não consigo reconciliar esses números. Se é 400, está a parecer-me muito, mas... Aliás, a comparação que está a fazer, se calhar percebi mal, com as OT a quatro anos, não sei se é a melhor, porque a EDP não é o Estado e financia-se a outros preços.

Mas o que lhe posso dizer é o seguinte: não fazemos isto porque queremos. O meu colega CFO, o administrador financeiro, se lhe tirassem isto de cima, ele agradecia. Porquê? Porque é que somos nós a fazer isto? Por uma simples razão: porque está definido por lei que quem compra as energias renováveis é o CUR (Comercializador de Último Recurso). Como?

Está definido que o défice seja dado aí, portanto, por lei, está definido que é o CUR.

Mas, se quiserem levar isto daqui para outro sítio qualquer... Oiça, eu assino por baixo! O CFO da companhia assina duas vezes, e o Dr. Mexia também. Nós não queremos isto! Aliás, porque é que eu securitizo? É porque temos de securitizar, porque não temos balanço para aguentar com uma dívida tarifária destas. Se a EDP não tivesse securitizado, não se conseguia financiar e só se consegue financiar vendendo desta maneira. As taxas baixaram? Ainda bem, baixaram! Mas se tivessem subido?

Portanto, é isto! Se me quiserem tirar isto daqui e passar para um organismo — mas tem de passar tudo! — essa função financeira do CUR, vai, já! E o Estado que faça. Mas é já! Este não é o nosso negócio, concordo consigo! Este não é o nosso negócio. E estou a fazer um esforço de balanço que não preciso.

Quanto à Home Energy, é o que disse há bocadinho, tem que ver com o *cross selling*, não é? No fundo, têm mais produtos. Naquela altura, 2010, era a certificação que era o grande produto. Hoje, seria...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço desculpa, mas até para meu esclarecimento, ainda na questão anterior, acho que a questão foi colocada foi outra.

O Sr. Doutor foi bem claro, agora, aqui, ao dizer que não é negócio da EDP. Também já referiu que os juros baixaram e que, por isso, houve, supostamente mais ganhos, mais-valias e que se os juros tivessem subido não haveria forma nenhuma de passar essas menos-valias para o Estado.

Acho que era importante clarificar este ponto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se tivessem subido, o juro da própria dívida, pago pelos consumidores, também subia.

O Dr. **João Manso Neto**: — Aí calma, calma.

O Sr. **Presidente**: — É importante esclarecer isto!

O Dr. **João Manso Neto**: — Subia, para o futuro. E o *stock*? Como é que era com o *stock*?! A questão é que para a frente repercute, mas para trás não. Mas assim, também!

Há bocado dei um exemplo em que disse que o Sr. Eng.º Henrique Gomes definiu a primeira taxa a 6%. Esta última taxa, que foi agora publicada, creio que é de 1,1%. Isto foi assim, gradualmente.

Portanto, não perco dinheiro com o 1,1%, se as taxas se mantiverem 1,1%; mas se passarem para 3% já perco. Ou seja, se as taxas subirem, para o futuro, eu repercuto, mas o *stock* tem uma menos-valia explícita se vender, implícita, porque há *in costs*, se não vender.

E como o Sr. Presidente disse agora, fico com o risco, para um lado e para o outro. Mas se isto é meu negócio? Não é! Não tem de estar aqui!

O Sr. **Presidente**: — Falta responder às questões do Deputado Hélder Amaral.

O Dr. **João Manso Neto**: — Acho que sobre as primeiras questões do Dr. Hélder Amaral relativas ao decreto-lei e ao domínio hídrico, já falámos para trás e para diante e, acho, que esse assunto já está claro para todos.

O Sr. **Presidente**: — Há ainda a questão de a ERSE se sentir atacada.

O Dr. **João Manso Neto**: — Sobre a ERSE sentir-se atacada, eu não sou do tempo do Eng.º Jorge Vasconcelos, enquanto regulador – aliás, o

nosso administrador, como disse bem, era o Eng.º Pedro Rezende, na altura —, mas depois disso conheci-o muito bem, tenho uma relação profissional com ele — e há sítios em que o encontro —, mas naquele período não tive contacto com ele.

Com o Prof. Vítor Santos — que conheço muito bem —, com quem estive, nunca na minha vida me ouviu fazer um ataque ao Prof. Vítor Santos, nunca! Nem sempre estávamos de acordo, mas não nos pronunciámos sobre as matérias, publicamente. Mesmo quando não estávamos de acordo, não estávamos de acordo...

E digo-lhe: a coisa que mais me chateia é, ultimamente, ter sido obrigado a judicializar um certo número de questões, porque acho que isto não é maneira. Mas não tenho outra solução.

Sobre a Autoridade da Concorrência, que é um aspeto que referiu, quando se diz que os CMEC reduziram a concorrência, é totalmente falso. É o contrário! No tempo dos CAE é que não havia concorrência nenhuma: eram estes, aqueles, aqueloutros. Com os CMEC, basta ver! Com os CMEC: primeiro, os CMEC passaram a vender em mercado, coisa que os CAE não faziam, era a REN que mandava e fazia tudo, portanto, com os CMEC passam a concorrer em mercado; depois, criaram-se centrais que...

Foi o que disse há bocado, estamos todos tranquilos com a eletricidade, não temos centrais a *fuel*, porquê? Porque a EDP e a Endesa investiram, porque a Iberdrola está a fazer centrais hídricas... Isto começou antes de acabarem os CMEC. Ou seja, o mercado, estas visões catastrofistas de que não havia mercado, primeiro, não eram lógicas *ex ante*, segundo, *ex post*, revelaram-se erradas.

Por exemplo, uma das coisas que se dizia, que li, depois, no parecer da ERSE, era que isto ia fechar o mercado dos CMEC. Falso como Judas! É mentira! Basta ver o número de comercializações que houve. E havia estas ficções!

Sr. Deputado, há mercado! Há mercado todos os dias, com riscos, em que se ganha e em que se perde. Há um mercado ibérico que funciona bem. Onde é que não há mercado ainda, porque é muito pequeno? É na ligação a França. Isso sim, isso é um mercado ainda muito estreito, uma interligação muito pequena ainda, e é um problema.

Mas em termos ibéricos, Sr. Deputado, praticamente, não sei se é 97,8 ou 98,7, a percentagem do número de horas em que há exatamente o mesmo preço. Isto é um mercado! A EDP tem cerca de 20%.

Finalmente, gostaria de dizer que a ERSE tem tomado atitudes com as quais não concordamos. Aliás, hoje disse-o,...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Falta a questão da central do Pego.

O Dr. **João Manso Neto**: — Por que é que a central do Pego foi para os CMEC? Porque, teoricamente...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A central do Pego e a Tejo Energia.

O Dr. **João Manso Neto**: — As duas? Por que é que deviam ter ido? Porque isto era para todos. Por que é que elas não foram? Diria que não foram porque eram pequenas, o Governo não quis criar um problema com os *project finance*, ainda tinha de pagar uma indemnização aos bancos, e, então, preferiu manter as coisas como estavam. Mas deviam ter ido. Como era só 20% da produção em Portugal e, no fundo, 4% ou 5% da produção ibérica, toleraram; mas deviam ter ido!

Como creio que a minha colega da Tejo Energia esteve aqui a dizer, os CMEC são piores que os CAE, têm mais risco. Ou melhor, não são nem piores nem melhores; têm mais risco. E já expliquei por que é que aderimos.

Sr.^a Deputada Helga Correia, temos tido divergências com a ERSE, quando são suficientemente graves, temo-las explicitado, mas respeitamos as autoridades, designadamente o regulador.

Respeitamos e, como digo, quando discordamos — prefiro que não discordemos e que a ERSE tenha decisões mais corretas — e é legal, paciência; quando discordamos e não é correto, temos de fazer alguma coisa.

Mas digo-lhe: respeitamos a ERSE como autoridade reguladora e, portanto, da minha parte,...

O Sr. **Presidente**: — Há ainda questão da expressão «abuso da EDP».

O Dr. **João Manso Neto**: — Tem-se exagerado um bocado.

Há bocado, naquele caso da disponibilidade dos 285 milhões, a ERSE tem culpa, a maior culpa é do Governo e isso eu achei que era demais e vamos para tribunal. Mas quando temos de ir para tribunal, tentamos esgotar todas as possibilidades para que não se vá, mas, quando se tem de ir, tem de ir. Mas respeitamos as autoridades, designadamente o regulador.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, há a questão das rendas e o que está em contencioso, em tribunal.

O Dr. **João Manso Neto**: — Vamos lá ver: nós não estávamos de acordo com tudo o que se fez no Governo anterior ... Algumas coisas aceitámos, algumas coisas foram situações de equilíbrio, outras não, por exemplo, na garantia de potência, não foi de equilíbrio, mas, repito, houve muitas coisas com as quais não concordámos e outras que aceitámos.

Neste Governo, houve um conjunto de medidas, as quais, mais uma vez, algumas respeitamos, embora não estando de acordo. Por exemplo, agora não há garantia nenhuma de potência; não concordamos com isto, mas aceitamos.

Noutras situações tivemos de ir para tribunal. Já referi as principais questões pelas quais tivemos de recorrer a tribunal: foi a questão dos *claw back*; a da não repercussão da CESE e da tarifa social na revisibilidade; e, provavelmente, são aqueles célebres 285 milhões.

Não somos uma empresa beligerante e só fazemos isto quando temos mesmo de o fazer. Nós queremos que as coisas se façam bem e respeitamos a autoridade, mesmo que não seja de nosso acordo, sendo uma coisa legal, respeitamos a autoridade.

O Sr. **Presidente**: — Penso que procurámos responder a tudo o que foi perguntado. Depois de mais de cinco horas de reunião acho que podemos terminar o nosso trabalho.

Queria apenas agradecer às Sr.^{as} e Srs. Deputados pela forma como decorreu a reunião, agradecendo, em particular, ao Sr. Dr. João Manso Neto a disponibilidade e a frontalidade com que respondeu. Aproveito para cumprimentar também a equipa que o acompanhou e todos os presentes.

Depois de amanhã teremos cá o Dr. Manuel Pinho, a partir das 16 horas.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 17 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.